



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LI EDIÇÃO Nº 108

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 2022

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			30
Casa Civil.....		12	
Secretaria de Estado de Governo.....	1	12	30
Secretaria de Estado de Economia.....	2	13	31
Secretaria de Estado de Saúde.....	5	16	33
Secretaria de Estado de Educação.....	6	19	35
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....	6		
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	8	19	35
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	9	21	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		22	38
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	9	23	38
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		24	38
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	9	24	39
Secretaria de Estado da Mulher.....		24	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		24	40
Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade		25	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		25	40
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	9	25	41
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		26	42
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	10	26	43
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	10	27	49
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	10		
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	10	27	
Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência		27	
Secretaria de Estado de Trabalho.....		27	49
Controladoria Geral.....		27	
Defensoria Pública.....	11	28	
Tribunal de Contas.....	11	29	50
Ineditorial.....			50

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 02 DE JUNHO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Permanente de Sindicância investigativa, art. 214, Lei Complementar nº 840/2011, para a abertura de prazo processual para o oferecimento da

ampla defesa e do contraditório a serem apresentadas pelos servidores envolvidos nas irregularidades administrativas nos autos do processo 00131-00001774/2021-12.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Sindicância - OS 99/2018 para atuar nesta investigação.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, conforme termos do parágrafo único, art. 217, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 06 DE JUNHO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por DAVI FANTINO DA SILVA, nome fantasia DFM Esportes LTDA, inscrito sob o CNPJ: 31.288.290/0001-44, representado pelo Sr. Davi Fantino da Silva, CPF xxx.160.xxx-15, RG 21xx9-35 expedido pela SSP/DF, para a promoção de benfeitorias e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado no SOF Sul Quadra 11 conjunto B lote 08, na Região Administrativa do Guará, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no processo 00137-00000605/2022-79.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, QE 23, Área Especial do CAVE, Guará II - Bairro Guará - CEP 71025-900 - DF ou no endereço eletrônico dialic@guara.df.gov.br, conforme determina a Portaria nº 6, de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 06 DE JUNHO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Condomínio Park Studios, inscrito sob o CNPJ: 14.702.919/0001-31, representado pelo Sr. Izidileno Sergio Brabo Pinheiro, CPF XXX.767.XXX-87, RG 14XXX22 expedido por SSP/DF, para a promoção de benfeitorias e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado na SGCV Lote 11, Park Sul - DF, na Região Administrativa do Guará, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no processo 00137-00001099/2022-35.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, QE 23, Área Especial do CAVE, Guará II - Bairro Guará - CEP 71025-900 - DF ou no endereço eletrônico dialic@guara.df.gov.br, conforme determina a Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XXV, Art. 42, do Decreto nº 38.094/2017 com fundamento ao que dispõe a legislação vigente, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos narrados e constantes no processo 00304.00000657/2022-49.
 Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Sindicância.
 Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 OSMAR DA SILVA FELÍCIO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 182, DE 1º JUNHO DE 2022
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade da participação dos órgãos e das entidades do Distrito Federal na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, resolve:
 Art. 1º Estabelecer o Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e das Entidades do Distrito Federal para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA para o exercício de 2023, na forma do Anexo Único desta Portaria.
 Art. 2º Os órgãos e as entidades que detêm a responsabilidade de gerar as informações constantes do Anexo Único deverão observar a data-limite fixada no Cronograma. Parágrafo único. Os órgãos e as entidades deverão encaminhar as informações solicitadas à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC/DF e, caso se aplique, também ao órgão especificado na coluna de procedimentos constantes do Anexo Único desta Portaria.
 Art. 3º Fica facultada à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC/DF proceder à alteração do cronograma, devendo comunicar a todas as unidades gestoras, por meio de mensagem no âmbito do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO, quando julgar necessário.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 JOSÉ ITAMAR FEITOSA

ANEXO ÚNICO
 RESPONSABILIDADES E PRAZOS DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES

ITEM	PROCEDIMENTO	ÓRGÃO / ENTIDADE RESPONSÁVEL	DATA-LIMITE
1	Encontro para orientações sobre o processo de elaboração do orçamento público de 2023.	SUOP/SEORC/SEEC	29/06/2022
2	Validação ou contestação das receitas próprias das unidades cadastradas pela Subsecretaria de Orçamento Público -SUOP/SEORC/SEEC, incluídos os convênios, no âmbito do Sistema Integral de Gestão Governamental - SIGGOWeb.Caso haja contestação ou pedido de inclusão, as informações deverão ser instruídas com memória e metodologia de cálculo e encaminhadas, em processo específico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/GDF, para a Subsecretaria de Orçamento Público - SUOP/SEORC/SEEC.	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	22/06/2022 a 06/07/2022
3	Envio à SUOP/SEORC/SEEC das previsões de receitas e despesas decorrentes de Parcerias Público-Privadas – PPP’s, contendo o cronograma anual de desembolso até o fim do prazo pactuado.	SEPE/GAB	22/06/2022

4	Envio à SUOP/SEORC/SEEC das previsões de receitas com alienação de bens imóveis nos exercícios de 2023, 2024 e 2025.Tais projeções devem estar acompanhadas da relação dos ativos objeto de alienação, a legislação que a autorizou e a destinação legal dos recursos provenientes dessas operações.	TERRACAP/DF, FUNDHIS/SEDUH e demais Órgãos e Entidades com previsão de receita com alienação de bens imóveis no período especificado	22/06/2022
5	Envio à SUOP/SEORC/SEEC das informações relativas aos valores previstos para o serviço da dívida, detalhamento das operações de crédito (contratadas e a contratar) e a projeção do resultado nominal e dívida consolidada líquida, conforme prevê o Manual de Demonstrativos Fiscais atualizado, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN do Ministério da Economia.	SUCAP/SPLAN/SEEC eSUTES/SEF/SEEC (*)	22/06/2022
6	Envio à SUOP/SEORC/SEEC da relação de projetos em andamento.	SUPLAN/SEORC/SEEC	06/07/2022
7	Envio da reavaliação da projeção das receitas provenientes da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento – TFE e da Taxa de Execução de Obras – TEO para a Secretaria Executiva de Acompanhamento Econômico – SEAE/SEEC, com cópia para a SUOP/SEORC/SEEC, relativa aos exercícios de 2023, 2024 e 2025.Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias de receita, a fim de que a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF possa consolidar as projeções das Receitas de Origem Tributária do Distrito Federal.	DF LEGAL	22/06/2022
8	Envio da reavaliação da projeção das receitas provenientes da Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento - TFS e da Taxa de Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos – TFU para a Secretaria Executiva de Acompanhamento Econômico – SEAE/SEEC, com cópia para a SUOP/SEORC/SEEC, relativa aos exercícios de 2023, 2024 e 2025.Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias de receita, a fim de que a SEEC/DF possa consolidar as projeções das Receitas de Origem Tributária do Distrito Federal.	ADASA/DF	22/06/2022

<h1 style="margin: 0;">DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL</h1> <p style="margin: 0;">Redação, Administração e Editoração: Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo. CEP: 70075-900, Brasília/DF. Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596</p>	<p style="margin: 0;">IBANEIS ROCHA Governador</p> <p style="margin: 0;">MARCUS VINICIUS BRITTO Vice-Governador</p> <p style="margin: 0;">GUSTAVO DO VALE ROCHA Secretário de Estado Chefe da Casa Civil</p> <p style="margin: 0;">RAIANA DO EGITO MOURA Subsecretária de Atos Oficiais</p> <p style="margin: 0;">ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA Subsecretário de Tecnologia da Informação</p>
---	---

9	Envio da reavaliação da projeção da receita proveniente de aplicação de multas previstas na legislação de trânsito para a Secretaria Executiva de Acompanhamento Econômico – SEAE/SEEC, com cópia para a SUOP/SEORC/SEEC, relativa aos exercícios de 2023, 2024 e 2025. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias de receita, a fim de que a SEEC/DF possa consolidar as projeções das Receitas de Origem Tributária do Distrito Federal.	DETRAN/DF	22/06/2022
10	Envio da reavaliação da projeção da receita proveniente de aplicação de multas previstas na legislação de trânsito para a Secretaria Executiva de Acompanhamento Econômico – SEAE/SEEC, com cópia para a SUOP/SEORC/SEEC, relativa aos exercícios de 2023, 2024 e 2025. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias de receita, a fim de que a SEEC/DF possa consolidar as projeções das Receitas de Origem Tributária do Distrito Federal.	DER/DF	22/06/2022
11	Envio da reavaliação da projeção da receita proveniente da Contribuição de Iluminação Pública – CIP para a Secretaria Executiva de Acompanhamento Econômico – SEAE/SEEC, com cópia para a SUOP/SEORC/SEEC, relativa aos exercícios de 2023, 2024 e 2025. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias de receita, a fim de que a SEEC possa consolidar as projeções das Receitas de Origem Tributária do Distrito Federal.	Neoenergia Brasília	22/06/2022
12	Envio à SUOP/SEORC/SEEC da projeção da receita tributária e respectiva renúncia da receita, assim como a projeção de receitas de origem não tributária, dos exercícios de 2023, 2024 e 2025, conforme novo ementário da classificação por natureza da receita orçamentária, com dados consolidados das informações prestadas pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, pela Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA/DF, pelo Departamento de Trânsito - DETRAN/DF, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER e pela Neoenergia Distribuição Brasília S.A. - Neoenergia Brasília, evidenciando os riscos de possível frustração.	SEAE/SEEC	06/07/2022
13	Envio à SUOP/SEORC/SEEC da projeção da receita de dividendos e juros sobre capital próprio das empresas estatais, discriminadas por natureza de receita, para os exercícios de 2023, 2024 e 2025. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas.	SEST/SPLAN/SEEC	22/06/2022
14	Envio à SUOP/SEORC/SEEC da projeção da receita de rendimentos de aplicações financeiras e demais receitas próprias, discriminadas por natureza de receita, para os exercícios de 2023, 2024 e 2025. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas.	IPREV/DF	06/07/2022
15	Envio à SUOP/SEORC/SEEC da projeção das receitas de contribuições previdenciárias e superávit financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, discriminadas por natureza de receita, para os exercícios de 2023, 2024 e 2025. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas.	IPREV/DF	06/07/2022
16	Enviar a projeção do Produto Interno Bruto - PIB e do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA para os exercícios de 2023, 2024 e 2025.	CODEPLAN/DF	06/07/2022
17	Realização de Audiência Pública.	SUOP/SEORC/SEEC	06/07/2022

18	Prazo para lançamento das propostas pelas Unidades Orçamentárias.	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	20/07/2022 a 31/07/2022
19	Prazo para solicitação de criação de subtítulos não disponibilizados pelo Órgão Central que deverão ser requeridos por formulário específico a ser publicado no site da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no endereço eletrônico: https://www.economia.df.gov.br/ploa-2023/	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	20/07/2022 a 31/07/2022
20	Prazo para solicitação de revisão do teto orçamentário, conforme procedimentos estabelecidos em Portaria específica do Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	20/07/2022 a 31/07/2022
21	Envio à SUOP/SEORC/SEEC de informações relativas às ações classificadas como benefício de natureza creditícia e financeira, para fins de consolidação do demonstrativo de que trata o art. 165, § 6º, da Constituição Federal de 1988.	FDS, FDR, FUNGER, FUNDEFE e demais Órgãos e Entidades que realizem concessão de benefícios de natureza creditícia ou financeira	06/07/2022
22	Envio à SUOP/SEORC/SEEC da reavaliação das projeções de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista do Poder Legislativo e da Defensoria Pública do Distrito Federal.	CLDF, TCDF e DPDF	06/07/2022
23	Envio à SUOP/SEORC/SEEC de relação de precatórios e de demais sentenças judiciais, com trânsito em julgado, contra o Distrito Federal, na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - LDO/2023.	PGDF, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA e demais Unidades Gestoras da Administração Indireta que administrem Requisições de Pequeno Valor – RPV	06/07/2022
24	Envio à SUOP/SEORC/SEEC do Relatório de Ações de Conservação do Patrimônio Público, nos termos do art. 7º, inciso V, do Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018.	SPI/SPLAN/SEEC	06/07/2022
25	Envio à SUOP/SEORC/SEEC do “Demonstrativo de Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves”.	TCDF	06/07/2022
26	Divulgação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 - PLOA/2023 no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.	SUOP/SEORC/SEEC	21/09/2022
27	Divulgação dos resultados da Audiência Pública na Internet.	SUOP/SEORC/SEEC	05/10/2022

(*) Obs.: Os procedimentos que preveem elaboração de anexos devem observar a forma especificada no Manual de Demonstrativos Fiscais MDF - 12ª Edição (ou versão posterior, no caso de atualização), disponível no site <https://www.tesourotransparente.gov.br/>

PORTARIA Nº 90, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Altera a Portaria nº 28, de 03 de fevereiro de 2014, que estabelece procedimentos para fins de opção pela sistemática de apuração do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS de que trata a Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 28, de 03 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração: "Art. 8º Nas operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária nacional instituída por protocolo ou convênio dos quais o Distrito Federal seja signatário, ficam excepcionadas da vedação de utilização da sistemática de que trata a Lei nº 5.005, de 2012, as operações com os produtos constantes dos itens 6, 28, 30, 31, 32, 34, 38, 39, 40, 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997." (NR) Art.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS
GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 10, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Isenção de IPVA – Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.
O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria nº 95, de 16 de março de 2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19 de maio de 2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, art. 2.º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam e com base no parecer que instrui o respectivo processo, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20220201-25534, Antônio Pereira Nunes, ***.143.831-**, 20220203-28619, Mariana Neves Maluf de Souza, ***.288.481-**, 20220216-39826, Madalena de Medeiros Marques Hashimura, ***.628.254-**, 20220216-39858, Laercio Torres, ***.637.221-**, 20220129-23198, Tainara Pereira da Silva, ***.646.851-**, 20220129-23199, Wesley Sidney Soares da Silva, ***.139.611-**, 20220130-23208, Elaine Brandao Ribeiro, ***.079.101-**, 20220131-23621, Gilmar Gomes da Silva, ***.006.681-**, 20220131-23730, Joao Miguel Nicácio de Oliveira Vasco, ***.391.961-**, 20220207-32484, Valesk de Castro Reboças, ***.733.343-**, 20220208-32785, Rone Carlos de Oliveira Machado, ***.132.401-**, 20220208-33115, Luciana Duarte Fagundes, ***.300.716-**, 20220208-33209, Magna Olegário Castro, ***.055.904-**, P20220223-1804, Washington Luiz Limeira, ***.768.211-**, P20220223-1833, Neci de Almeida Ramos, ***.413.041-**, 20220131-24740, Hilda Teixeira Vilaça, ***.532.701-**, 20220201-25301, Edilson Ribeiro de Abreu, ***.040.521-**, P20220201-951, Hermes de Oliveira Maia Neto, ***.184.341-**, 20220209-34631, Flavia Ferreira Santos, ***.350.301-**. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

EDSON MIRANDA SANTOS

**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE
PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 114, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista.
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC Nº 01, de 10 de janeiro de 2018, bem como O.S. COTRI Nº 01, de 11 de janeiro de 2018 e O.S. GEESP Nº 02 de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20220429-90008, Denise Ribeiro Alves Pereira, ***.107.061-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLAVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 115, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Isenção de ICMS – Táxi.
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC Nº 01, de 10 de janeiro de 2018, bem como O.S. COTRI Nº 01, de 11 de janeiro de 2018 e O.S. GEESP Nº 02 de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no item 93 do caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e no Convênio ICMS nº

38/2001, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20220414-80870, Francisco Ulicio Barbosa Filho, ***.896.021-**. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLAVIO HENRIQUE BASTOS MONTAVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 116, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Remissão e Não Incidência para veículo objeto de sinistro.
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC Nº 01, de 10 de janeiro de 2018, O.S. COTRI Nº 01, de 11 de janeiro de 2018, e O.S. GEESP Nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no art. 1º, §§ 10 a 17 da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, A REMISSÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o veículo objeto de sinistro relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: P20220304-2043, Enrico Fernandes Barreiros, ***.824.611-**. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLAVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 117, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Isenção de ITCD – Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006.
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC Nº 01, de 10 de janeiro de 2018, O.S. COTRI Nº 01, de 11 de janeiro de 2018, e O.S. GEESP Nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, inciso V, art. 6.º, art. 12 e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20220323-64737, Ana Camila Ribeiro De Oliveira, Maria Aparecida De Oliveira, 17/02/2021, Recanto das Emas QD 116 CJ 9 LT 9, 46988017 + imóvel localizado no Goiás + saldos bancários, 100%, Pedro Felipe Ribeiro De Oliveira, Ana Camila Ribeiro De Oliveira e Carlos Eduardo Reis De Oliveira, o valor do patrimônio total transmitido pelo de cujus aos herdeiros ultrapassa o valor máximo permitido em Lei para a concessão da isenção. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 118, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Isenção de ITCD – Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006.
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC Nº 01, de 10 de janeiro de 2018, O.S. COTRI Nº 01, de 11 de janeiro de 2018, e O.S. GEESP Nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, inciso V, art. 6.º, art. 12 e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, QUOTA INDEFERIDA E HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20220324-66129, Vicente Mendes De Araújo, Delma Alves Mendes, 21/12/2021, Paraná QD 22 CJ F LT

22, 46497099, 100%, 2/5, Vicente Mendes De Araújo e Julia Paula Alves Mendes, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF; 20220315-57338, Vicente Pereira da Silva, Francisco Pereira da Silva, 06/09/2018, QNN 07 CJ C CS 19 – Ceilândia, 3514288X, 50%, 1/6, Sebastião Eustáquio Pereira, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 405, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e no disposto no art. 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022 e Portaria nº 1.066, de 25 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir o Colegiado Gestor do Hospital de Apoio de Brasília – HAB;

Art. 2º O Colegiado Gestor do HAB, unidade de caráter permanente, tem por objetivo fortalecer o processo decisório interdependente do Hospital de Apoio de Brasília, de forma a aprimorar a governança e a tomada de decisão.

§ 1º O Colegiado Gestor do HAB será presidido pelo Diretor-Geral que o regulamentará por Ordem de Serviço.

§ 2º A Secretaria-Executiva, parte integrante da estrutura de funcionamento do Colegiado Gestor, será exercida por servidor designado pelo Diretor-Geral.

Art. 3º São diretrizes do Colegiado Gestor do HAB:

I - A organização dos serviços e das ações de saúde em Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, baseados em linhas de cuidado;

II - Fortalecimento da gestão participativa e da cogestão;

III - Estabelecimento da transversalidade técnica e solidária;

IV - Promoção de tomada de decisão baseada nas melhores informações disponíveis.

Art. 4º Ao Colegiado Gestor do HAB, no escopo das competências regimentais, cabe discutir e decidir sobre:

I - Estratégias para a organização das ações de saúde em Redes de Serviços e de Atenção e baseados em linha de cuidado;

II - Fomento da melhoria da qualidade da assistência de forma transversal e integral e do acesso aos serviços de saúde do HAB;

III - Orientação e proposição de aplicação de recursos públicos destinados às ações e serviços de saúde do HAB.

Art. 5º O Colegiado será composto pelos seguintes representantes:

I - Titulares das Diretorias do HAB;

II - Titulares das Gerências do HAB;

III - Chefia do Núcleo de Enfermagem e Núcleo de Planejamento Monitoramento e Avaliação;

IV - Chefias das Unidades Assistenciais (UCPA, URCP, UGEN) e pelo (a) Responsável Técnico (a) do CER II;

V - Secretário-Executivo.

§ 1º Os representantes de que trata os incisos do artigo 5º compõem o Plenário do Colegiado como membros efetivos com direito a voz e voto em todas as deliberações.

§ 2º Na ausência de membro efetivo do Colegiado, seja o titular ou seu substituto oficial, este poderá designar representante, que manterá o direito a voto do membro efetivo.

Art. 6º O Colegiado Gestor do HAB se reunirá ordinariamente pelo menos uma vez por mês, com um quórum mínimo de cinco membros, e as decisões serão tomadas por consenso, observadas as disposições de seu regimento interno.

Parágrafo único. As reuniões extraordinárias do Colegiado do HAB serão convocadas pelo Presidente ou por iniciativa de qualquer de seus membros, observadas as disposições de seu regimento interno;

Art. 7º O Colegiado Gestor do HAB avocará as atribuições do Colegiado de Gestão Regional, conforme dispõe a Portaria nº 1066, de 25 de outubro de 2021 e do Grupo Executivo de Enfrentamento à COVID-19 do Hospital de Apoio de Brasília, conforme Ordem de Serviço HAB nº 39/2020;

Art. 8º A participação no Colegiado Gestor do HAB será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada;

Art. 9º Fica aprovado o Regimento Interno do Colegiado Gestor do HAB, nos termos do Anexo Único;

Art. 10. O HAB tem o prazo de 60 (sessenta) dias para designação nominal dos membros e participantes do Colegiado por meio de publicação de Ordem de Serviço do HAB;

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO GESTOR DO HAB

I. DA FINALIDADE:

Art. 1º É finalidade do Colegiado Gestor do HAB: I. Fortalecer o processo decisório interdependente do Hospital de Apoio de Brasília, de forma a aprimorar a governança e a tomada de decisão; II. Avocar atribuições do Colegiado de Gestão Regional, conforme dispõe a Portaria nº 1066, de 25 de outubro de 2021 e do Grupo Executivo de Enfrentamento à COVID-19 do Hospital de Apoio de Brasília, conforme Ordem de Serviço HAB nº 39/2020; III. Atender aos ditames da Seção IV da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022; IV. Discutir e deliberar sobre os temas exarados na Ordem de Serviço que institui o Colegiado Gestor; V. Emitir pareceres para quando solicitados.

II. DA COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA:

Art. 2º O Colegiado Gestor do HAB será composto por: I. Titulares das Diretorias do HAB; II. Titulares das Gerências do HAB; III. Chefia do Núcleo de Enfermagem e Núcleo de Planejamento Monitoramento e Avaliação; IV. Chefias das Unidades Assistenciais (UCPA, URCP, UGEN) e pelo (a) Responsável Técnico (a) do CER II; V. Secretário-Executivo.

Art. 3º Para a realização das reuniões da comissão, os membros deverão ser dispensados de suas atividades assistenciais por tempo a ser definido pelo hospital, conforme necessidade de cada setor.

Art. 4º As atividades, bem como as prioridades, serão definidas pelos membros do Colegiado, em função da busca de melhorias na qualidade da informação em saúde.

III. DO MANDATO:

Art. 5º O mandato dos membros, titular ou substituto oficial, está condicionado à sua permanência no cargo em comissão a ele relacionado.

Art. 6º A relação dos membros de cada mandato deverá ser publicada em Ordem de Serviço, bem como a substituição de qualquer membro, a qualquer momento.

Art. 7º O Presidente e o Vice-Presidente são, respectivamente, o Diretor-Geral e o Diretor de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília.

Art. 8º O cargo de Secretário-Executivo será definido pelo Diretor-Geral.

IV. DO FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO:

Art. 9º Deverão ocorrer reuniões periódicas conforme necessidade do hospital, com data, local e horário previamente definidos e informados, sendo no mínimo uma reunião mensal;

Art. 10. No caso de substituição de um ou mais membros, os nomes dos integrantes deverão ser encaminhados à Diretoria Geral.

Art. 11. Para o desempenho das atividades do Colegiado, será disponibilizado pelo hospital o espaço físico, ou virtual.

Art. 12. O envio de informações e indicadores operacionais para o hospital ou poder público será efetuado quando houver solicitação da instituição, de representantes do poder público ou a critério do Colegiado.

Art. 13. As decisões do Colegiado serão tomadas após aprovação, por meio de votação aberta e justificada por maioria simples dos membros presentes.

Art. 14. Para apreciação de assuntos específicos, poderão ser convidados outros profissionais gabaritados para participar das reuniões, desde que autorizado em plenária prévia.

Art. 15. A ausência de um membro em três reuniões consecutivas sem justificativa ou ainda seis reuniões não consecutivas sem justificativa durante 12 meses gera sua exclusão automática.

Art. 16. Na ausência do Presidente ou do seu Vice os membros do Colegiado, aos seus critérios, poderão realizar a reunião, desde que mantido o quantitativo de cinquenta por cento dos componentes mais um membro, sem, contudo, deliberar sobre matérias de competência regimental dos membros do Colegiado.

Art. 17. A sequência das reuniões do Colegiado será a seguinte:

I. Quórum;

II. Ordem do dia, compreendendo leitura e discussão;

§ 1º A Ordem do Dia será comunicada previamente a todos os membros, com antecedência mínima de três dias para as reuniões ordinárias e de um dia para as extraordinárias.

§ 2º Após a leitura da Ordem do Dia, o Presidente deve submetê-la a discussão, dando a palavra aos membros que solicitarem.

§ 3º Após o encerramento das discussões, o assunto será submetido à aprovação, por meio de votação aberta e justificada por maioria simples dos membros presentes.

III. Organização da pauta da próxima reunião;

IV. Agendamento da próxima reunião;

V. Distribuição de tarefas aos membros.

Art. 18. As reuniões do Colegiado deverão ser registradas em ata resumida e arquivada uma cópia contendo: data e hora da mesma, nome e assinatura dos membros presentes, resumo do expediente, decisões tomadas, preferencialmente em processo SEI.

Art. 19. Os assuntos tratados pelo Colegiado deverão ser guardados em sigilo ético por todos os membros.

Art. 20. Além das reuniões ordinárias poderão ser realizadas reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que exijam discussões emergentes ou urgentes, podendo ser convocadas pelo Diretor-Geral, Diretor de Atenção à Saúde ou Diretor Administrativo.

V. DAS ATRIBUIÇÕES:

Art. 21. Compete ao Colegiado Gestor do HAB discutir e deliberar sobre:

I. Estratégias para a organização das ações de saúde em Redes de Serviços e de Atenção e baseados em linha de cuidado;

II. Fomento da melhoria da qualidade da assistência de forma transversal e integral e do acesso aos serviços de saúde do HAB;
 III. Orientação e proposição de aplicação de recursos públicos destinados às ações e serviços de saúde do HAB;
 IV. Instituição de Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho no âmbito do HAB;
 V. Temas que no segmento do trabalho sejam pertinentes à essa instância colegiada.

Art. 22. Compete aos Presidente e Vice-presidente:

I. Convocar e presidir as Reuniões;
 II. Subscrever todos os documentos do Colegiado previamente aprovados pelos seus membros;
 III. Fazer cumprir o Regimento Interno. Nas decisões do Colegiado, além do seu voto, terá o voto de qualidade (voto minerva);
 IV. Na ausência do Presidente assumirá o Vice-Presidente. Neste caso as suas atribuições serão as mesmas do Presidente.

Art. 23. São atribuições do (a) Secretário-Executivo da Comissão:

I. Organizar a Ordem do dia ou pauta;
 II. Receber e protocolar os processos e expedientes;
 III. Lavar as Atas das sessões/reuniões;
 IV. Convocar os membros da Colegiado para as Reuniões determinadas pelo Presidente;
 V. Organizar e manter o Arquivo do Colegiado;
 VI. Preparar as correspondências;
 VII. Realizar outras funções determinadas pelo Presidente e/ou relacionadas ao serviço da Secretaria;

VI. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 24. O presente regimento poderá ser alterado, por eventuais exigências de adoção de novas legislações pertinentes ao assunto, ou, mediante proposta do Colegiado através da maioria absoluta de seus membros, submetida e aprovada pelo Diretor-Geral."

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 570, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; à Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021 e aos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2022, o valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), em despesa de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino - CREs do Paranoá, de Planaltina e Sobradinho.

Art. 2º O recurso disponibilizado nesta Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0288, conforme Ofícios Eletrônicos nos 4426, 4427, 4553 e 4608, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043, e será distribuído conforme o valor descrito no Anexo Único, com o objetivo de atender a demanda específica das Unidades Escolares - UEs vinculadas às CREs.

Art. 3º As CREs, por ocasião da execução deste recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora - UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores e a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESEQ, em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE.

Parágrafo único. O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo único. Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a utilização ficará condicionada à autorização da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE/UE	CUSTEIO	TOTAL
1	CRE PARANOÁ	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
2	CRE PLANALTINA	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
3	CRE SOBRADINHO	R\$ 127.000,00	R\$ 127.000,00
	TOTAL	R\$ 242.000,00	R\$ 242.000,00

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 06 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 02/2020-CEDF e, ainda, o contido no processo 00080-00125537/2022-15, resolve:

Art. 1º Aprovar a mudança de denominação da Escolinha de Educação Infantil Maria e João, situada na Chácara 115 B, Rua 5, SHSN Lote 02A, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, mantido por G dos S de Lima Educação Infantil Maria e João, CNPJ nº 19.576.640/0001-72, com sede no mesmo endereço, para: Escolinha Maria e João.

Art. 2º Homologar a mudança de denominação da mantenedora da instituição educacional, de: G dos S de Lima Educação Infantil Maria e João, para: Escolinha Maria e João Educação Infantil Ltda.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 06 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 02/2020-CEDF, e, ainda, o contido no processo 00080-00095746/2022-19, resolve:

Art. 1º Aprovar a ampliação das instalações físicas do Jardim de Infância Semeando, CNPJ nº 10.605.847/0002-34, localizado na QNM 31, Área Especial D, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Associação Beneficente dos Evangélicos de Brazlândia, CNPJ nº 10.605.847/0001-53, situada na Quadra 47, Conjunto E, Lote 27, Vila São José, Brazlândia, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 06 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 02/2020-CEDF, e, ainda, o contido no processo 00080-00114205/2022-05, resolve:

Art. 1º Aprovar a ampliação e a alteração das instalações físicas da Escola Gênios do Futuro, situada no Condomínio Portal do Amanhecer III, Conjunto E, Lote 9, Setor Habitacional Arapoanga, Planaltina, Brasília - Distrito Federal, mantida pela A.B. da Silva Castro - Creche Gênios do Futuro, CNPJ nº 10.569.845/0001-56, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Regulamenta a execução da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial seu Art. 67, considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade e eficiência dos atos administrativos, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, convênios ou instrumentos congêneres celebrados pela Universidade do Distrito Federal Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF

A REITORA PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 987, de 26 de julho de 2021, em especial as conferidas pelo art. 5º, §1º, incisos I e II, do Decreto Nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinado com o disposto no art. 6º, inciso IV, do Estatuto da Universidade do Distrito Federal - UnDF, resolve:

CAPÍTULO I

DO OBJETO

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre diretrizes para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Universidade do Distrito Federal Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, assim como os procedimentos a serem observados no desempenho do encargo.

Art. 2º Para efeitos desta Instrução Normativa considera-se:

I - executor titular do contrato: servidor previamente designado pela Unidade de Administração Geral - UAG/UnDF, por meio de Ordem de Serviço, publicada em Diário Oficial do Distrito Federal para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela UnDF;

II - executor substituto do contrato: servidor previamente designado para o exercício das funções do executor titular nos casos de afastamento ou impedimentos legais;

III - contrato administrativo: todo e qualquer ajuste entre a UnDF e particulares em que há um acordo de vontade para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, estabelecendo com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do processo de contratação e da proposta a que se vinculam;

IV - contratado: é a pessoa física ou jurídica que contrata com a Administração Pública;

V - contratante: é o órgão que representa a Administração, na celebração de um contrato administrativo;

VI - termo aditivo: documento utilizado para efetuar reequilíbrio econômico-financeiro, repactuação, reajuste, renegociação, acréscimo, supressão quantitativa do objeto ou prorrogação, além de outras modificações admitidas em lei que possam ser caracterizadas como alterações substanciais do contrato;

VII - apostilamento: anotação do registro administrativo no próprio contrato ou em instrumento que o substitua, utilizado para reajustes de preços previstos no próprio contrato, empenhos suplementares ou outras anotações que não representem alteração do contrato nos termos da lei;

VIII - termo de rescisão: documento utilizado para efetuar a anulação ou cancelamento do contrato por algum motivo específico;

IX - preposto: é o representante da contratada perante a Administração, com indicação formal, para a prática dos atos necessários ao regular cumprimento das obrigações contratuais.

CAPÍTULO II

DA DESIGNAÇÃO DE EXECUTORES

Art. 3º A execução dos contratos, convênios, acordos ou instrumentos congêneres deve ser acompanhada e fiscalizada por servidor(es) previamente designado(s) pela Unidade de Administração Geral, da Universidade do Distrito Federal, por meio de Ordem de Serviço publicada em Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 4º O encargo de executor de contrato não pode ser recusado pelo servidor, devendo expor, por escrito, as eventuais deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso.

Parágrafo único. A Administração deverá providenciar a qualificação do servidor para o desempenho das atribuições, conforme natureza e complexidade do objeto, ou designar outro servidor com a qualificação requerida, podendo, ainda, contratar terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização do representante da Administração, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS EXECUTORES

Art. 5º O representante da Administração especialmente designado como executor de contratos, convênios, acordos ou instrumentos congêneres celebrados pela UnDF tem por atribuição o dever de observar a legislação vigente, em especial as regras previstas no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 1993; no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29/SGA, de 24 de fevereiro de 2004, de 26 de fevereiro de 2004, bem como as orientações complementares elencadas na Cartilha do Executor e Contrato do Distrito Federal, conforme Portaria nº 222/SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010, na Instrução Normativa nº 01, da Corregedoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, de 22 de dezembro de 2005, publicada no DODF nº 243, de 26/12/2005 e na Instrução Normativa nº 5/2017 - SEGES/MPDG.

Art. 6º É de responsabilidade dos executores:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, convênio, acordo ou instrumento congêneres, apresentando relatórios circunstanciados ao término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante;

II - zelar pelo fiel cumprimento do(s) contrato(s), convênio(s), acordo(s) ou instrumento(s) congêneres(s) que forem formalmente designado(s), dispensando especial atenção às cláusulas referentes às obrigações contratuais;

III - manter a execução do objeto do contrato, convênio, acordo ou instrumento congêneres, dentro dos limites legal e orçamentário previstos no instrumento contratual;

IV - solicitar à contratada e seus prepostos ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;

V - verificar se o custo e o andamento das obras, serviços ou aquisições de materiais estão obedecendo às especificações do contrato, do edital de licitação, do termo de referência ou projeto básico, da ordem de serviço e da nota de empenho, e se estão se desenvolvendo de acordo com o cronograma físico-financeiro;

VI - prestar, à Diretoria de Contratos e Convênios, da Unidade de Administração Geral da Universidade do Distrito Federal - DICC/UAG/REIT/UnDF, informações necessárias para subsidiar a elaboração dos cálculos do reajustamento de preços, quando previsto em normas próprias;

VII - encaminhar à Diretoria de Contratos e Convênios, da Unidade de Administração Geral da Universidade do Distrito Federal - DICC/UAG/UnDF, qualquer pedido de alteração contratual, devidamente justificada;

VIII - receber provisória e/ou definitivamente o objeto do contrato, do convênio, do acordo ou do instrumento congêneres, verificando se a prestação de serviços, o fornecimento de material ou a execução de obras se desenvolveram de acordo com o contrato/convênio/nota de empenho, com os prazos, com os projetos, com as especificações, com os valores, com as condições da proposta da empresa e com os demais documentos presentes no procedimento licitatório;

IX - controlar os pagamentos efetuados com a Nota de Empenho;

X - solicitar o reforço do saldo de empenho, quando necessário;

XI - documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada;

XII - fiscalizar o cumprimento das obrigações, dos encargos sociais e dos encargos trabalhistas pela contratada, e, no caso de terceirização de serviços, a compatibilidade das obrigações, a frequência e registros dos empregados;

XIII - notificar à contratada para resolução de falhas verificadas na execução do contrato, convênio, acordo e instrumento congêneres, no prazo contratual ou regulamentar;

XIV - registrar as ocorrências de irregularidades relacionadas à execução do contrato, convênio, acordo e instrumento congêneres, anotando a cláusula e/ou item descumprido, a providência adotada e seu resultado;

XV - oficiar a empresa contratada, nas fases de pagamento e prorrogação, para comprovar a regularidade fiscal, assim como, para substituir a nota fiscal/fatura, quando verificada alguma desconformidade ou omissão em seu preenchimento, indicando, nesse caso, as informações corretas que deverão constar no documento;

XVI - enviar à Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração Geral - DICOF/UAG/REIT/UnDF, a documentação hábil para pagamento, no prazo mínimo de até 5 (cinco) dias antecedente à data do vencimento da nota fiscal/fatura, salvo nos casos devidamente justificados;

XVII - os executores de contratos, convênios, acordo e instrumento congêneres firmados pela UnDF, devem elaborar Relatório Circunstanciado de Execução de contrato/convênio, fornecendo informações sobre o acompanhamento, a fiscalização e o andamento dos respectivos contratos e instrumentos congêneres de sua atribuição, devendo conter, impreterivelmente, as seguintes informações:

a - número do contrato, convênio, acordo e instrumento congêneres e número do processo;

b - objeto contratado;

c - nome da contratada e número do CNPJ;

d - a data da contratação e da vigência contratual;

e - fundamentação legal da contratação;

f - os valores contratados, incluindo acréscimos/decréscimos e reajustes se houver, valores executados e o saldo contratual;

g - manifestação quanto ao cumprimento integral das obrigações previstas no edital de licitação, contrato, convênio, acordo ou instrumento congêneres pela contratada;

h - ocorrências relacionadas a execução do contrato, convênio, acordo ou instrumento congêneres;

i - as eventuais glosas no valor a ser pago, proveniente de ocorrências relacionadas com a execução do contrato, convênio, acordo ou instrumento congêneres; e

j - outras informações relevantes

Parágrafo Único. Considera-se como documentação hábil, para fins de pagamento a que se refere o inciso XVI, a nota fiscal/fatura atestada, a comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, e, quando for o caso, a declaração de isenção/imunidade fiscal ou a declaração de opção pelo regime simples.

XVIII - acompanhar o registro dos pagamentos efetuados, observando o saldo de empenho, compatibilizando-o com as informações relativas à execução financeira e orçamentária;

Art. 7º O executor deve anexar ao processo de pagamento os seguintes documentos:

I - memorando ou despacho de encaminhamento;

II - relatório circunstanciado;

III - certidões de regularidade fiscal;

IV - nota fiscal devidamente atestada.

Parágrafo Único. O atesto deve ser realizado no documento SEI próprio denominado "Atesto", indicando o ID do documento fiscal e competência;

Art. 8º Em caso de falhas ou irregularidades relacionadas à execução do contrato, convênio, acordo ou instrumento congênere, o executor deve notificar a contratada, formalmente, para a correção da falha ou irregularidade, bem como, para se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

Art. 9º O executor deverá se manifestar, de forma fundamentada, a respeito dos argumentos apresentados pela contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis e comunicar formalmente à Gerência de Contratos, da Diretoria de Contratos e Convênios - GECONTR/DICC/UAG/REIT/UNDF sobre as falhas e irregularidades identificadas na execução do contrato, indicando a cláusula contratual que gerou a irregularidade, bem como informar os dias de atraso se for o caso;

Art. 10. Caberá à Gerência de Contratos - GECONTR/DICC/UAG/UNDF, a instrução processual atinente à aplicação de sanções administrativas previstas nas legislações vigentes e posterior envio à Gerência de Contabilidade e Custos Governamentais - GECCG/DICOF/UAG/UNDF, para a elaboração dos cálculos das penalidades de multa, sendo o Chefe da Unidade de Administração Geral - UAG/UNDF, a autoridade competente para a aplicação das penalidades.

CAPÍTULO IV

DOS DEVERES CONCERNENTES À PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Art. 11. O executor, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do término da vigência do contrato, deve apresentar à Diretoria de Contratos e Convênios, da Unidade de Administração Geral - DICC/UAG/UNDF, a manifestação sobre a necessidade da prorrogação da vigência do contrato

Art. 12. Toda prorrogação do prazo de vigência contratual deve ser justificada por escrito, cabendo ao executor proceder à juntada no processo de origem do contrato, dos seguintes documentos:

I - Pesquisa de Preços com pelo menos 3 (três) valores válidos, de modo a demonstrar a vantajosidade na sua prorrogação;

II - Manifestação do executor sobre o interesse na prorrogação, a adequação dos serviços prestados e a vantajosidade dos serviços a serem pagos, observada a pesquisa de preços;

III - Manifestação da contratada sobre o interesse em prorrogar a vigência do contrato;

IV - Demonstrar que o contrato mantém as condições iniciais de habilitação.

§ 1º Se a contratada solicitar o reajuste do valor do contrato quando da prorrogação contratual, a proposta deverá contemplar o valor reajustado, para efeito de comparação de preços de mercado e vantajosidade quanto à prorrogação contratual, ainda que o reajuste seja efetivado posteriormente à prorrogação.

§ 2º No caso de contratos de prestação de serviços continuados, em que a contratada possa solicitar a repactuação no momento da prorrogação contratual, o executor deverá juntar, no processo de contratação, no mínimo, os seguintes documentos, além dos documentos indicados no art. 12:

I - requerimento da repactuação, pela empresa contratada;

II - novo acordo ou convenção coletiva das categorias profissionais;

III - planilha de custos e formação de preços readequada;

Art. 13. Na hipótese de não renovação contratual, a área demandante/técnica responsável pelo ajuste deve providenciar a elaboração de novo Projeto Básico/Termo de Referência, se for o entendimento, com a ratificação do respectivo titular da Unidade ou, devendo eventual manifestação contrária do executor do contrato/convênio constar do Relatório Circunstanciado de Execução de Contrato/Convênio.

CAPÍTULO V

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 14. O executor do contrato, convênio, acordo ou instrumento congênere responderá administrativamente pelo exercício irregular das atribuições de seu encargo.

§ 1º Sem prejuízo do previsto no caput deste artigo, será também responsabilizado financeiramente o executor de contrato, convênio, acordo ou instrumento congênere que requeira serviços, dê causa a acréscimos, postergue iniciativas programadas ou programáveis ou occasione, em razão de sua omissão ou negligência, ações onerosas não previstas e/ou inaceitáveis na execução do contrato.

§ 2º Desobrigar-se-á da responsabilidade de que trata este artigo, o executor de contrato, convênio, acordo ou instrumento congênere que comprovar formalmente, e de modo inequívoco, não ter concorrido para a verificação da ocorrência.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A Diretoria de Contratos e Convênios, da Unidade de Administração Geral - DICC/UAG/REIT/UNDF, deve disponibilizar o processo de origem concluído ao executor do contrato, convênio, acordo ou instrumento congênere devidamente designado, acompanhado da respectiva Ordem de Serviço, para a realização da conformidade de acompanhamento e fiscalização.

Art. 16. As providências e decisões que estiverem situadas fora das atribuições do executor do contrato/convênio deverão ser informadas imediatamente à Diretoria de Contrato de Convênios - DICC/UAG/REIT/UNDF de modo que a autoridade competente possa adotar as medidas cabíveis.

Art. 17. Aplica-se às contratações realizadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, no que couberem, as disposições desta Instrução Normativa.

Art. 18. O disposto nesta Instrução Normativa não exime os executores das demais obrigações e deveres decorrentes da lei ou regulamento.

Art. 19. Deverá o servidor designado como executor de contratos, convênios e outros instrumentos, realizar o curso de "Execução de Contratos" oferecido pela EGOV ou outra instituição, devendo apresentar a Gerência de Contratos-GECONTR/DICC/UAG/REIT/UNDF, o Certificado de Conclusão do Curso.

Art. 20. Os executores designados por Ordem de Serviços deverão observar os modelos de documentos contidos no Anexo Único para fins de monitoramento e subsidiar a elaboração dos respectivos Relatórios Circunstanciados.

Art. 21. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO/CONVÊNIO 1. DESCRIÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO Nº	CNPJ	CONTRATADO
Objeto Contratado		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO		
Data da Contratação	Vigência do Contrato	Mês de Referência da Nota Fiscal
Valor Total do Contrato	Valor Mensal do Contrato	Acrescimos/Decrescimos e Reajustes
Número de Nota de Empenho	Número do Processo do Contrato	

2. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	Sim	Não
Cumprido com as obrigações contratuais mensais previstas no Contrato		
Obedeceu aos prazos estabelecidos		
Entregou as certidões de regularidade		
Prestou o serviço com a qualidade esperada		
Informou ou comunicou situações a que estava obrigado		
Observações		

3. OCORRÊNCIAS

Data	Ocorrência	Notificação à empresa	Providências Adotadas

Pagamentos

MONITORAMENTO DO SALDO CONTRATO

realizados no contrato nº ____/____/____			
Vigência ____/____ A ____/____/____			
Referência de Pagamento	Link SEI Nota Fiscal	Link SEI Ordem Bancária	Valor
Valor Anual do Contrato			
Ex: Nota fiscal nº ____/____/____			
Saldo Contratual			

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHO DO DIRETOR

Em 07 de junho de 2022

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 38.208,74 (trinta e oito mil duzentos e oito reais e setenta e quatro centavos), em favor de JANE SANPHORA FERREIRA MEDEIROS SCHARNBERG E OUTROS, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE solicitados no sistema Inova, fato gerador ocorrido no exercício de 2021, conforme documentos anexos constantes dos autos do processo 00053-00099475/2022-06, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCFD, do CBMDF.

CARLOS EDUARDO BORGES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 366, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no artigo 101, §8º da Instrução nº 124, de 03 de fevereiro de 2016, e considerando os fatos apurados no processo 00055-00088895/2021-11, resolve:

Art. 1º Converter a penalidade de descredenciamento, aplicada em 1ª instância, em suspensão das atividades por 30 (trinta) dias, considerada cumprida a penalidade em virtude do bloqueio cautelar do sistema Getran por período superior a 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO GOMES NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 144, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/06/2022, o prazo de tramitação da SINDICÂNCIA Nº 220220007/2022-SEAPE, (00052-00015586/2021-15), instaurada pela Portaria nº 118 de 03 de maio de 2022, publicada no DODF nº 87, de 11 de maio de 2022, página 46, conforme justificativa (87762639).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINAS DOS CONSELHOS TUTELARES

PORTARIA Nº 55, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados ao processo 00400-00021183/2022-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 116, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial do Processo de Escolha e do Comitê Gestor do Processo de Escolha para realização das eleições de conselheiros tutelares, quadriênio 2024-2027.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Lei Federal nº 8.069/90 -, regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, por deliberação da 325ª Plenária Ordinária realizada em 31 de maio de 2022, considerando o disposto na Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências, e considerando o disposto na Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda, resolve:

Art. 1º Abrir os trabalhos da Comissão Especial do Processo de Escolha – Cepe/2022 a fim de estabelecer o regulamento, o cronograma de trabalho, a logística, os recursos pessoais e materiais e outras providências para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2024 – 2027.

Art. 2º O Processo de Escolha, além da Comissão prevista no art. 1º desta Resolução, contará com os seguintes órgãos:

I – Plenário do CDCA/DF;

II – Comitê Gestor do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares.

§ 1º O Comitê Gestor do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, com função de apoio técnico, logístico e mediação com órgãos e instituições públicas para consecução dos objetivos da Cepe/2022, é constituído por um representante do (a):

I – Secretaria Executiva do CDCA/Sejus;

II – CDCA, que seja conselheiro de Direito titular representante da Casa Civil e que não faça parte da composição da Cepe/2022.

§ 2º A Secretaria Executiva do CDCA solicitará à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania/Sejus, para composição do Comitê Gestor previsto no inciso II do art. 2º desta Resolução, representantes das seguintes áreas:

I – Subsecretaria de Administração Geral - SUAG;

II – Subsecretaria de Políticas da Criança e do Adolescente – SUBPCA;

III - Subsecretaria do Sistema Socioeducativo – Subsís;

IV – Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação;

V – Assessoria de Comunicação – Ascom.

§ 3º O conselheiro de Direito representante titular da Casa Civil do Governo do Distrito Federal no CDCA é o coordenador do Comitê Gestor do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, a quem cabe convocar e dirigir as reuniões do Comitê e dar encaminhamento às decisões adotadas no âmbito deste.

Art. 3º A Comissão Especial do Processo de Escolha, de composição paritária, instituída pelo CDCA/DF e sob a coordenação do primeiro, será responsável pela condução e organização de todas as fases do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares e será composta por:

I - Presidente CDCA/DF;

II – Vice-presidente CDCA/DF;

III - Comissão Temática de Conselhos Tutelares do CDCA/DF;

IV - Comissão Temática de Legislação do CDCA/DF;

V - Comissão Temática de Formação e Mobilização do CDCA/DF.

Art. 4º Compete à Comissão Especial do Processo de Escolha:

I - dirigir, coordenar e executar o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares;

II - adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito e acompanhar o Processo de Escolha em todas as suas fases;

III - definir o cronograma de todas as fases do Processo de Escolha para o cargo de conselheiro tutelar;

IV - coordenar todos os procedimentos referentes ao exame de conhecimentos específicos, análise de documentação de candidato, eleição e curso de formação;

V - analisar, deferir ou indeferir os pedidos de registros de candidatura dos candidatos concorrentes para os Conselhos Tutelares;

VI - realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

VII - realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do Processo de Escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação vigente;

VIII - escolher e divulgar os locais do Processo de Escolha;

IX - apreciar e julgar, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação de candidatura e as denúncias por propaganda irregular e outros incidentes ocorridos no dia da votação, podendo, inclusive, cassar a candidatura envolvida;

X - apreciar recursos interpostos por candidatos inabilitados, submetendo-os ao Plenário do CDCA/DF, caso não haja reconsideração;

XI - enviar para publicação no DODF a lista dos candidatos habilitados.

Art. 5º As reuniões da Cepe/2022 e do Comitê Gestor ocorrerão por convocação dos seus coordenadores ou por mais da metade de seus componentes, podendo, quando for o caso, serem realizadas em conjunto.

Art. 6º Esta Resolução Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 08 de junho de 2022

TORNAR SEM EFEITO a Republicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9154/2019, referente ao processo 0092-004521/2019, publicado no DODF nº 102, de 1º de junho de 2022, página 184.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 116, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 06 de junho de 2022, os trabalhos instaurados por meio da Portaria nº 39, de 07 de março de 2022, publicada no DODF nº 46, de 9 de março de 2022, página 18, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos procedimentos pertinentes ao processo de Tomada de Contas nº 00150-00001465/2022-79, realizados pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 39, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Altera a Portaria nº 46, de 13 de dezembro de 2021, a qual institui Grupo de Trabalho para elaborar proposição do Programa de Segurança e Proteção das unidades socioassistenciais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com base no art. 17 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 46, de 13 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração: "Art. 4º O Grupo de Trabalho - GT terá o prazo de 12 meses para apresentar o relatório final com a conclusão dos trabalhos." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 50, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Autoriza a retificação do projeto URB 169/93, no que se refere à correção de erro material nas dimensões do Lote 25 do Setor Hospitalar, Recanto das Emas - RA XV.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c Portaria nº 47, de 18 de maio de 2022, publicada no DODF nº 94, de 20 de maio de 2022, página 69 e 70; com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 29.576, de 07 de outubro de 2008; e tendo em vista o que consta do processo 00111-00012962/2021-32, resolve:

Art. 1º Retificar as folhas 21/71 e 23/71 do Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB - 169/93 e a folha 137/911 (QDU) do Memorial Descritivo MDE - 169/93 da CSRE - Cidade Satélite Recanto das Emas, Região Administrativa XV, por meio da inclusão de nota, na forma a seguir aduzida, na folha 912/912 - ALTERAÇÕES DE PROJETO do Memorial Descritivo MDE 169/93, em razão de erro material, no que se refere às dimensões do Lote 25 do Setor Hospitalar:

"Nota 6: Nas folhas 21/71 e 23/71 do Projeto de Urbanismo URB - 169/93 e na folha 137/911 (QDU) do Memorial Descritivo MDE - 169/93, ONDE SE LÊ: "...Setor Hospitalar, Lote 25, Superfície 43.494,80 m²...", LEIA-SE: "...Superfície 43.430,80m²..."; ONDE SE LÊ: "...Frente "134,50m"...", LEIA-SE: "...Frente "176,016"...", ONDE SE LÊ: "...Fundo "190,84m"...", LEIA-SE: "...Fundo "186,845"...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 59, de 31 de maio de 2022, publicada no DODF nº 102, de 1º de junho de 2022, página 174. ONDE LÊ-SE: "...lotada na Unidade de Licenciamento de Obras, da Coordenação de Projetos Especiais e Apoio Técnico, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária..." LEIA-SE: "...lotada na Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária..."

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 08 DE JUNHO DE 2022

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e ainda de acordo com o disposto na Ata da 90ª Reunião Ordinária do CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, realizada em 05 de maio de 2022, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 34902 - Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

UG: 340902 - Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 34101 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

UG: 34101 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.3048.0002 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.90.39	325	R\$ 8.000.000,00

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros destinados a custear despesas com a reforma dos Estádios Augustinho Lima e Joaquim Domingos Roriz, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao SIGGO - Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE

U.O. Cedente

Secretária de Estado de Esporte e Lazer - SEL

U.O. Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 16, DE 08 DE JUNHO DE 2022

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e ainda de acordo com o disposto na Ata da 90ª Reunião Ordinária do CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, realizada em 05 de maio de 2022, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 34902 - Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

UG: 340902 - Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 34101 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

UG: 34101 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.1079.0026 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
44.90.51	325	R\$ 8.800.000,00

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros destinados a custear despesas com a implementação do Projeto Areninhas-DF, no valor de R\$ 8.800.000,00 (oito milhões oitocentos mil reais).

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao SIGGO - Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE

U.O. Cedente

Secretária de Estado de Esporte e Lazer - SEL

U.O. Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 20, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Fixa os valores da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU) do mês de ABRIL/2022, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e suas alterações posteriores; nas Resoluções nºs 159 e 160, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no processo 00197-00001740/2022-18, Resolve:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS, relativa ao mês de ABRIL/2022, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 1.529.804,57 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos - TFU, relativa ao mês de ABRIL/2022, a ser repassado pela Companhia de Saneamento

Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 4.730.050,32 (quatro milhões, setecentos e trinta mil, cinquenta reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º As Taxas fixadas nos art. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de junho de 2022.

Art. 4º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 158, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 217, Parágrafo único da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta no processo 00391-00002069/2022-07, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, designada pela Instrução nº 118, de 8 de abril de 2022, publicada no DODF Nº 70, de 12 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor em 11 de junho de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

DECISÃO Nº 24, DE 07 DE JUNHO DE 2022

ACOLHO a recomendação exarada pelo Parecer SEI-GDF nº 05/2022 - IBRAM/PRESI/PROJU/ASJUR, DETERMINANDO o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 00391-00011434/2019-61, nos termos dos artigos 207, II e 213, §1º, inciso II, e §2º da Lei Complementar 840/2011, considerando a prescrição do art. 208, inciso III, da Lei Complementar 840/2011, quanto à penalidade de advertência.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente

DECISÃO Nº 25, DE 07 DE JUNHO DE 2022

ACOLHO a recomendação exarada pelo Parecer SEI-GDF nº 04/2022 - IBRAM/PRESI/PROJU/ASJUR e pelo Relatório SEI-GDF nº 09/2022 - IBRAM/PRESI/CPSPAD, DETERMINANDO o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 00391-00002404/2022-69, nos termos dos artigos 207, II e 213, §1º, inciso II, e §2º da Lei Complementar 840/2011:

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente

DECISÃO Nº 27/2022

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, por meio de seu Presidente, Sr. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018, e da Resolução CONAMA nº 237/1997 e tendo em vista o que consta do processo 0391-000891/2016, DECIDE:

1. Revogar a Licença de Operação 87/2018 - IBRAM/PRESI (11419179) considerando que o empreendimento não se encontra mais em funcionamento no local, conforme Relatório de Auditoria e Fiscalização - RAF Nº 67/2022 - IBRAM/PRESI/SUFAM/DIFIS-V (80975105).

2. Publique-se e notifique-se o interessado.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 164, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Fica extinto na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor(a) Técnico(a) de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Promoção e Defesa das Mulheres (CÓD. SIGRH 04001129).

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de

Assessor(a) Técnico(a) de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Juizados Especiais Cíveis, Criminais e de Violência Doméstica de Brasília.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA VIRTUAL Nº 16/2022

SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL DOS DIAS 13 A 17 DE JUNHO DE 2022 (*)
Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Virtual Nº 16

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00004434/2022-24-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00007569/2020-80-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 2) 00600-00004448/2022-48-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00004501/2022-19-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00004626/2022-31-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00004880/2022-39-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00005034/2022-36-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00005162/2022-80-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00005249/2022-57-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00005251/2022-26-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00005255/2022-12-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00005259/2022-92-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00005413/2022-26-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00005506/2022-51-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF/AJGER/SEI; 14) 00600-00005614/2022-23-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00008448/2021-36-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 2) 00600-00009742/2021-65-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 3) 00600-00009787/2021-30-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00003613/2022-44-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00003911/2022-34-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00004451/2022-61-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00004598/2022-51-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00004637/2022-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00004638/2022-65-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00004797/2022-60-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00004894/2022-52-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00004968/2022-51-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF/AJGER/SEI; 13) 00600-00005035/2022-81-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00005148/2022-86-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00005153/2022-99-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00005406/2022-24-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00003277/2022-30-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00004477/2022-18-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00004597/2022-15-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00004622/2022-52-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00005301/2022-75-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00005521/2022-07-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF/AJGER/SEI;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 03 de junho de 2022

Despacho nº 608/2022 – Segedam; Processo: 00600-00003574/2020-13-e; Assunto: Reconhecimento de dívida – ÁGIL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.

No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso IV, da Portaria-TCDF nº 003, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$993,28 (novecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), em favor da ÁGIL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 72.619.976/0001-58, referente a diferença de reajuste contratual, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021, atinente ao contrato de prestação de serviço de vigilância patrimonial armada (Lote 1), conforme Nota Fiscal nº 4329, peça nº 430, devidamente atestada nos termos do Relatório do Executor do Contrato à peça nº 435, de acordo com o previsto no art. 86 do Decreto nº 32.598/2010 e art. 37 da Lei nº 4.320/1964, condicionado o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º Designar 2º Ten QOBM/Intd. ROBSON CLAYTON DE PAULA, matrícula 1.709.022-9, para atuar como Executor e IRON DO PRADO, matrícula 1.669.327-2, para atuar como Executor Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2019 (18253347), que apresenta por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central telefônica, incluindo a reposição de peças e/ou componentes genuínos, a atualização de software e o suporte técnico, de propriedade da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, instalada no Palácio do Buriti, processo 00428-00001652/2018-23.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverá atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, de acordo com o disposto no Art. nº 52 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 66 (83905729), de 07 de abril de 2022, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2020, concernente ao Contrato nº 02/2019.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º Designar 2º Ten QOBM/Intd. ROBSON CLAYTON DE PAULA, matrícula 1.709.022-9, para atuar como Executor e IRON DO PRADO, matrícula 1.669.327-2, para atuar como Executor Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2021 (54492831), que apresenta por objeto a contratação de serviços de telefonia - Serviços Contínuos para Central Telefônica PABX (DDR), Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Local para Linhas Diretas Não Residenciais (NRES), Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), para atender a demanda da Casa Militar, Casa Civil e demais órgãos vinculados, referente à unidade da federação do Distrito Federal, Processo SEI-GDF 00002-00005440/2020-59.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverá atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, de acordo com o disposto no Art. nº 52 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 142 (66012037), de 16 de julho de 2021, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 2021, concernente ao Contrato nº 02/2021.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º Designar 2º Ten QOBM/Intd. ROBSON CLAYTON DE PAULA, matrícula 1.709.022-9, para atuar como Executor e IRON DO PRADO, matrícula 1.669.327-2, para atuar como Executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021 (54448591), que apresenta por objeto a contratação de serviços de telefonia - Serviços Contínuos para Central Telefônica PABX (DDR), Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Local para Linhas Diretas Não Residenciais (NRES), Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), para atender a demanda da Casa Militar, Casa Civil e demais órgãos vinculados, referente à unidade da federação do Distrito Federal, Processo SEI-GDF nº 00002-00005257/2020-53.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverá atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, de acordo com o disposto no Art. nº 52 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 46, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por imperiosa necessidade de serviço, com base no Artigo. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, as férias de VÂNIA DE ABREU SANTOS, matrícula 1.701.399-2, Diretora, CPE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, marcadas para 01/06/2022 a 10/06/2022, a contar de 1º de junho de 2022, com novo período a ser remarcado. Fica assegurado à referida servidora o gozo do período de suspensão posteriormente.

JOSE HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 47, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Altera a Portaria nº 29, de 10 de março de 2022 que instituiu Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal em obediência à Lei nº 4.257, de 2 de dezembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas no artigo 105, parágrafo único, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no art. 2º, parágrafo segundo, do Decreto distrital nº 38.555, de 16 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Designar CRISTINA FARIA NASSER SILVA, matrícula 1.700.489-6, para compor a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, em substituição a RENATA COSTA DE SOUZA, matrícula 1.689.620-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 02 DE JUNHO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR EDGAR SANTANA DE SIQUEIRA, matrícula 92.811-9, para substituir ERYKA TEIXEIRA DA SILVA FILGUEIRAS, matrícula 1.693.131-9, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, GEAPRO/CC-08, da Administração Regional do Gama, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, no período de 06/06/2022 a 15/06/2022, por motivo de férias do titular - Processo 00131-00003792/2019-14.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTIMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR LUCIANO NUNES STACCIARINI, matrícula 1.690.879-1, Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, Símbolo CNE-07, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, a servidora NAIQUE FERNANDES RABELO, matrícula 1.690.707-8, Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 04 a 13 de julho de 2022, por motivo de férias regulamentares da titular. Processo: 00135-00002545/2021-02.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no que dispõe o Decreto de Substituição nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ROSILENE GUEDES PIMENTA, matrícula 1.691.969-6, Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, Símbolo CNE-07, para substituir FRANCISCO ALVES COSTA FILHO, matrícula 1.688.911-7, Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, Símbolo CNE-05, nos dias 09/06/2022, 10/06/2022, 13/06/2022, 14/06/2022 e 15/06/2022, referente ao período de abono de ponto anual do titular.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir uma Comissão para realizar o levantamento Patrimonial dos bens móveis, no âmbito desta Administração Regional do Paranoá.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo segundo: DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA, Gestor em Políticas, matrícula 174.596-4; LUCAS DOS SANTOS MELO, Assessor, da Coordenação de Administração Geral, matrícula 1.690.068-5; LUCAS GOMES DE OLIVEIRA, Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, matrícula 1.693.266-8;

ROSIANE MATOS DE SOUSA, Gerente de Políticas Sociais, matrícula 1.694.152-7 e WELDER RAPHAEL ARAÚJO LOUZEIRO, Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional, matrícula 1.705.794-9.

Art. 3º Os servidores designados nesta Ordem de Serviço estão autorizados a se ausentarem de seus respectivos setores, após a convocação do Presidente, para execução de reuniões, diligências e demais atos necessários, no período de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas, de forma a não prejudicar suas funções e o atendimento à população.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 45, (quarenta e cinco) dias para apresentar o relatório final.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 06 DE JUNHO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Incisos XI e L, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar PAULO ROBERTO ALVES, matrícula 1.690.140-1, Chefe do Núcleo de Informática e FÁBIO MARÃES CERQUEIRA, matrícula 174.590-5-3, para sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executor e Suplente respectivamente do Contrato nº 01/2022, processo 00137-00000698/2022-31, firmado entre a Administração Regional do Guará e a empresa DUTECH INFORMÁTICA LTDA - ME, que tem como objetivo a aquisição de 70 (setenta) MICROCOMPUTADORES, Descrição: tipo I, com gabinete, monitor, teclado e mouse, processador com frequência mínima de 2,5 GHz, com no mínimo 08 MB de cache, com no mínimo 08 GB de memória, tecnologia DDR-4, 2666MHz, SDRAM ou superior, unidade de armazenamento do tipo SSD com capacidade mínima de 240 GB com tecnologia NVMe, controladora de vídeo integrada ao processador com capacidade de no mínimo 01 GB de memória compartilhada, com capacidade para três monitores simultaneamente, com resolução entre 1.600 x 900 a 2.560 x 1.44, com monitor de no mínimo 23 polegadas.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EVALDA SANTOS LIMA, matrícula 1.690.074-X, Assessor Técnico da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Riacho Fundo II, Símbolo CC-4, para substituir JOÃO VITOR DE ARAÚJO ALVES, matrícula 1.691.900-9, CHEFE DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO, PROTOCOLO E ARQUIVO da Administração Regional do Riacho Fundo II, Símbolo, CC-06 no período de 13/06/2022 a 27/06/2022 em virtude de Férias do Titular.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme Requerimento - Substituição de Cargo - (87658471), constante no processo 00301-00000072/2022-11, resolve:

DESIGNAR GENEILDA MIRANDA ANDRADE, matrícula 1.703.775-1, Assessora Técnica, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Símbolo CC -04, para substituir MARCELA PEREIRA SANTOS PIMENTEL matrícula 1.694.645-8 Chefe da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 06/06/2022 a 15/06/2022, em virtude de FÉRIAS da titular.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XXV, Art. 42, do Decreto nº 38.094/2017 com fundamento ao que dispõe a legislação vigente, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Sindicância, instituída por meio desta Ordem de Serviço, visando a apuração de supostas irregularidades narradas no processo 0034-00000657/2022-49, objeto do Processo de Sindicância 00304-00000668/2022-00.

Art. 2º Designar para comporem a Comissão Especial de Sindicância os servidores: HERNANI CANDIDO DE SANTANA JÚNIOR - Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 107.175-0; REYNALDO TURATE Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 43.506-6 e ROSIVALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Desenhista, matrícula 1.699.082-X, para sob a presidência do primeiro, coordenar a referida comissão de sindicância.

Art. 3º A Comissão Especial procederá a apuração de irregularidades dos fatos objeto da sindicância, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificadas no curso de seus trabalhos e aguardem conexão com as apurações.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR DA SILVA FELÍCIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar OSVALDO REMÍGIO PONTALTI FILHO, matrícula 1.690.508-3, para atuar como executor do Contrato 0446474 - RA FERCA, firmado com esta Administração Regional da Fercal e a Empresa E M M SOLUCAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 45.126.882/0001-74, referente a contratação de empresa para implantação de dois (02) espaços para instalação de parquinho em quadrilátero com mureta e estrutura com alambrado, nas Comunidades do Queima Lençol e Fercal II, conforme especificações técnicas contidas no processo 00367-00000176/2022-35.

Art. 2º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 20 de 27 de maio de 2022, publicada no DODF nº 101, de 31 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 0.034.003-0, Gerente de Pessoas da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional da Fercal para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, DJACIR ALBINO DA SILVA, matrícula 1.705.358-7, no Cargo de Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional da Fercal, Símbolo CPC-08, no período de 06/06/2022 a 15/06/2022, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, matrícula 1.691.183-0, Assessor do Gabinete da Administração Geral da Administração Regional da Fercal para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, JORGE TRANI TRISTÃO SOUSA, matrícula 1.694.679-0, no Cargo de Gerente da Gerência de Execução de Obras da Coordenação Executiva da Administração Regional da Fercal, Símbolo CC-08, no período de 06/06/2022 a 05/07/2022, por motivo de Férias Regulamentares do Titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 33, DE 31 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e o PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das respectivas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do processo 0410-000.215/2017, resolvem:

Art. 1º Inserir dados ocupacionais dos prontuários médico-periciais no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) para produção de boletins e relatórios epidemiológicos e estatísticos em subsídio às ações e às intervenções voltadas para saúde e para segurança no trabalho dos servidores do Distrito Federal.

Art. 2º As atividades serão realizadas por até 8 (oito) digitadores pertencentes ao quadro permanente de empregados da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan.

Art. 3º Designar o servidor da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC, EMANOEL ALVES DE AGUIAR, matrícula 270.100-6, lotado na Subsecretaria de Segurança e Saúde Trabalho, e a empregada da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan, ANA LÚCIA DIAS BARRETO, matrícula 823-0, para coordenarem as atividades previstas no art. 2º.

Art. 4º Devem ser resguardadas todas as informações de caráter sigiloso, às quais, porventura, seja dado o acesso através do prontuário médico-pericial, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e/ou penais cabíveis no caso de haver quebra do sigilo médico-pericial ou ao direito à inviolabilidade e à intimidade da informação contida no respectivo prontuário.

Art. 5º Os trabalhos que visem à execução da presente portaria devem ocorrer na sede da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC, ou conforme deliberação da mesma, até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogados, de acordo com o interesse e a avaliação dos celebrantes, mediante nova Portaria Conjunta.

Art. 6º Ficam convalidados, quanto a competência, os atos praticados referentes à execução da atividade de que trata os arts. 1º e 2º, realizados entre 1º de janeiro de 2022 e a data da publicação desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

JEANSLEY CHARLES DE LIMA

Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de junho de 2022

Processo: 00094-00001323/2022-04. Interessado: WILSON GOMES DE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL. AUTORIZO, com alicerce no artigo 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, c/c o artigo 2º da Portaria nº 356, de 31 de dezembro de 2021, em caráter excepcional, para fins de regularização funcional, a cessão do servidor WILSON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 1.431.009-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 11 de abril de 2022. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: artigos 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e artigos 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 07 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária a que faz jus à LENEY SOARES DA SILVA, matrícula 43.085-4, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de julho de 2022. Processo 00040-00053762/2018-05.

RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 07 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação a SILVIO CESAR BORGES, matrícula 46.300-0, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 03 de junho de 2022. Processo 00040-00000145/2022-85.

RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação a LEONARDO COSTA E SILVA, matrícula 280.399-2, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 06 de junho de 2022. Processo 00040-00000326/2022-10.

RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER

SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA ESCOLA DE GOVERNO ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 07 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E DA ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições nos termos do Acordo de Cooperação Técnica SEI-GDF nº 01/2018 - celebrado entre esse órgão e a Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, bem como do disposto na Portaria nº 405, de 19 de setembro de 2017, publicada no DODF no 181, de 20 de setembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 173/2017, de 12 de setembro de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data e, em conformidade com a Lei nº 3.788, de 02 de fevereiro de 2006, e em analogia aos artigos 2º e 3º, da Lei nº 6.321, de 10 de julho de 2019, e com fulcro no artigo 240, §2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Verificação de Fenótipo da Escola Superior de Gestão - ESG.

Art. 2º A Comissão de Verificação de Fenótipo será composta pelos servidores a seguir indicados:

I - JOYCE VIEIRA DE CASTRO MARRA, matrícula 249.434-5;

II - ANDYARA DA GAMA WOLNEY, matrícula 249.373-x;

III - LIS MATILDE PAES ARAUJO BARRETO, matrícula 249.345-4;

IV - MARIA LAURA MOREIRA LIMA, matrícula 249.300-4;

V - DANIEL LOUZADA DA SILVA, matrícula 249.314-4.

§1º O primeiro membro designado exercerá a função de Presidente da Comissão.

§2º O segundo membro designado exercerá a função de Secretário da Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 07, de 26 de abril de 2022 publicada no DODF nº 79, de 29 de abril de 2022.

JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 16, de 02 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 26, de 04 de fevereiro de 2015, página 13, retificada pela Ordem de Serviço nº 37, de 03 de março de 2015, publicada no DODF nº 45, de 05 de março de 2015, página 28, o ato que concedeu pensão vitalícia a JURACI PEREIRA DE LACERDA, na qualidade de companheiro, da ex-servidora EUNICE AYRES DA FONSECA LIMA – matrícula 100.846-3, no cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem – Classe Especial – Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o trecho: “nos termos dos artigos 290º e 291º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinados com os artigos 29º inciso I, 30º, 30º-A, inciso I, alínea “c”, e 51º da Lei Complementar nº 769/2008, combinados com o artigo 40º, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinados com os artigos 2º inciso I da Lei Nº 10.887/2004”, e INCLUIR: “nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da CRFB, com redação dada pela EC. nº 41/2003, combinado com o artigo 3º parágrafo único da EC nº 47/2005, e artigos 29, inciso I, 30 - A, inciso I, alínea “c”, e 30- B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.000.492/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 324, de 05 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 257, de 09 de dezembro de 2014, página 23, o ato que concedeu pensão vitalícia a ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, na qualidade de companheiro da ex-servidora VERA DA SILVA RAMOS, matrícula 111.120-5, no cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo – Classe Especial – Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal: “os artigos 290º e 291º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinados com os artigos 29º inciso I, 30º, 30º-A, inciso I, alínea “c”, e 51º da Lei Complementar nº 769/2008, combinados com o artigo 40º, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República

Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinados com os artigos 2º inciso I da Lei Nº 10.887/2004”, e INCLUIR: “o artigo 40, §§7º, inciso I, e 8º, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I alínea “c”, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769/08”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.013.221/2014.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 180, de 06 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 154, de 11 de agosto de 2015, página 14, o ato que retificou a concessão de aposentadoria a VERA DA SILVA RAMOS, matrícula 111.120-5. Processo 060.013.221/2014.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 18, de 16 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 32, de 18 de fevereiro de 2016, página 11, o ato que retificou a concessão de pensão vitalícia a ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS. Processo 060.013.221/2014.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 50, de 04 de maio de 2022, publicada no DODF nº 84, de 06 de maio de 2022, página 63, o ato que retificou a concessão de aposentadoria a VERA DA SILVA RAMOS, matrícula 111.120-5, Técnico em Saúde Técnico, Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 060.013.221/2014.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 54, de 09 de maio de 2022, publicada no DODF nº 87, de 11 de maio de 2022, página 32, o ato que retificou a concessão de pensão temporária a MARIA LUIZA SOUSA DOS SANTOS e REBECA SOUSA DOS SANTOS, filhas do ex-servidor FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 116.323-X, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 060.003.328/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 48, de 12 de abril de 2016, publicada no DODF nº 73, de 18 de abril de 2016, página 37, o ato que concedeu pensão temporária a MARIA LUIZA SOUSA DOS SANTOS e REBECA SOUSA DOS SANTOS, na qualidade de filhas do ex-servidor FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 116.323-X, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem - Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o § 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009 e o artigo 52 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, e INCLUIR o artigo 30-B da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.003.328/2016.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 54, de 09 de maio de 2022, publicada no DODF nº 87, de 11 de maio de 2022, página 32, o ato que retificou a Revisão de pensão temporária de MARIA LUIZA SOUSA DOS SANTOS e OUTRAS, filhas do ex-servidor FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 116.323-X, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 060.003.328/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 222, de 27 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 186, de 30 de setembro de 2016, página 61, o ato que reviu a pensão temporária concedida a MARIA LUIZA SOUSA DOS SANTOS e REBECA SOUSA DOS SANTOS, filhas do ex-servidor FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 116.323-X, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, e INCLUIR o artigo 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo 060.003.328/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 153, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2016, página 19, o ato que concedeu pensão vitalícia a JÚLIO CESAR BARBOSA, viúvo da ex-servidora VERA LÚCIA ARAUJO BARBOSA, matrícula 106.915-2, Técnico em Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR da sua fundamentação legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, e INCLUIR o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.007.128/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 177, de 31 de julho de 2015, publicada no DODF nº 149, de 04 de agosto de 2015, página 07, o ato que concedeu pensão vitalícia a LUIZ MOREIRA DE ALVARENGA, viúvo da ex-servidora ELZA CALAZANS ALVARENGA, matrícula 1.400.285-X, Enfermeiro, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o Parágrafo Único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional Nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 70/2012, o artigo 2º inciso I da Lei Nº 10.887/2004, o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, e o artigo 52 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, e INCLUIR os artigos 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.007.174/2015.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinados com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela

Lei Complementar Nº 818/2009, artigo 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea “a”, e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 27/01/2016, Pensão Vitalícia a PEDRO HENRIQUE SANTANA, na qualidade de VIÚVO, da ex-servidora MARIA CRISTINA NATAL SANTANA matrícula 138.651-4, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem - 1ª Classe - Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 274.000.090/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 30, de 08 de março de 2016, publicada no DODF nº 49, de 14 de março de 2016, página 41, o ato que concedeu pensão vitalícia a PEDRO HENRIQUE SANTANA, viúvo da ex-servidora MARIA CRISTINA NATAL SANTANA, matrícula 138.651-4, Técnico em Saúde, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR da sua fundamentação legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, e INCLUIR o artigo 30-B da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 274.000.090/2016.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 256 de 02 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 184, de 04 de setembro de 2014, página 26, o ato que retificou a concessão de pensão vitalícia a ERENISA ABADIA DE OLIVEIRA PONTES. Processo 060.009.329/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 239, de 11 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 163, de 12 de agosto de 2014, página 31, o ato que concedeu pensão vitalícia a SEVERINO DE FREITAS PONTES, viúvo da ex-servidora ERENISA ABADIA DE OLIVEIRA PONTES, matrícula 117.269-7, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: “...ERENISA ABADIA DE OLIVEIRA PONTES...”, LEIA-SE: “...EURENISA ABADIA DE OLIVEIRA PONTES...”, e para EXCLUIR da sua fundamentação legal os artigos 290 e 291 da Lei Complementar Nº 840 de 23/12/2011, o artigo 30º e 51º da Lei Complementar Nº 769/2008, o §8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, e o artigo 2º inciso I da Lei Nº. 10.887/2004, e INCLUIR o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, e artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.009.329/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 235, de 20 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 204, de 22 de outubro de 2015, página 26, o ato que concedeu pensão vitalícia a INACIA MARIA DE SOUZA, na qualidade de COMPANHEIRA, do ex-servidor VICENTE DE PAULO TOMÉ – matrícula 126.045-6, no cargo de Auxiliar em Saúde – Artífice – Carpintaria e Marcenaria – Classe Única – Padrão NA 17, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o §8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, o artigo 52 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, e INCLUIR o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.009.030/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 77, de 12 de maio de 2016, publicada no DODF nº 92, de 16 de maio de 2016, página 26, o ato que concedeu pensão vitalícia a SONIA MANZAN NAME, na qualidade de ex-esposa com percepção de pensão alimentícia, do ex-servidor NELSON BRAULIO CALDAS MARINS - matrícula 104.916-X, na Carreira Médica - Médico - Cardiologia - Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o §8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, e INCLUIR o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.003.769/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 08, de 19 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 14, de 21 de janeiro de 2016, página 14, o ato que concedeu pensão temporária a MATHEUS SAMPAIO MOREIRA SILVA, na qualidade de FILHO do ex-servidor CLEOSVALDO MOREIRA SILVA matrícula 132.056-4, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia - Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 278.000.884/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 319, de 1º de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 252, de 02 de dezembro de 2014, página 18, o ato que concedeu pensão temporária a MARIA EDUARDA MATOS LIMA FALEIRO E SILVA e LUCAS EDSON MATOS LIMA, na qualidade de FILHOS, da ex-servidora ANDREIA MATOS LIMA – matrícula 1799312, na carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, no Cargo de Especialista em Saúde, na especialidade de Psicólogo - 3ª Classe – Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o artigo 290º da Lei Complementar Nº 840 de 23/12/2011, o artigo 2º inciso II da Lei Nº 10.887/2004, e para ONDE SE LÊ: “...artigos 29º inciso II, 30º, 30º-A, inciso II alínea “a”, e 51º da Lei Complementar 769/2008, combinados com o artigo 40º...”, LEIA-SE: “...artigos 29º inciso II, 30, 30-A, inciso II, alínea “a”, 30-B e 51 da Lei Complementar 769/2008, combinados com o artigo 40º...”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 273.000.507/2014.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 268, de 11 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 190, de 12 de setembro de 2014, página 33, o ato que concedeu pensão vitalícia a FRANCISCA AMANCIO VALE DOS SANTOS, na qualidade de viúva, do ex-servidor JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – matrícula 121.731-3, no cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem – Classe Especial – Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal os artigos 290º e 291º da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, e o artigo 2º inciso I, da Lei nº 10.887/2004, e para ONDE SE LÊ: “combinados com os artigos 29º inciso I, 30º, 30º-A, inciso I alínea “a”, e 51º da Lei Complementar nº 769/2008”, LEIA-SE: “combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I alínea “a”, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.010.812/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 18, de 16 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 32, de 18 de fevereiro de 2016, página 11, o ato que concedeu pensão vitalícia a ERIKA AKEMI KIMURA REIS, na qualidade de viúva, e pensão temporária a MARIA PAULA KIMURA REIS, na qualidade de filha, do ex-servidor JOSE EDUARDO DA SILVA REIS matrícula 114.908-3, na Carreira Médica - Cirurgia Geral - Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o §8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, e o artigo 52 da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, e para ONDE SE LÊ: “na Carreira Médica - Cirurgia Geral - Classe Especial - Padrão IV”, LEIA-SE: “na Carreira Médica – no Cargo de Médico - Cirurgia Geral - Classe Especial - Padrão IV”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.000.949/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 30, de 08 de março de 2016, publicada no DODF nº 49, de 14 de março de 2016, página 41, o ato que concedeu pensão vitalícia a AGAMENON JOSE DE MATOS, na qualidade de viúvo, da ex-servidora MARIA APARECIDA SAMPAIO MATTOS matrícula 110.366-0, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo - Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o §8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, e o artigo 52 da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, e INCLUIR o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.002.254/2016.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 07 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00393513/2018-77 (85204319, 85194084, 85584633, 85573468, 85614996, 85544163), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 042366/2020-SES/DF, celebrado com a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, quem tem por objeto o(a) fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 12), conforme processo 00060-00393513/2018-77, a saber: 1. RENATA BERNARDON, matrícula 1684.961-2, lotado(a) no(a) NND/GAMAD/HRPL/SRSNO/SES e KAROLINE DE LIMA CANDIDO NOGUEIRA, matrícula 1659.990-X, lotado(a) no(a) NND/GAMAD/HRPL/SRSNO/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) HRPL/SRSNO/SES; 2. KEYLA BLAIR DE OLIVEIRA, matrícula 142.060-7, lotado(a) no(a) DHRPL/SRSNO/SES e KELLY DE PAULA LOPES DE SOUZA, matrícula 198.450-0, lotado(a) no(a) DA/SRSNO/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) HRPL/SRSNO/SES; 3. NELI FIRMINO DE QUEIROZ, matrícula 1691.042-7, lotado(a) no(a) GAOESP-PLA/DA/SRSNO/SES e SYMUELL KEOMA MARTINS CALIXTO, matrícula 1657.865-1, lotado(a) no(a) GAOESP-PLA/DA/SRSNO/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) HRPL/SRSNO/SES.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00011826/2022-02 (88082598, 88084015, 88235417, 88272503), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 046261/2022-SES/DF, celebrado com a empresa OURO GAS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de gás engarrafado - GLP, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo 00060-00011826/2022-02, a saber: 1. RENATA SAVIETTOS FRANCO FURTADO, matrícula 1665.091-3, lotado(a) no(a) NBLH/GAMAD/HRBZ/SRSOE e MIRIAM ROSA DE FREITAS DE MORAES, matrícula 1434.365-7, lotado(a) no(a) NBLH/GAMAD/HRBZ/SRSOE, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) HRBZ/SRSOE; 2. FABIOLA AMARAL LEITE CANUTO, matrícula 140.173-4, lotado(a) no(a) NBLH/GAMAD/HMIB, para atuar, como Executor(es) Titular no âmbito do(a) HMIB/SES; 3. MARIA DAS GRACAS CRUZ RODRIGUES, matrícula 140.173-4, lotado(a) no(a) NBLH/GAMAD/HRT/SRSSO, para atuar, como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) HRT/SRSSO.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00140030/2022-58 (87400997, 87401402), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 046368/2022-SES/DF, celebrado com a empresa HAI AEL COMERCIAL EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PALMILHAS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA PARA ADULTO, UTILIZADO NA PREVENÇÃO E ULCERAÇÃO E CALOSIDADES PLANTARES E OUTROS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional da Secretaria de Saúde do DF, conforme processo 00060-00140030/2022-58, a saber: 1. ADILSON JOSE DE SOUSA, matrícula 360711-9, lotado(a) no(a) NUPOP/GESSF/DASIS/COAIS/SAIS e ALOMA MENDES DOS SANTOS, matrícula 1443812-7, lotado(a) no(a) NUPOP/GESSF/DASIS/COAIS/SAIS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00105077/2017-16 (85807356), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Titular local do Contrato nº. 045895/2022-SES/DF, celebrado com a empresa ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI, quem tem por objeto aquisição de Equipamentos: SERRA DE GESSO, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00105077/2017-16, a saber: 1. KARLA SOUZA ABDEL HAMID, matrícula 1434.796-2, lotado(a) no(a) UTO/GACIR/HRG/SRSSU, para atuar como Executor Titular, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA,

de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar UBIRAILTON CARVALHO BARBOSA, matrícula 132.099-8, lotado (a) no (a) NAGMP/GAOESP-SAM/SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 105/2017-SES/DF, celebrado com a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, Lote 15 (Região de Saúde Sudoeste), conforme processo 00060-00095918/2017-61.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00255823/2022-71 (87409070), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto local do referido ajuste, a saber: 1. PATRICIA BOTELHO DA CONCEICAO, matrícula 151.304-4, lotado(a) no(a) GAOESP-SAM/DA/SRSSO, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito do SRSSO/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso IX, da Portaria nº 380/2022, resolve:

PRORROGAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares da servidora CINTHIA RACHEL DE MELO E BARROS, matrícula 14440237, FISIOTERAPEUTA, pelo período de até 03(três) anos, a contar de 12 de junho de 2022, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo 00060-00249963/2019-12.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 658, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 10, da Portaria nº 380, de 26 de maio de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos: DANIELA DE S. MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 0140444X, Quinquênio: 4º) 02/04/2016 a 31/03/2021. Processo: 04024-00004897/2022-65.

SOLANGE RAMOS FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 659, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Decreto 39.546/2018 e pela Portaria Nº. 380, de 26 de maio de 2022, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a CARLOS CESAR PEREIRA DE FREITAS, matrícula 16851447, dependente Gustavo Garcez de Freitas, nascido em 06/06/2022, processo 04016-00056595/2022-53.

SOLANGE RAMOS FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 661, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais conforme Decreto 39.546/2018 e competências delegadas pela Portaria 380/2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 1º de março de 2004, publicada no DODF nº 46, de 09 de março de 2004, página 15, o ato que averbou o tempo de serviço de PAULO CESAR SANTANA TRINDADE, 0130.576-X, ONDE SE LÊ: "...Ministério do Exército/BA...", LEIA-SE: "...POLÍCIA MILITAR DA BAHIA -PMBA...". Retificada a fim de corrigir o órgão prestador do tempo de serviço/contribuição, ficando ratificados os demais termos, conforme processo 0270-000275/2004.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27 de abril de 1995, publicada no DODF nº 86, de 05 de maio de 1995 página 36, o ato que averbou o tempo de serviço de FRANCISCO ALBERTO BEZERRA XIMENES FILHO, 135.572-4, ONDE SE LÊ: "...contados para fins de adicional e aposentadoria...", LEIA-SE: "...contados para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a finalidade, ficando ratificados os demais termos, conforme processo 061.027.172/1995.

SOLANGE RAMOS FERREIRA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e considerando o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. A partir de 01/06/2022: 14015986, JORÉLIA LIMA BRITO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 25%, 31/05/2022, processo 0060-005784/2010.

KARLA PIMENTEL MATTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório do servidor aprovado, da Carreira Médica do Distrito Federal, admitido em JUNHO/2016, relacionado no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo 00060-00002137/2022-07. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 701027 – MEDICO – GINECOLOGIA E OBSTETRICIA; - 16765036; - LEONARDO ESTEVES RAMOS; 23/06/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,39.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, ao servidor relacionado abaixo nesta Ordem de Serviço, que completou o interstício no mês de MAIO/2022, da Carreira Médica do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, conforme processo 00060-00002137/2022-07. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE: - 701027 – MEDICO – GINECOLOGIA E OBSTETRICIA; - 16765036; - LEONARDO ESTEVES RAMOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/05/2022.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 1º de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos

ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o representante colaborador da Referência Técnica Distrital em Clínica Médica SES/SAIS/CATES/DSINT/GESINT, a servidora VANESSA BIANCA GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 1.442.991-8, com disponibilização de 20 (vinte) horas semanais, durante 06 (seis) meses.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORONIDES URBANO FILHO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ELEUSA FERREIRA DA COSTA, matrícula: 01560719, cargo: Agente de Comunitário de Saúde, lotada na GSAPI-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 30/06/2016 a 01/07/2021, conforme processo: 00060-00237853/2019-08.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora IRLETE DE SOUZA HONORIO OLIVEIRA, matrícula: 01465988, cargo: Enfermeiro, lotada na GSAS1/DIRASE/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 15/10/2013 a 13/10/2018, conforme processo 00060-00240145/2018-65.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora LUCILEIDE VIEIRA PACHECO, matrícula: 01393391, cargo: Técnico de Enfermagem, lotada na GSAPI-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4º quinquênio, no período de 13/02/2017 a 11/02/2022, conforme processo 00060-00244081/2022-58.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor IVANILDO GUEDES DA COSTA, matrícula: 01397044, cargo: Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, lotado na GSAP1-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4º quinquênio, no período de 24/09/2015 a 21/09/2020, conforme processo 00060-00438952/2020-31.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora LAYSSA FEITOSA SANTOS, matrícula: 16795636, cargo: Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, lotado na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º quinquênio, no período de 03/05/2017 a 18/05/2022, conforme processo 00060-00261067/2022-19.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ANA CLAUDIA MOURA BITTENCOURT, matrícula: 01382616, cargo: Técnico de Enfermagem, lotada na GSAP2-RFI/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4º quinquênio, no período de 31/03/2015 a 15/04/2020, conforme processo 00060-00265274/2022-42.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MARIA TEREZA LAZZAROTTO FERNANDES, matrícula: 01617621, cargo: Médico, lotada na GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 26/03/2017 a 23/04/2022, conforme processo 00060-00266143/2017-15.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora NEIDE JURENTE, matrícula: 01429531, cargo: Técnico de Enfermagem, lotada na GSAPI-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4º quinquênio, no período de 11/04/2017 a 09/04/2022, conforme processo 00060-00036254/2019-61.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora TALITA LEMOS ANDRADE, matrícula: 01740989, cargo: Médico, lotada na GSAPI-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 12/01/2014 a 15/03/2019, conforme processo 00060-00036254/2019-61.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor VICENTE DE PAULO CAMARGOS, matrícula: 16801660, cargo: Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, lotado na NLF/GAOAPS-CS/DA/SRSCS, referente ao 1º quinquênio, no período de 31/05/2017 a 02/06/2022, conforme processo 00060-00269282/2022-68.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora BEATRIZ SCHMIDT DA ROCHA, matrícula: 16798961, cargo: Psicólogo, lotada na GSAP2-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º quinquênio, no período de 06/06/2017 a 04/06/2022, conforme processo 00060-00276699/2022-87.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade a AUCELIA CARVALHO ARAUJO COSTA, matrícula 1684910-8, Técnico(a) em Enfermagem, pelo nascimento de sua filha MARCIA CECILIA CARVALHO MENDES, em 14/05/2022, conforme processo 00060-00241697/2022-77.

CONCEDER Auxílio Natalidade a TANIA VIDIGAL ZANETTI, matrícula 0214714-9, Nutricionista, pelo nascimento de sua filha IARA ZANETTI BRUM, em 18/09/2017, conforme processo 00060-00212006/2022-28. CONCEDER Auxílio Natalidade a TANIA VIDIGAL ZANETTI matrícula 0214714-9, Nutricionista, pelo nascimento de sua filha TAINÁ ZANETTI BRUM, em 12/06/2020, conforme processo 00060-00212006/2022-28.

CONCEDER Auxílio Natalidade a GABRIELE MAGALHAES MESQUITA NETTO matrícula 1667061-2, Fonoaudiólogo(a), pelo nascimento de seu filho JOÃO MESQUITA MARQUES, em 25/04/2022, conforme processo 00060-00244140/2022-98.

CONCEDER Licença Paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a: LUCAS SACRAMENTO RAMOS matrícula 1697070-5, Médica Ortopedista e Traumatologista, a ausentar-se do serviço no período de 29/05/2022 a 04/06/2022, pelo nascimento de seus filhos SAULO BARROS BUSCHETTI RAMOS e CECILIA BARROS BUSCHETTI RAMOS, em 29/05/2022, conforme processo 00060-00261641/2022-39.

CONCEDER Prorrogação de Licença Paternidade, nos termos do Decreto nº 37669 de 29 de setembro de 2016, a: LUCAS SACRAMENTO RAMOS matrícula 1697070-5, Médica Ortopedista e Traumatologista, a ausentar-se do serviço no período de 05/06/2022 a 29/06/2022, pelo nascimento de seus filhos SAULO BARROS BUSCHETTI RAMOS e CECILIA BARROS BUSCHETTI RAMOS, em 29/05/2022, conforme processo 00060-00261641/2022-39.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor MARIA SOCORRO LUCAS PEREIRA, matrícula 0139352-9, no cargo de TEC. GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, Classe/Padrão AS - 20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, a contar de 23/04/2022, conforme processo 00060-00194855/2022-92.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor MARCELO PACHECO ROSA, matrícula 0125819-2, no cargo de TEC. GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, Classe/Padrão NA-17, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30 de junho de 2008, a contar de 20/02/2022, conforme processo 00060-00198494/2022-53.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor FRANCISCO WANDERLEY FERNANDES, matrícula 0137400-1, no cargo de MEDICO - CIRURGIA GERAL, Classe/Padrão CM - 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, a contar de 13/12/2018, conforme processo 00060-00276142/2022-46.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

AUTORIZAR, a dispensa de ponto, do servidor RAFAEL LUCAS DE ASSIS FERREIRA, ocupante de cargo efetivo de 7041 -03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, matrícula 1704897-4, lotado no 390303030000 - NUCLEO DE FARMACIA HOSPITALAR / HRPL /SRNSO, a fim de participar do EVENTO denominado Programa de Atualização Científica no Tratamento da Hemofilia (ProACTH), realizado pela Novo Nordisk A/S, no período de: 29/04/2022 a 30/04/2022, já incluso o período previsto para trânsito, na Cidade de SÃO PAULO-SP, conforme consta dos autos do processo 00060-00185830/2022-06.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 07 de fevereiro de 2011, publicada no DODF nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, página 22, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora: NAIR BERNADES PINTO, 150.685-4, Auxiliar de Enfermagem, DGSP. ONDE SE LÊ: "...NAIR BERNADES PINTO, 150.685-4, Auxiliar de Enfermagem, DGSP. 7.372 dias, ou seja, 20 anos, 02 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS..." LEIA-SE: "...NAIR BERNADES PINTO, 150.685-4, Auxiliar de Enfermagem, DGSP. 7.366 dias, ou seja, 20 anos, 02 meses e 06 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir o nome da servidora e a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo 278.000.700/2010.

Na Ordem de Serviço nº 120, de 18 de maio de 2022, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2022, página 19, o ato que concedeu Licença Paternidade para o servidor: ANDRE DAVID DA SILVA, matrícula 1704749-8, Médico(a) Cirurgião(ã) Geral. ONDE SE LÊ: "...no período de 09/04/2022 a 15/05/2022...", LEIA-SE: "...no período de 09/04/2022 a 15/04/2022...".

Na Ordem de Serviço nº 120, de 18 de maio de 2022, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2022, página 19, o ato que concedeu Prorrogação de Licença Paternidade para o servidor: ANDRE DAVID DA SILVA matrícula 1704749-8, Médico(a) Cirurgião(ã) Geral. ONDE SE LÊ: "...16/05/2022 a 08/06/2022...", LEIA-SE: "...no período de 16/04/2022 a 08/05/2022...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo): CRISTIANO DA SILVA, 141223-X, Técnico Laboratório, 4º quinquênio 29/09/2016 a 12/10/2021, 277.000693/2007.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 569, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Altera a Portaria nº 172, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 41, de 02 de março de 2022, que instituiu a Comissão Permanente de Seleção no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos incisos I e V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os incisos V e XVI, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 2017, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º A alínea "b", do inciso II, do artigo 3º da Portaria nº 172, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 41, de 02 de março de 2022, páginas 42 e 43, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"b) MARTA ELIAS FERREIRA, matrícula 27.449-6, titular e KÁTIA CEANE BOMFIM BORGES, matrícula 35.235-7, suplente;" (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 572, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos III e V, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como nos incisos V, X e XVI, do artigo 182, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista a Ordem de Serviço nº 144, de 7 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 107, de 8 de junho de 2022, páginas 40 e 41, da Corregedoria, constante do Processo 00080-00135435/2022-08, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE RICARDO CAMPOS MARQUES, Professor de Educação Básica, matrícula 226.461-7, para atuar como interventor da Escola Classe 01, do Riacho Fundo II, vinculado à Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 571, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 18 do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, do servidor ÁLVARO HENRIQUE SIQUEIRA CAMPOS SANTOS, matrícula 243.470-9, para participar do Guitar Foundation of America 2022 Convention, na cidade de Indianápolis, Indiana, nos Estados Unidos da América, no período de 27 de junho a 02 de julho de 2022, conforme processo 00080-00089141/2022-99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

PORTARIA Nº 96, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 00050-00005621/2022-17, resolve:

SUSPENDER, a contar de 06 de junho de 2022, por necessidade de serviço, as férias do 1º Ten. QOBM/Intd. MARCOS AUGUSTO SILVA DE SOUZA, matrícula 1.656.432-4, lotado na Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2022, marcadas para o período de 26 de maio de 2022 a 24 de junho de 2022, restando-lhe, deste primeiro período de 2022, 19 (dezenove) dias de férias a serem usufruídas no período de 08 de novembro de 2022 a 26 de novembro de 2022.

DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 07 de junho de 2022

Processo: 00010-00001195/2022-91. Interessado: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I, do artigo 1º do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do 2º SGT QPPMC MARCOS HENRIQUE BARBOSA, matrícula 73.130-7, quando da sua nomeação, para exercer o cargo em comissão, código DAS 102.3, de Assessor Técnico do Gabinete do Ministro, do Ministério da Cidadania, conforme previsto no artigo 29-A, inciso II, da Lei Federal nº 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 29-A, do mesmo diploma legal e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 120/2022, - CM/AJL (88179885) e sua cota de aprovação (88182125);

2. Publique-se e Encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QQPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 08 de junho de 2022

Processo: 00428-00001147/2022-65. Interessadas: DANIELA FONTINELE BOTELHO e MARIANA FONTINELE BOTELHO. Assunto: Reversão de Incorporação de Gratificação.

No processo administrativo em referência, no qual as Interessadas, Pensionistas do extinto CORONEL BM Ref. JOSÉ AMÉRICO BOTELHO JÚNIOR, matrícula 1399741, falecido em 04 de março de 2019, requerem o pagamento e a incorporação, em sua pensão militar, do valor correspondente à gratificação de representação, resolve:

1. Reverter às Pensionistas, na proporção estabelecida no Apostilamento nº 24, de 10 de maio de 2022, publicado no DODF nº 89, de 13 de maio de 2022, página 49, (86827511), nos termos da delegação de competência prevista no artigo 1º, IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em sua pensão, do valor correspondente a Gratificação de Função Militar, sob base de cálculo integral, exercido à época pelo instituidor, consoante o Despacho de 02 de julho de 1998, publicado no DODF nº 124, de julho de 1998 (86827022, página 38), legada pelo extinto CORONEL BM Ref. JOSÉ AMÉRICO BOTELHO JÚNIOR, matrícula 1399741, tudo nos termos das Decisões nº 163/1995, nº 2.663/2013, nº 5.532/2013, nº 582/2017, nº 1525/2017, 1529/2017, e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, do Parecer nº 261/1994 da 4ª SPR/PRG-DF, do Parecer nº 940/2016, - PRCON/PGDF e do Parecer nº 941/2016-PRCON/PGDF e da Informação Técnica nº 117/2022, - CM/AJL (87906166), bem como sua cota de aprovação (87910027), a contar de 18 de abril de 2022, data do óbito da pensionista militar RITA NOELIA FONTINELE BOTELHO, viúva do ex-CORONEL BM Ref. JOSÉ AMÉRICO BOTELHO JÚNIOR, matrícula 1399741.

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares, dentre estas, a necessidade de observância do Parecer nº 119/2021, - PRCON/PGDF exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no tocante a incidência de contribuição para pensão militar.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QQPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 180, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o ST QPPMC HARISTON NEVES MIRANDA, matrícula 24.422/8, para a Função de Executor, e o CB QPPMC ANDERSON FIGUEIREDO TEIXEIRA, matrícula 731.526/0, para a Função de Executor Substituto, da Nota de Empenho nº 2022NE000212 e as que poderão surgir deste processo celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES, nos autos do processo 00054-00037984/2022-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WILSON SARMENTO DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 51, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 49, de 06 de junho 2021.

Art. 2º Designar O CAP QOPM HÉLIO ARAUJO VASCONCELOS, matrícula 74.179/5 na função Executor, e o 2º SGT QPPMC MARTILÊNIO LIMA DA SILVA, matrícula 24.352/3 na função de Executor Substituto, para executar todas as obrigações referentes ao processo 00054-00035158/2022-25, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: DATAHABILIT INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIO, por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2020 (87388886). Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de consultoria na área de indicadores operacionais e de gestão, especificamente relacionados à assistência à saúde, com uso e apoio de ferramentas de Business Intelligence, incluindo a ferramenta da Microsoft denominada Power BI, nos termos da proposta comercial (87183529), na qual constam os seguintes serviços.

Art. 3º Ao Executor e Executor Substituto caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 01/2021 - PMDF/DSAP/CH, (65713652), de 12 de julho 2021, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito do DSAP.

Art. 4º Nos afastamentos legais do Executor, o mesmo será substituído pelo Executor Substituto, na impossibilidade, deverá dar prosseguimento à execução do contrato, respondendo por todos os atos provenientes da execução contratual praticados durante sua gestão, e ainda, dar ciência à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 5º O Executor deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços realizados no período de sua gestão.

Art. 6º Fica vedado o afastamento simultâneo do Executor e do Executor Substituto.

Art. 7º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 52, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 50, de 07 de junho 2021.

Art. 2º Designar O 1º TEN QOPMSD - GUSTAVO NAVES SENA, matrícula 734.093/1 na função Executor, e a 1ª TEN QOPMSD - VANESSA MAGDA LIRA SEVERIANO, matrícula 734.047/8 na função de Executora Substituta, para executar todas as obrigações referentes ao Processo 00054-00140942/2021-73, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: RCM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2022 (87048385). Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais relacionados a Estudo e Projeto de Arquitetura - Projeto Executivo de Detalhamento de Marcenaria para o Novo Centro de Assistência Odontológica - CAO/PMDF, conforme Documentação de Oficialização de Demanda (83287080).

Art. 3º Ao Executor e Executor Substituto caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 01/2021 - PMDF/DSAP/CH, (65713652), de 12 de julho 2021, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito do DSAP.

Art. 4º Nos afastamentos legais do Executor, o mesmo será substituído pelo Executor Substituto, na impossibilidade deverá dar prosseguimento à execução do contrato, respondendo por todos os atos provenientes da execução contratual praticados durante sua gestão, e ainda, dar ciência à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 5º O Executor deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços realizados no período de sua gestão.

Art. 6º Fica vedado o afastamento simultâneo do Executor e do Executor Substituto.

Art. 7º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 89, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL com base nos artigos 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF combinado com o inciso II, art. 144, do Regimento Interno, resolve:

RETIFICAR a Portaria de 17 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 160, de 21 de agosto de 2017, página 15, o ato referente à pensão militar instituída pelo ex-2º Ten BM Ref. FRANCISCO JOÃO DE OLIVEIRA, matrícula 1400276, em cumprimento à diligência interna da Controladoria Geral do DF datada de 1º de junho de 2022, para ONDE SE LÊ: "...combinado com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003...". LEIA-SE: "...combinado com o art. 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003...". Processo 00053-00008603/2017-45.

GUSTAVO ERLEY SANTOS MORAIS

PORTARIA Nº 90, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL com base nos artigos 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF combinado com o inciso II, art. 144, do Regimento Interno, resolve:

RETIFICAR a Portaria de 18 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 36, de 20 de fevereiro de 2019, página 16, o ato referente à pensão militar instituída pelo ex-3º Sgt BM Ref. HERMES BARBOSA GUEDES, matrícula 1416045, em cumprimento à diligência interna da Controladoria Geral do DF datada de 01 de junho de 2022, para ONDE SE LÊ: "...RAQUEL BARBOSA GUEDES...". LEIA-SE: "...RAQUEL BARBOSA GUEDES SIRQUEIRA...". Processo 00053-00006700/2019-65.

GUSTAVO ERLEY SANTOS MORAIS

APOSTILAMENTO Nº 26, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a cota-parte referente a Herminia da Fonseca de Oliveira, matrícula 04218540, por ter falecido em 19 de abril de 2022, cujo instituidor é o ex- 3º Sgt BM (Ref.) MOACYR DE OLIVEIRA, matrícula 1406372, falecido em 13 de fevereiro de 2003, com fundamento no art. 50 da Lei nº 10.486/2002. Em consequência o benefício foi redistribuído para as pensionistas Rosa Maria Fonseca de Oliveira, matrícula 04218647 e Maria Cristina de Oliveira, matrícula 04218612, na proporção de 50% (cinquenta por cento) do benefício para cada uma, a contar da data da exclusão do ex-pensionista. Processo de Pensão Militar 00053-00099495/2022-79.

HILDEBETO DOS SANTOS BARBOSA

POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 09 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RETIFICAR na Portaria de 24 de junho de 2015, publicada no DODF nº 121, de 25 de junho de 2015, o ato que concedeu pensão civil aos beneficiários do ex-servidor MÁRIO ROBSON GUEDES, matrícula 24.529-1, para ONDE SE LÊ: "...com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015...", LEIA-SE: "...com a nova redação dada pela Medida Provisória nº 664, de 30 de dezembro de 2014...", ficando mantidos os demais termos da concessão. Processo 0052-001065/2015.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112/90, resolve:

NOTIFICAR JOÃO LOPES DOS SANTOS, Delegado de Polícia, aposentado na Classe Especial, matrícula 47.556-4, acerca do indeferimento do pedido contido no processo 00052-00023295/2019-78, que versa sobre pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia e conceder prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para apresentar recurso, nos termos do art. 108, da Lei nº 8.112/90.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores: JULIO CESAR LOBO MONTEIRO, papiloscopista policial, matrícula SIGRH 48.053-3, matrícula SIAPE 1410729, a partir de 28/05/2022, conforme processo 00052-00010647/2022-21 e ANDERSON CESAR BRANDÃO DE FARIA, Papiloscopista Policial, matrícula SIGRH 48.104-1, matrícula SIAPE 1410754, a partir de 30/05/2022, conforme processo 00052-00011495/2022-83, ambos com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 3º c/c art.20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 368, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Convalidar a dispensa de ponto dos servidores ULISSES SILVEIRA MENDONÇA, matrícula 251.014-6, e GILBERTO SOARES FERREIRA, matrícula 250.932-6, ocupantes do cargo Agente de Trânsito, lotados na Gerência de Controle Operacional de Trânsito, entre o período de 25/04/2022 à 13/05/2022 e de 16 a 20/05/2022, em virtude da participação no "III Curso Avançado em Perícia de Acidentes de Trânsito - CPER" da Polícia Rodoviária Federal, realizado no período de 25/04/2022 à 13/05/2022 (fase presencial) e de 16 a 20/05/2022 (fase avaliativa à distância), na Universidade Corporativa da PRF - UNIPRF, localizada na Rodovia SC 401, Km 2,3 - Bairro Vargem Pequena, Florianópolis - SC, com ônus para o Distrito Federal, compreendendo a remuneração do cargo acrescida de diárias, conforme processo 00055-00029242/2022-81.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO GOMES NASCIMENTO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 332, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR JOÃO GABRIEL CARNEIRO PORTELA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 182.408-2, para substituir MARCELO FERREIRA BRANDÃO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 182.323-X, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento à Entidade Pública e Credenciada - NUATE V, da Gerência Regional de Trânsito do Gama - GERTRAN V, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 04 à 13/07/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00094784/2021-44.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 333, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR GUSTAVO ALVES PINTO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 182.390-6, para substituir GENETE ROSA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.035-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Regional de Trânsito de Sobradinho - GERTRAN VI, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 11/07 à 09/08/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00045282/2022-71.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 334, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ROSÁLIA MARIA COSTA SOUZA, matrícula 250.465-0, para substituir ELISÂNGELA LIMA CUNHA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.157-6, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Regional de Trânsito de Brasília - GERTRAN I, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 04 à 13/07/2022, por motivo de férias da titular, nos termos do processo 00055-00020817/2022-09.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 335, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 231, de 25 de abril de 2022, publicada no DODF nº 77, de 27 de abril de 2022, página 37, e republicada no DODF nº 86, de 10 de maio de 2022, página 95, o ato que designou a servidora CYNTHIA LEAL MATOS ROCHA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.350-6, para substituir BRUNA PACHECO GONCALVES DE MEDEIROS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.373-5, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 336, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, matrícula 67.876-7, lotado na Gerência de Análise e Desenvolvimento de Sistema - GEADE, da Coordenação de Gestão de Sistema e Auditoria - COSIS, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTEC, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 20/06 a 29/06/2022. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 08/08 a 17/08/2022, nos termos do processo 00055-00045358/2022-68.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 30 DE MAIO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e, de acordo com o inciso VI, do artigo 1º, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, e nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que regulamenta os incisos I e II, do § 1º, do artigo 44 e o artigo 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 04026-00019959/2022-87, resolve:

DISPENSAR WALDEK FACHINELLI CAVALCANTE, matrícula 1.700.377-6, designado na Ordem de Serviço nº 102, de 23 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 221, de 26 de novembro de 2021, página 106, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE 02, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

DESIGNAR ALEX FERNANDES ROCHA, matrícula 196.617-0, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE 02, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

DISPENSAR FABRIZIA BARBOSA MAINIER, matrícula 1.693.059-2, designada na Ordem de Serviço nº 102, de 23 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 221, de 26 de novembro de 2021, página 106, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Assessor Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-05, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

DESIGNAR JOEL INACIO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 1.682.517-9, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Assessor Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-05, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

DISPENSAR JENNIFER SILVA CARVALHO, matrícula 1.686.106-X, designada na Ordem de Serviço nº 102, de 23 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 221, de 26 de novembro de 2021, página 106, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador do Sistema Prisional - Cosip, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-05, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

DESIGNAR POLLYANA BÁRBARA FERREIRA CAIXETA, matrícula 1.688.628-3, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador do Sistema Prisional - Cosp, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-05, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

DISPENSAR RAÍSSA WINTER DE CARVALHO, matrícula 196.622-7, designada na Ordem de Serviço nº 102, de 23 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 221, de 26 de novembro de 2021, página 106, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Assessor de Comunicação - Ascom, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-05, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

DESIGNAR CIBELE REIS COSTA DA SILVA, matrícula 181.702-7, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Assessor de Comunicação - Ascom, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-05, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

DISPENSAR LAYSSA EMANUELLE FERREIRA ALVES D'ARCADIA, matrícula 195.068-1, designada na Ordem de Serviço nº 102, de 23 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 221, de 26 de novembro de 2021, página 106, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador Administrativo - Coad, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-06, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

DESIGNAR CRISTIANE ALVES GUTERRES, matrícula 1.686.185-X, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador Administrativo - Coad, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-06, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

DISPENSAR JOSÉ WESLEY ROCHA FERNANDES, matrícula 193.615-8, designado na Ordem de Serviço nº 102, de 23 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 221, de 26 de novembro de 2021, página 106, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador de Orçamento e Finanças - Coorf, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-06, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

DESIGNAR HELIO ALMEIDA DI PRIMIO BECK, matrícula 197.767-9, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador de Orçamento e Finanças - Coorf, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-06, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

DISPENSAR IVANILDO CARLOS DE SOUZA, matrícula 1.703.425-6, designado na Ordem de Serviço nº 102, de 23 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 221, de 26 de novembro de 2021, página 106, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Diretor de Inteligência Penitenciária - DIP, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

DESIGNAR EDIVAN LUIZ DA SILVA, matrícula 1.706.565-8, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Diretor de Inteligência Penitenciária - DIP, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

ELTON FONTELE DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 30 DE MAIO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e, de acordo com o inciso VI, do artigo 1º, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, e nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que regulamenta os incisos I e II, do § 1º, do artigo 44 e o artigo 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 04026-00019959/2022-87, resolve:

DISPENSAR PAULO PEREIRA DA SILVA, matrícula 178.293-2, designado na Ordem de Serviço nº 88, de 19 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 221, de 26 de novembro de 2021, p. 105, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Diretor do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - Cime, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

DESIGNAR RITA DE CÁSSIA GAIO SIQUEIRA, matrícula 175.940-X, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Diretor do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - Cime, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

DISPENSAR ALEXSANDRO ALVES DAS NEVES, matrícula 176.542-6, designado na Ordem de Serviço nº 88, de 19 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 221, de 26 de novembro de 2021, p. 105, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Diretor-Adjunto do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - Cime, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

DESIGNAR RAFAELA IVINA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 193.678-6, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Diretor-Adjunto do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - Cime, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

ELTON FONTELE DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 30 DE MAIO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e, de acordo com o inciso VI, do artigo 1º, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, e nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que regulamenta os incisos I e II, do § 1º, do artigo 44 e o artigo 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 04026-00019959/2022-87, resolve:

DISPENSAR FÁBIO ALICRIM SIMÕES, matrícula 175.812-8, designado na Ordem de Serviço nº 89, de 19 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 221, de 26 de novembro de 2021, página 105, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Diretor da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - Dpoe, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

DESIGNAR THIAGO ANDRÉ FERRAZ DE FARIA, matrícula 175.832-2, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Diretor da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - Dpoe, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

ELTON FONTELE DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 30 DE MAIO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e, de acordo com o inciso VI, do artigo 1º, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, e nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que regulamenta os incisos I e II, do § 1º, do artigo 44 e o artigo 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 04026-00019959/2022-87, resolve:

DISPENSAR LAERTON DE CARVALHO AGUIAR, matrícula 186.160-3, designado na Ordem de Serviço nº 90, de 19 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 221, de 26 de novembro de 2021, página 105, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Diretor do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

DESIGNAR RONE HOFFMAN PEREIRA DA SILVA, matrícula 192.453-2, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Diretor do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

DISPENSAR ANDREA REGO PAIM, matrícula 1.681.572-6, designada na Ordem de Serviço nº 90, de 19 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 221, de 26 de novembro de 2021, página 105, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Diretor-Adjunto do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

DESIGNAR DANIELLE FONSECA BUENO, matrícula 194.971-3, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Diretor-Adjunto do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

ELTON FONTELE DE LIMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 07 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

DEFERIR a concessão de Adicional de Qualificação - AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado, por ordem de nome, matrícula, cargo, percentual do adicional, vigência e número do Processo SEI. JOSUÉ LOUZA COTRIM, 176.112-9, Polícia Penal, 4%, 03 de maio de 2022, 04026-00018562/2022-78.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no

Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR FERNANDO DE ALCÂNTARA DE SOUSA, matrícula 197599-4, para substituir o SÉRGIO EUGÊNIO DA SILVA, matrícula 94341-X, no cargo de Chefe do Núcleo de Laboratório de Solos e de Acompanhamentos de Campo da Superintendência Técnica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 11/07/2022 a 28/07/2022, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR EVERALDO FRANCISCO RIBEIRO, matrícula 940577, para substituir RODRIGO DE ALMEIDA FERREIRA DOURADO, matrícula 185822x, no cargo de GERENTE DE TOPOGRAFIA do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 04/07/2022 À 22/07/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 e tendo em vista o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, à servidora relacionada: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: ISABELLA DUARTE LAZZARETTI, Especialista em Assistência social, 02179555, Segunda Graduação, 10%, 06/07/2011, 0400-001134/2011.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SUELLEN ALVES SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 221.315-X, em substituição a PRISCILLA BARRETO VALENÇA, matrícula 244.858-0, para atuar como Fiscal Suplente ao Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 05/2020-SEJUS, que tem por objeto a locação de Imóvel para acomodar a Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Ceilândia II - Sul, objeto do processo: 00400-00002360/2019-89.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica (CPE), passando a ser composta da seguinte forma:

Art. 2º Designar MAYARA MARTINS GONZAGA DA SILVA, matrícula 240.206-8, em substituição a HEIDE NAZARÉ DA SILVA, matrícula 246.006-8, para atuar como Fiscal Setorial Suplente da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica (CPE), no âmbito da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes (SUBPCA), objeto do processo: 00400-00054188/2020-82.

Art. 3º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula 237.494-3, e DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula 242.489-4, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 15/2022-SEJUS, que tem por objeto a aquisição de material de gênero de alimentação (ÁGUA POTÁVEL), celebrado com a CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, objeto do processo 00400-00023946/2022-82.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JOSIMAR XAVIER MIRANDA, matrícula 196.905-6, em substituição a MARCOS FERNANDES AQUINO, matrícula 194.704-4; e FERNANDA MARTINS SANTOS BEZERRA DE MELO, matrícula 195.019-3, em substituição a KÁTIA TELES GOMES RIBEIRO, matrícula 172.630-7, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, no âmbito da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Ceilândia II Sul, ao Contrato de Prestação de Serviço nº 05/2019-SEJUS, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF) e o DFTRANS, constante no processo 0417-00039536/2018-42.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de maio de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

DESPACHO DO CONTROLADOR SETORIAL

Em 07 de junho de 2022

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta. Processo: 00400-00055728/2019-10. Agente público: GIULIANO ENRICO PONTES GUERCIO, matrícula 196.830-0, ESOCIO-Pedagogo, servidor público da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Descrição do Fato: Praticar ato incompatível com a moralidade administrativa, conforme descritos nos autos 00400-00055728/2019-10 (Art. 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011).

ALISSON MELO RIOS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições de que trata o Regimento Interno do PROCON/DF em seu inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018 c/c o inciso XVII, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e de acordo com a alínea "a", do parágrafo 1º, do artigo 15, do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Relação de servidor por ordem de matrícula, nome, cargo efetivo, resultado, data de ingresso e homologação: 244.223-X, DANIELLA GOMES FREITAS, Fiscal de Defesa do Consumidor, APROVADA, 28 de junho de 2019 e 03 de junho de 2022, conforme o processo 00015-00000663/2020-16.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 49, de 06 de junho de 2022, publicada no DODF nº 106, de 07 de junho de 2022, páginas 99/100, o ato que designou CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA, 279.832-8, ONDE SE LÊ: "...CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA, Assessora, da Diretoria de Serviços Gerais, matrícula 279.832-8...", LEIA-SE: "...CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA, Gerente, da Gerência de Patrimônio, matrícula 279.832-8..."

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 68, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo artigo 23 do Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária, com a finalidade de planejar, implantar e monitorar a coleta seletiva solidária no âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores ANDRÉ WILLIAM NUNES MATIAS, matrícula 275.511-4, DOUGLAS DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 279.790-9, e JACQUELINE ALVES ROCHA, matrícula 274.292-6, ficando sob a coordenação do primeiro e, em seus impedimentos legais e eventuais, pelo segundo.

Art. 3º Compete à Comissão de Gestão de Coleta Seletiva Solidária:

I - contribuir no entendimento, elaboração e implementação da Coleta Seletiva Solidária;

II - colaborar na elaboração de rotinas e procedimentos referentes à prática de descarte dos resíduos recicláveis;

III - acompanhar a execução da Coleta Seletiva Solidária;

IV - elaborar planos e projetos para a Coleta Seletiva Solidária com o estabelecimento de objetivos, metas, ações estratégicas e avaliação de resultados;

V - elaborar os relatórios solicitados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF.

Art. 4º A coordenação das atividades relacionadas à coleta seletiva solidária no edifício Sede e Anexo da SODF fica a cargo da Comissão nos termos do art. 22, § 1º, do Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017.

Art. 5º A participação dos servidores designados para compor a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária desta Pasta, responsáveis em desenvolver as atividades previstas nesta Portaria, é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º As atribuições dos membros da comissão serão desenvolvidas sem prejuízo das atividades próprias de seus cargos ou funções desempenhadas nesta Secretaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 07 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR ANDRÉA RIBEIRO DE LIMA, matrícula 92.069-X, para substituir a servidora THAIS FERREIRA SILVA, matrícula 273.525-3, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Orçamentária, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 15 de junho de 2022 a 24 de junho de 2022 por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 07 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR LAINNE ALVES RANOLD, matrícula 280.802-1, Assessora, Símbolo CC-08, para substituir DYEGO MENDON GUERRA DE MEDEIROS matrícula 273.544-X, Diretor, Símbolo CNE-06, Diretoria de Licenciamento de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 04 de julho de 2022 a 13 de julho de 2022, por motivo de férias do titular

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 12 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, art. 1º da Portaria nº 73, de 29 de setembro de 2020, e art. 1º, inciso XII, combinados com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR IEDA CRISTINA RIBEIRO SANTANA, matrícula 0176257-5, para substituir LAURA ALICE DE SOUSA NOGUEIRA PARANAGUA BUARQUE, matrícula 276745-7, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo das Unidades Móveis, da Diretoria de Mulheres Rurais, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 25/05/2022 a 03/06/2022, por motivo de férias, conforme processo 04011-00001813/2022-53.

DESIGNAR ELIARA DOS SANTOS FERRAZ, matrícula 1653183-3, para substituir GENAY RORATO DE OLIVEIRA, matrícula 092692-2, Chefe, Símbolo CPE-03, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 01/06/2022 a 15/06/2022, por motivo de férias, conforme processo 04011-00001273/2022-16.

DESIGNAR ADRIANA DE CASTRO GALVÃO, matrícula 0274321-3, para substituir ELIANA CARVALHO TOLEDO NUNES, matrícula 0278413-0, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Áreas Temáticas, da Coordenação de Assuntos Intersetoriais, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 06/06/2022 a 25/06/2022, por motivo de férias, conforme processo 04011-00001986/2021-91.

DESIGNAR NAYARA THAIS BERNARDO ARAUJO GOMES, matrícula 0281118-9, como substituta eventual do cargo Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, na vacância do cargo, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais do titular.

DESIGNAR EDEUZANE DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA STEINMETZ, matrícula 0279335-0, para substituir IRINA ABIGAIL TEIXEIRA STORNI, matrícula 274393-0, Chefe, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 18/07/2022 a 27/07/2022, por motivo de férias, conforme processo 04011-00002056/2020-73.

CESSAR OS EFEITOS, na Ordem de Serviço nº 12, de 08 de abril de 2022, publicada no DODF nº 71, de 13 de abril de 2022, página 70, da designação de JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS, matrícula 0279575-2, como substituto eventual do Cargo de Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

REJANE PARENTE LUCAS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 122, de 03 de junho de 2022, publicada no DODF nº 106, de 07 de junho de 2022, página 101, ONDE SE LÊ: "...CLODILTE PAIÃO CORREIA DE SOUSA, matrícula 175.431-9...", LEIA-SE: "...CLOTILDE PAIÃO CORREIA DE SOUSA, matrícula 175.431-9...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão original.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

INSTRUÇÃO Nº 154, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Processo: 00072-00004157/2018-34; Instrução nº 154, de 07 de junho de 2022.

A PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 43, do Estatuto Social, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, publicado no DODF nº 13, de 20 de janeiro de 2020, e pelo Artigo 5º e 42 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação nº 04/2020, publicada no DODF nº 197/2020, de 16 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Monitoramento da Carta de Serviços da Emater-DF, em cumprimento ao Decreto nº 36.419/2015, o qual estabelece a divulgação dos novos serviços por meio das Cartas de Serviços.

Item	Nome	Matrícula	Representante
01	ORLANDO PAULA MOREIRA FILHO	0081-7	Ouvidoria
02	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	0551-7	Ouvidoria - substituta
03	SÉRGIO DIAS ORSI	0355-7	Planejamento
04	ALESSANDRO MIGUEL FERREIRA SILVA	0960-1	Planejamento - substituto
05	JOELMA APARECIDA PEREIRA BATISTA	1154-1	Assessoria de Comunicação
06	CAROLINA VERA CRUZ MAZZARO	0783-8	Assessoria de Comunicação - substituta
07	MATEUS MIRANDA DE CASTRO	0678-5	Atendimento ao produtor
08	JOÃO GABRIEL CÉSAR PALERMO	0836-2	Atendimento ao produtor - substituto
09	TUPAC BORGES PETRILLO	1139-8	Cidadão - Produtor Rural
10	MARILZETE OLIVEIRA DE ALMEIDA GUIMARAES	0541-X	Assessoria Técnica e Secretariado

Art. 2º Nas ausências e impedimentos do coordenador dos trabalhos, a substituição será de per si.
 Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução nº 102, de 25 de março de 2021.

DENISE ANDRADE DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.633, publicado no DODF nº 07, de 21 de janeiro de 2019, Edição Extra, republicado no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, inciso III, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda, na qualidade de Representante junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, quando da emissão do CNPJ nº 32.795.877/0001-02, resolve:

Art. 1º Indicar os servidores SERGIO LUIZ DOS SANTOS MELO matrícula 42520-6, Diretor de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e VINICIUS DANTAS DE MIRANDA matrícula 1700809-3, Assessor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para representá-lo junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos assuntos inerentes e específicos ao CNPJ nº 32.795.877/0001-02.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FREDDI

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 32, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como considerando o disposto na Lei Complementar nº 770, de 15 de julho de 2008, regulamentado pelo Decreto Distrital nº 42.734, de 24 de novembro de 2021 e resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula 02777614, Assessor Especial, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, como Executor de contrato do ajuste firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e a UATUMÁ TURISMO E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 14.181.341/0001-15, com finalidade de contratar empresa especializada no agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (Nacionais), a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, conforme processo 04008-00000379/2022-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ELIZIO DONIZETH GOMES LUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 119, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do Parágrafo Único do Art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para definição dos parâmetros a serem seguidos pela empresa contratada para os projetos de manutenção e revitalização do Cine Itapuã, equipamento cultural desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, localizado na Região Administrativa do Gama, Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores listados a seguir:

I - ANTÔNIO MENEZES JÚNIOR, matrícula 28.696-6;

II - JOÃO ARTUR DE ALMEIDA PINHEIRO, matrícula 244.324-4;

III - RICARDO VIEIRA ROECHE, matrícula 240.599-7;

IV - SANDRA LÚCIA FURLAN RIBEIRO, matrícula 55.049-3.

Art. 3º Designar a servidora SANDRA LÚCIA FURLAN RIBEIRO, matrícula 55.049-3, para exercer as atribuições de Coordenadora do Grupo de Trabalho.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicos e privados, e especialistas em assuntos relacionados com as suas competências, para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 275, de 30 de maio de 2022, publicada no DODF nº 102, de 1º de junho de 2022, página 173, o ato que designa CAROLINE TRINCE SILVA, matrícula 241.726-X, Analista de Atividades Culturais, para substituir ANA KARINA LOURES DE OLIVEIRA, matrícula 242.693-5, Chefe, Símbolo CC-06, Núcleo de Parcerias e Contratos, da Gerência de Elaboração de Parcerias e Contratos, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 18 a 20 de abril de 2022, por motivo de Abono de Ponto Anual do Titular, conforme processo 00150-00001353/2022-18: ONDE SE LÊ: "...no período de 18 a 20 de abril de 2022, por motivo de Abono de Ponto Anual do Titular, conforme processo 00150-00001353/2022-18...", LEIA-SE: "...no período de 30 de maio de 2022 a 03 de junho de 2022, por motivo de Licença Médica do Titular, conforme processo 00150-00003598/2022-80...". Ficam ratificados os demais termos da concessão inicial.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 238, de 09 de maio de 2022, publicada no DODF nº 86, de 10 de maio de 2022, página 99, o ato que designa HAYLANNE MORATO ORNELAS, matrícula 240.509-1, Técnico de Atividades Culturais, para substituir JOVELIANO AUGUSTO POMERANZI, matrícula 174.844-0: ONDE SE LÊ: "...no período de 06 de maio de 2022 a 04 de junho de 2022...", LEIA-SE: "...no período de 06 de maio de 2022 a 01 de junho de 2022...".

DESIGNAR ANDREIA BARREIRO DE ARAÚJO, matrícula 154325-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JOVELIANO AUGUSTO POMERANZI, matrícula 174.844-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 02 de junho de 2022 a 04 de junho de 2022 por motivo de licença médica do titular, conforme processo 00150-00003206/2021-00.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 292, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 222, de 28 de abril de 2022, publicada no DODF nº 79, de 29 de abril de 2022, página 67, o ato que Designa EDILEUSA FAGUNDES MENEZES MICAS, matrícula 1650632-8, Técnico de Atividades Culturais, para substituir KELLYE PEREIRA LIRA, matrícula 174876-9: ONDE SE LÊ: "...Designar EDILEUSA FAGUNDES MENEZES MICAS, matrícula 1650632-8, Técnico de Atividades Culturais, para substituir KELLYE PEREIRA LIRA, matrícula 174876-9...", LEIA-SE: "...Designar LUCIANO DE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula 14016710, Técnico de Atividades Culturais, para substituir KELLYE PEREIRA LIRA, matrícula 174876-9...". Ficam ratificados os demais termos da concessão inicial.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 278, de 31 de maio de 2022, publicada no DODF nº 102, de 1º de junho de 2022, página 173, o ato que Concede licença por falecimento de pessoa da família, no período de 14 a 21 de abril 2022, a servidora CAROLINE TRINCE SILVA, matrícula 241726-X: ONDE SE LÊ: "...Conceder licença por falecimento de pessoa da família, no período de 14 a 21 de abril de 2022, a servidora CAROLINE TRINCE SILVA, matrícula 241726-X...", LEIA-SE: "...Conceder licença por falecimento de pessoa da família, no período de 12 a 19 de abril de 2021, a servidora CAROLINE TRINCE SILVA, matrícula 241726-X...". Ficam ratificados os demais termos da concessão inicial.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar LUISA ALVES LEITÃO RODRIGUES, matrícula 241.501-1, Analista de Atividades Culturais, MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula 240.578-4, Analista de Atividades Culturais e MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PRADO, matrícula 1401670-2, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "MÚSICA NAS FEIRAS" – Processo 00150-00002319/2022-61, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução nº 04025.00000252/2021-44, resolve:

Art. 1º Designar ALAN DA SILVA RODRIGUES, matrícula 278.213-8, como presidente da comissão, FERNANDA ALMONDES QUINTINO matrícula 278.087-9 e PATRÍCIA ALVES DA SILVA, matrícula 281.218-5, como membros da Comissão; ARLETE ALVES XAVIER, matrícula 273.716-7, como suplente; e CÍCERO PEREIRA LEAL, matrícula 158.068-X, como Gestor do Contrato nº 45.054/2021, referente à contrato de Locação de imóvel da empresa Sarkis Empreendimento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ; 37.990.678/0001-79, para a locação de imóvel situado no SBN Quadra 02 Bloco K, Ed Wagner - Asa Norte, CEP: 70.041-901, com área total de 4.325,00 m², para uso da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal/SDE e da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Ordem de Serviço nº 184 e 191.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BERNARDINO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, e considerando a delegação de competências conferida pelo art. 2º, III, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão, de caráter temporário, para auxiliar no Julgamento das Prestações de Contas Anuais das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, mediante termo de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e suas alterações.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Julgamento das Prestações de Contas Anuais, sob a coordenação da servidora indicada no item I e, na sua ausência, da pessoa relativa a qualquer item subsequente, em ordem crescente:

I – TACIANA SABINO DE FREITAS CUSSI, matrícula 1792725-5;

II – MARIANA RIBEIRO GOMES, matrícula 195.086-X;

III – HIANA RIBEIRO CAZIMIRO, matrícula 191.623-8;

IV – GISLAINE DE CARVALHO BEZERRA, matrícula 277454-2;

V – NATHALIA KRISTINA BESERRA CAVALCANTE DIAS matrícula 197351-7.

Art. 3º Caberá a Comissão analisar os Pareceres Técnicos Conclusivos elaborados pelos gestores das parcerias com base nos Relatórios Parciais de Execução do Objeto, apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, e sugerir ao titular da Subsecretaria de Assistência Social a aprovação ou não das contas do período.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 180 dias, prorrogáveis por igual período, para análise das contas.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogar a Ordem de Serviço nº 03, de 30 de maio de 2022, publicada no DODF nº 102, de 1º de junho de 2022, página 173.

JEAN MARCEL PEREIRA RATES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, Art 7º, II, "a", resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, de acordo com o art. 20 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a ALEXANDRE VALLE DOS REIS, Especialista em Assistência Social, matrícula 1036068, a contar de 25/05/2022. Processo 00431-00012072/2022-06.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 25 de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade à MIRELLY NERIS DA SILVA, matrícula 02791323, dependente: Lara Neris Nogueira, nascido em: 26 de maio de 2022, processo: 00431-00011637/2021-49.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 07 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, alínea "c", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, resolve:

EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a servidora MIRIAM CÁSSIA MENDONÇA PONDAAG, matrícula 02177331, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, conforme processo 431-00013340/2022-07.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 07 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 9º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor JOSE CALISTA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 0104172X, Auxiliar em Assistência Social: 1771 (um mil e setecentos e setenta e um) dias, correspondendo a 4 anos, 10 meses e 11 dias, relativos aos períodos de 28/04/1987 a 08/03/1989, 09/03/1989 a 14/11/1989, 01/10/1991 a 18/08/1992 e 01/01/1994 a 06/06/1995, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, nos autos do processo 00431-00024088/2021-72.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 07 DE JUNHO DE 2022

A COODENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 9º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora DULCIENNE SOARES GUERREIRO KUZER, matrícula 01751697, Especialista em Assistência Social: 489 (quatrocentos e oitenta e nove) dias, correspondendo a 1 ano, 4 meses e 4 dias, relativos aos períodos de 01/07/1986 a 30/06/1987, 23/07/2008 a 26/11/2008, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Instituto Nacional do seguro social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do processo 00431-00003482/2022-58.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 59, de 22 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 182, de 27 de setembro de 2021, página 42, o ato relativo a averbação de tempo de serviço prestado pela servidora NUBIA LEA DE SOUSA PARENTE, matrícula 01039601, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora NUBIA LEA DE SOUSA...", LEIA-SE: "...NUBIA LEA DE SOUSA PARENTE..."

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 51, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c a Portaria nº 47, de 18 de maio de 2022, publicada no DODF nº 94, de 20 de maio de 2022 e, considerando o disposto na Portaria nº 07, de 13 de janeiro de 2020 e o constante do processo 00390-00000085/2021-02, resolve:

Art. 1º Designar RAIANE AMORIM DOS SANTOS, matrícula 0273862-7, membro do Comitê, para exercer a função de Coordenadora, em substituição a BIANCA SIMÕES BENTLEY, matrícula 274.198-9, Coordenadora, do Comitê de Regularização de Templos e Entidade de Assistência Social, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - Supar, nas licenças e afastamentos admitidos em lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso V, do Decreto 42.462, de 30 de agosto de 2021, em conformidade com a Portaria SEDUH nº 33, de 29 de março de 2022, publicada no DODF nº 65, de 05 de abril de 2022, página 67, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a autorização do regime de teletrabalho para servidora SHEILA JESUS DE MATOS SOUZA, matrícula 276.519-5, Assessora, lotada na Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, processo 00390-00005173/2022-73.

DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 152, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 09/2022, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 109/2022, art. 1º, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar VINICIUS MANFRINI OLIVEIRA SOUZA, matrícula 1211-4, CPF: *** 055.511-** como titular e JÉSSICA FERNANDES TAVARES, matrícula 1009-X, CPF: ***.640.991-** como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 09/2022, celebrado com a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, que tem como objeto a execução das obras de implantação de infraestrutura básica de energia elétrica para atendimento ao empreendimento a seguir identificado na localidade Riacho Fundo II 3º Etapa, Redes Aéreas de distribuição de energia elétrica.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe a Resolução nº 113, de 07 de abril de 2022, bem como o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, assim como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

DECISÃO Nº 26, DE 07 DE JUNHO DE 2022

ACOLHO a recomendação exarada pelo Parecer SEI-GDF nº 06/2022 - IBRAM/PRESI/PROJU/ASJUR e pelo Relatório SEI-GDF nº 14/2022 - IBRAM/PRESI/CPSPAD, DETERMINANDO o arquivamento do processo de apuração preliminar nº 00391-00005702/2019-13, considerando a extinção da punibilidade pela prescrição em relação a infrações leves e médias, previstas nos arts. 190, 191 e 192 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como a ausência de fatos capazes de configurar falta funcional de natureza grave, prevista nos arts. 193 e 194 da mesma Lei, por parte do Sr. PEDRO LUIZ CEZAR SALGADO, ex-ocupante do cargo comissionado de Superintendente, matrícula funcional nº 262.568-7.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 07, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento no art. 249, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 07, de 14 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar Janaina Matos Vieira, matrícula nº 16.765.249, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental em substituição ao servidor Daniel Saboia de Menezes, matrícula 174.627-8, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da indicada Daniela da Silva Oliveira, no Processo Disciplinar nº 00040.00039862/2020-35, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 07, de 06 de junho de 2022, publicada no DODF nº 107, de 08 de junho de 2022, página 52, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, o ato que averbou tempo de serviço da servidora DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, matrícula 37.344-3. ONDE SE LÊ: "...averba o período de 24/10/1988 a 25/04/1991...", LEIA-SE: "...averba o período de 24/10/1988 a 24/04/1991..." e ONDE SE LÊ: "...totalizando 956(novecentos e cinquenta e seis dias)...", LEIA-SE: "...totalizando 955(novecentos e cinquenta e cinco dias)...".

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 119, DE 22 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 39.701, de 7 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 0480-000496/2013, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 18/2022 - CGDF/ASAPJ (83108305), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de conversão de exoneração em destituição de cargo em comissão aos servidores VÍTOR DE ABREU CORRÊA, então Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral do DFTRANS; e DANIEL DE ABREU CORRÊA, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral do DFTRANS, em virtude da prática das infrações previstas no art. 194, incisos III e IV, c/c art. 205, parágrafo único e art. 206, todos da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

PORTARIA Nº 128, DE 31 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no art. 50, inciso II, da Lei Federal nº 4.878, de 1965, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto distrital n. 39.701, de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 00480-00003099/2019-46, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 31/2022 - CGDF/ASAPJ (87650307), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Converter a exoneração de JOSÉ DINIZ ROSA, matrícula 267.976-0, Chefe da Unidade da Administração da Rodoviária de Brasília, em destituição do cargo em comissão, em virtude da prática da infração disciplinar prevista no art. 191, inciso IV, da Lei Complementar 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

PORTARIA Nº 133, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Altera a Portaria nº 137, de 25 de agosto de 2021, que institui o Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais - CPPDP no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF e estabelece diretrizes complementares de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Alterar o representante do Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais - CPPDP da Unidade que passa a ser composta por:

VI - Assessoria de Relações Institucionais - ARIN: JESSICA VALERIANO DE AZEVEDO CASTRO, matrícula 281.154-5, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 135, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar GISELE ALVES DE REZENDE, matrícula 44.116-3, para substituir a Diretora, da Diretoria de Auditoria de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Auditoria de Pessoal e Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 20 a 29 de junho de 2022, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 12, de 13 de maio de 2021, publicada no DODF nº 90, de 14 de maio de 2021, página 44.

Art. 2º Designar VIVIANE MESQUITA DIAS, matrícula 175.200-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e GUSTAVO DA SILVA BARBOSA, matrícula 174.814-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 01/2021 - CGDF x EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços postais por meio de Pacote de Serviços Bronze, conforme consta do processo 00480-00000042/2021-18.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho das funções de executor.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 161, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve: DESIGNAR AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, matrícula 246.685-6, como substituta eventual do(a) Coordenador(a), Símbolo DFG-13, do Núcleo de Assistência Jurídica das Audiências de Custódia e da Tutela Coletiva dos Presos Provisórios, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 162, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve: DESIGNAR, em caráter excepcional, GUSTAVO DORELLA, matrícula 185.436-4, para substituir CLÁUDIA RIBEIRO GALDINO NAVARRO, matrícula 114.841-9, no Cargo de Coordenadora(a), Símbolo DFG-13, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 27/06/2022 a 06/07/2022, por motivo de impedimento do substituto eventual.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 163, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR BRUNA PRADO MESQUITA, matrícula 247.994-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica da Central de Relacionamento com o Cidadão, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA PALERMO DE SOUZA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica da Central de Relacionamento com o Cidadão, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 165, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUISA DANTAS AGUIAR MELO, matrícula 248.199-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor(a) Técnico(a) de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Promoção e Defesa das Mulheres, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LUISA DANTAS AGUIAR MELO, matrícula 248.199-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor(a) Técnico(a) de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Juizados Especiais Cíveis, Criminais e de Violência Doméstica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 162, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2022-e, resolve: DISPENSAR SARA MARIA DA SILVA, matrícula 8158, servidora cedida, da condição de substituta eventual do titular do cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 163, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2022-e, resolve: DISPENSAR FELIPE RAMOS BARBOSA, matrícula 1573, Auditor de Controle Externo, Classe C, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual do titular do cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 164, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2022-e, resolve: DISPENSAR CLAUDIA DA SILVA NEVES, matrícula 8129, servidora cedida, da condição de substituta eventual do titular do cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 165, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2022-e, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, CLAUDIA DA SILVA NEVES, matrícula 8129, servidora cedida, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas, nas faltas e impedimentos do titular.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 166, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2022-e, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, GERSON BEVENUTO BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula 8160, servidor cedido, para exercer, em substituição, o cargo natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas, nas faltas e impedimentos do titular.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 167, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2022-e, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MILEYDE SALETE DE ARAUJO, matrícula 1738, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas, nas faltas e impedimentos do titular.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 168, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 04/2022-e, resolve: DISPENSAR CAMILA PRINCHAK COIMBRA, matrícula 1664, Técnica de Administração Pública, Classe C, Padrão 34, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Primeira Procuradoria.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 169, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 04/2022-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CAMILA PRINCHAK COIMBRA, matrícula 1664, Técnica de Administração Pública, Classe C, Padrão 34, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete da Primeira Procuradoria.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 170, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 04/2021-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, FRANCISCO GRISOLIA SANTORO, sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro André Clemente Lara de Oliveira.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 171, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 04/2022-e, resolve:

EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar no 840, de 23 de dezembro de 2011, KELLY CRISTINA DOMINGOS, matrícula 1797, servidora comissionada sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 172, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 04/2022-e, resolve: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar no 840, de 23 de dezembro de 2011, JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 1752, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, da Corregedoria deste Tribunal.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 173, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 04/2022-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar no 840, de 23 de dezembro de 2011, JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 1752, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da Divisão do Programa de Autogestão em Saúde.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 174, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 04/2022-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar no 840, de 23 de dezembro de 2011, KELLY CRISTINA DOMINGOS, matrícula 1797, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-I, da Corregedoria deste Tribunal.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)

Processo: 00001-00034234/2020-84. Contrato-PG Nº 43/2021-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, Contratada. Objeto: O objeto do presente termo aditivo constitui prorrogar a vigência do Contrato-PG Nº 43/2021-NPLC, o qual passa a vigor do dia 30 de agosto de 2022 ao dia 29 de agosto de 2023. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, VITTORIO DANESI e FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS - Representante.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00001-00021443/2022-20 Favorecido: RAFAEL INACIO DE FRAIA E SOUZA. Valor: R\$ 2.243,57. Objeto: Contratação de professor para atuar como orientador do trabalho de conclusão de curso (TCC) para a aluna TATIANA RODRIGUES DRUMOND, Assessora da Chefia de Gabinete da Vice-Presidência da CLDF, no curso de pós graduação em nível de especialização em Orçamento Público. Amparo Legal: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Autorização da Despesa, em 06 de junho de 2022, pelo Secretário-Geral e Ordenador de Despesas, MARLON CARVALHO CAMBRAIA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00001-00001620/2022-51. Favorecido: FERNANDO MACIEL DE ALENCASTRO. Valor: R\$ 4.273,50. Objeto: Contratação de instrutoria externa para ministrar o curso de Direito Eleitoral a servidores da CLDF. Amparo Legal: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Autorização da Despesa, em 06 de junho de 2022, pelo Secretário-Geral e Ordenador de Despesas, MARLON CARVALHO CAMBRAIA.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022-SEGOV/CPL-PORT-37-2020
RETIFICAÇÃO

Processo: 04018-00000599/2021-40. Objeto: outorga de termo de permissão de uso qualificada para 11 quiosques pertencentes ao Projeto Urbanístico do Paranoá Parque, localizados na Região Administrativa do Paranoá, para ocupação do espaço público. O Distrito Federal, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, informa que, no Edital de Concorrência Pública Nº 01/2022-SEGOV/CPL-PORT-37-2020, republicado no DODF nº 97, de 25 de maio de 2022, páginas 71/80, ficam retificados os seguintes pontos:

No item 16.1. do Edital, ONDE SE LÊ: "Os proponentes deverão apresentar o envelope identificado, conforme descrito no item 12.3, contendo a documentação exigida neste Edital nos dias 27 e 28 de junho de 2022, no endereço: Praça Central, s/n – Lote 01 – Praça Central, Paranoá, Brasília/DF, 71.570-050, Administração Regional do Paranoá, das 09h00 às 16h00", LEIA-SE: "Os proponentes deverão apresentar o envelope identificado, conforme descrito no item 12.3, contendo a documentação exigida neste Edital nos dias 27 e 28 de junho de 2022, no endereço: Anexo do Palácio do Buriti. 9º andar - sala 912. Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa. Brasília – DF. CEP: 70.075-900, das 09h00 às 16h00."

No item 19.1. do Edital, ONDE SE LÊ: "Os proponentes deverão apresentar pessoalmente o envelope identificado, conforme descrito no item 18.2, contendo a proposta de preço, na forma do Anexo IX deste Edital, nos dias 27 e 28 de junho de 2022, no endereço: Praça Central, s/n – Lote 01 – Praça Central, Paranoá, Brasília/DF, 71.570-050, Administração Regional do Paranoá, das 09h00 às 16h00.", LEIA-SE: "Os proponentes deverão apresentar o envelope identificado, conforme descrito no item 12.3, contendo a documentação exigida neste Edital nos dias 27 e 28 de junho de 2022, no endereço: Anexo do Palácio do Buriti. 9º andar - sala 912. Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa. Brasília – DF. CEP: 70.075-900, das 09h00 às 16h00." No item 21.1. do Edital, ONDE SE LÊ: "Os envelopes "A - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "B - PROPOSTA DE PREÇO" serão abertos pela Comissão Permanente de Licitação, no endereço: Praça Central, s/n – Lote 01 – Praça Central, Paranoá, Brasília/DF, 71.570-050, Administração Regional do Paranoá, em sessão pública", LEIA-SE: "Os envelopes "A - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "B - PROPOSTA DE PREÇO" serão abertos pela Comissão Permanente de Licitação, no endereço: Anexo do Palácio do Buriti.

9º andar - sala 912. Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa. Brasília – DF. CEP: 70.075-900, em sessão pública.", A íntegra da presente retificação será disponibilizada no sítio eletrônico: <https://segov.df.gov.br/licitacao-de-quiiosques-paranoa-parque/>.

RAFAEL CASTELO BRANCO RODRIGUES
Presidente da Comissão

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Ordem de Serviço nº 29, de 08 de março de 2022, publicado no DODF nº 48, de 11 março de 2022, na página 51, torna público que no dia 27 de junho de 2022, às 08h30, procederá a reunião de recebimento dos envelopes de documentação e propostas da tomada de preços nº 02/2022, RA/PLAN, para contratação no regime de empreitada, forma de execução indireta, por preço global de empresa de engenharia para execução serviços de Revitalização de Quadra Poliesportiva com Execução de Cobertura Metálica, DVO Planaltina-DF, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. O Edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitações da Administração Regional de Planaltina - DF, na sede da RA-PLAN, situada no Setor Administrativo, Avenida Uberdan Cardoso, S/N, no horário de 09:00 às 11:00 horas e das 15:00 às 17:00 horas ou por meio digital no site <http://www.planaltina.df.gov.br/>. Maiores informações solicitar por e-mail pelo endereço eletrônico yonaya.caldas@planaltina.df.gov.br.

Planaltina/DF, 07 de junho de 2022
YONAYA DE SOUSA CALDAS

EDITAL DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Ordem de Serviço nº 29, de 08 de março de 2022, publicado no DODF nº 48, de 11 março de 2022, na página 51, torna público que no dia 27 de junho de 2022, às 14h30, procederá a reunião de recebimento dos envelopes de documentação e propostas da tomada de preços nº 03/2022, RA/PLAN, para contratação no regime de empreitada, forma de execução indireta, por preço global de empresa de engenharia para execução serviços de Revitalização de Quadra Poliesportiva com Execução de Cobertura Metálica, Núcleo Rural Sarandi - Planaltina-DF, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. O Edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitações da Administração Regional de Planaltina - DF, na sede da RA-PLAN, situada no Setor Administrativo, Avenida Uberdan Cardoso, S/N, no horário de 9:00 às 11:00 horas e das 15:00 às 17:00 horas ou por meio digital no site <http://www.planaltina.df.gov.br/>. Maiores informações solicitar por e-mail pelo endereço eletrônico yonaya.caldas@planaltina.df.gov.br.

Planaltina/DF, 07 de junho de 2022
YONAYA DE SOUSA CALDAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00140-00001229/2021-17. Interessado: Administração Regional do Paranoá; Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contida nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, combinado com o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, revogado pelo Decreto 39.014, de 26 de abril de 2018, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA e determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor total de R\$ 36.910,53 (trinta e seis mil novecentos e dez reais e cinquenta e três centavos), em favor do FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, referente a cessão do servidor Valmei Domingos dos Santos, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0072, Fonte 100, Natureza de Despesa 31.90.92, observados os dispositivos da Lei Orçamentária Anual nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021. Em 30 de maio de 2022. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-PAR. JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, Administrador Regional.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00140-00000443/2022-29. Interessado: Administração Regional do Paranoá; Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contida nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, combinado com o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, revogado pelo Decreto 39.014, de 26 de abril de 2018, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA e determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor total de R\$ 28.893,64 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), em favor do FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, referente a cessão do servidor SÉRGIO COSTA DAMACENO, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0072, Fonte 100, Natureza de Despesa 31.90.92, observados os dispositivos da Lei

Orçamentária Anual nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021. Em 30 de maio de 2022. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-PAR. JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2021

Processo: 00137-00001326/2021-41. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ, representada por LUCIANE GOMES QUINTANA, a SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS, representada por ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE e o NIVALDO DIAS RIBEIRO, CPF Nº XXX.405.XXX-87, RG 2XXXX50 - COMAER: O presente termo se sujeita a Lei Distrital nº 448/1993, e do Decreto nº 39.690/2019. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo as benfeitorias e manutenção, na modalidade I e II do artigo 10 do Decreto nº 39.690/2019. O presente ajuste vincula-se às propostas apresentadas no requerimento do artigo 5º do Decreto nº 39.690/2019, observando-se também o art. 06º do mesmo normativo. O logradouro, objeto do presente Termo, encontra-se localizado na Praça da QI 4, conj. Q, casa 54, Guará I, Brasília/DF. DAS ATRIBUIÇÕES: Os parceiros comprometem-se a respeitar as obrigações assumidas, considerando-se as condições estabelecidas no Decreto nº 39.690/2019, na legislação aplicável e, em especial, as seguintes disposições. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência por 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante celebração de termo aditivo entre as partes. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado e Projetos Especiais do Distrito Federal, LUCIANE GOMES QUINTANA, na qualidade de Administradora Regional do Guará; pelo PARTICIPANTE: NIVALDO DIAS RIBEIRO, na qualidade de adotante.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2021

Partes: Administração Regional do Cruzeiro e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP. Processo 00139-00000571/2022-66. Objeto: O presente termo de apostilamento objetiva o reajuste do valor da bolsa de ressociação nível I, constante no Contrato nº 04/2021, tendo como base o artigo 29, da Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 e a Medida Provisória nº 1.091, de 31 de dezembro de 2021, em razão desta repactuação, o novo valor anual contratual estimado passa a ser de R\$ 647.514,00 (seiscentos e quarenta e sete mil quinhentos e quatorze reais), tendo como fulcro no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/1993. LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA, Administrador Regional do Cruzeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40116/2020

Processo: 00040.00017231/2019-21 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.456.277/0001-76, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO por 30 (trinta) meses, a partir de 05/08/2022 a 04/02/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com valor total de R\$ 5.074.277,24 (Cinco milhões, setenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, a contar do dia 05/08/2022. DA ASSINATURA: 07/06/2022. DOS SIGNATÁRIOS: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA, Subsecretário de Compras Governamentais, pela CONTRATANTE e; JOÃO CARLOS ORESTES pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4615/2022

Processo: 00040-00018807/2022-73. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI EPP, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos Diversos (Ar Condicionado), instalados, ITENS 10, 11 e 12a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), nos termos, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 129/2021-COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e seus anexos, na Ata de Registro de Preço nº 0040/2022, na Solicitação de Saldo de Ata nº 3211/2022, na Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 2757/2022, e na Proposta de Preço, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 110.239,00 (cento e dez mil duzentos e trinta e nove reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.2619.0003; III - Natureza da Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 110.239,00 (cento e dez mil duzentos e trinta e nove reais),

conforme Nota de Empenho nº 2022NE05133, emitida em 31 de maio de 2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA, Subsecretário de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA, na qualidade de Titular da Empresa.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação do PE 34/2022, no sistema Comprasnet, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de solução de TIC parametrizável para fiscalização eletrônica de mercadorias em veículos em trânsito nas estradas e rodovias do Distrito Federal, compreendendo serviços de coleta e tratamento de dados, implantação, operação e suporte técnico da solução, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, de acordo com as condições e características constante no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 53.739.224,10. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 44.90.52 Abertura das propostas dia 23/06/2022, às 9h. Processo 00040-00029314/2019-63. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de junho de 2022

PATRICIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SPLAN/SEEC, operacionalizará licitação no sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços para realização do tech refresh (atualização tecnológica) e expansão das atuais soluções de armazenamento de dados (Netapp), incluindo serviços de instalação, configuração, garantia de assistência técnica por 30 meses, de acordo com as condições e características constante no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 39.691.548,00. Tipo de Licitação: Menor preço do grupo único. Elementos de Despesa: 33.90.40 e 44.90.52. Abertura das propostas dia 28/06/2022 às 9h30min. Processo 00040-00024620/2021-28. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog05@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de junho de 2022

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 42615/2020

Processo: 04001-000000024/2021-51 - Das Partes: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE; TERA RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 1.1- CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo de Credenciamento vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data do término do primeiro vencimento do contrato, renovável por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não haja manifestação em contrário pelas Partes, e desde que mantidas as condições habilitatórias da CREDENCIADA. PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de vigência do credenciamento em exercícios subsequentes ao primeiro ano de vigência do Termo Aditivo ficará condicionado à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivo(s), respectivamente. DA ASSINATURA:19/02/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: JOÃO EDUARDO SIMIONATTO, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 42717/2021

Processo: 04001-0000000046/2021-11 - Das Partes: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE; LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O objeto deste Termo é o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE-DF, compreendendo serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, laboratorial, procedimentos e exames em geral, em regime ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivo(s), respectivamente. DA ASSINATURA:20/01/2021. DOS SIGNATÁRIOS:

Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: LÍDIA FREIRE ABDALLA NERY, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 42733/2021

Processo: 04001-000000059/2021-91 – Das Partes: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE; LABORATÓRIOS SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A. na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O objeto deste Termo é o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde – GDF SAÚDE-DF, compreendendo serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, laboratorial, procedimentos e exames em geral, em regime ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivo(s), respectivamente. DA ASSINATURA:20/01/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: LIDIA FREIRE ABDALLA NERY, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 42736/2021

Processo: 04001-000000034/2021-97 – Das Partes: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE; UROLOGY CLÍNICA MÉDICA UROLÓGICA LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O objeto deste Termo é o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde – GDF SAÚDE-DF, compreendendo serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, urologia, cirurgia vascular, infectologia e procedimentos e exames em geral em regime ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivo(s), respectivamente. DA ASSINATURA:20/01/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: ROSÂNGELA MARQUES FLORA LEVY, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 4286/2021

Processo: 04001-000000095/2021-54 – Das Partes: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE; INSTITUTO BRASILIENSE DE NEFROLOGIA EIRELI na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O objeto deste Termo é o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde – GDF SAÚDE-DF, compreendendo assistência médica na área de nefrologia e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, em regime ambulatorial em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivo(s), respectivamente. DA ASSINATURA: 02/02/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: GRACIELLE BORGES GOMES, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 42901/2021

Processo: 04001-000000087/2021-16 - Das Partes: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de Contratante; OFTALMORAD SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA na qualidade de CONTRATADA DO OBJETO: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O objeto deste Termo é o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde – GDF SAÚDE-DF, compreendendo assistência médica nas áreas de clínica médica na área de radiologia e diagnóstico por imagem, em regime ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivo(s) respectivamente. DA ASSINATURA:01/02/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: FLAVIO HALISSON DE ANDRADE CHAVES, na qualidade de Representante da Empresa.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000046/2021-11. Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A, CNPJ nº 00.718.528/0001-09. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$270.323,25 (duzentos e setenta mil trezentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no artigo 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 06 de junho de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000322/2021-41. Interessado: MICRA LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA, CNPJ nº 02.777.949/0001-28. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$150.943,62 (cento e cinquenta mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 06 de junho de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000362/2021-93. Interessado: CENTRO DE REABILITAÇÃO SARAH BRANDÃO EIRELI, CNPJ nº 24.386.198/0001-51. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 853,40 (oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 06 de junho de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000320/2021-52. Interessado: CARDDIO - CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DE TAGUATINGA LTDA, CNPJ nº 02.575.942/0001-23. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$44.348,63 (quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 07 de junho de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000047/2021-66. Interessado: NEPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 32.911.992/0001-03. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$633.964,55 (seiscentos e trinta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no artigo 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 07 de junho de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000215/2021-13. Interessado: MAGNA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 15.698.373/0001-55. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$4.449,45 (quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no artigo 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 08 de junho de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000861/2021-81. Interessado: VIDERE CENTRO DE REABILITACAO E ATIVIDADE FÍSICA LTDA, CNPJ nº 03.794.340/0001-20. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$689,16 (seiscentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no artigo 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 08 de junho de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00000205/2021-88. Interessado: INSTITUTO DE PEDIATRIA DO DISTRITO FEDERAL IPED DF-LTDA, CNPJ nº 36.963.751/0001-50. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$4.958,20 (quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 08 de junho de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05548

Processo: 00060-00259456/2022-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARVEDILOL COMPRIMIDO 12,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 372/2021 e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002795 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002437. VALOR: R\$ 92.621,76 (noventa e dois mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05612

Processo: 00060-00262505/2022-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOBRAMICINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 47/2022 e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002823 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002465. VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05613

Processo: 00060-00265534/2022-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA. CNPJ Nº 54.516.661/0080-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 3,1 A 3,2CM 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 80/2021 e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002874 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002500. VALOR: R\$ 588,96 (quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05614

Processo: 00060-00260492/2022-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 101/2022 e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002807 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002446. VALOR: R\$ 19.779,60 (dezenove mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05615

Processo: 00060-00262360/2022-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIÁSTINAL INFANTIL CONTENDO: DRENO TUBULAR MULTIPERFORADO (ORIFÍCIOS LATERAIS), conforme Ata de Registro de Preço nº 250/2021 e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002820 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002460. VALOR: R\$ 597,50 (quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05616

Processo: 00060-00263909/2022-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55 COM DISPOSITIVO DE

SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 33/2022 e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002846 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002481. VALOR: R\$ 1.598,70 (um mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05617

Processo: 00060-00259544/2022-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDBRANDS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI. CNPJ Nº 27.256.185/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLUTARALDEÍDO SOLUÇÃO A 2% PRÉ-ATIVADA ACOMPANHADA DE FITA REAGENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 348/2021 e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002797 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002439. VALOR: R\$ 11.357,50 (onze mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05618

Processo: 00060-00262316/2022-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABIRATERONA (ACETATO) COMPRIMIDO 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 48/2022 e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002819 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002459. VALOR: R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05630

Processo: 00060-00253663/2022-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - WS INFORTEC. CNPJ Nº 36.924.105/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAZENAMENTO - SSD de 2,5 polegadas, conforme Ata de Registro de Preço nº 100/2021-SEECD e Pedido de Aquisição de Material 1-22/PAM002962 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM002568. VALOR: R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 08/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05633

Processo: 00060-00260209/2022-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 448/2022 e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002804 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002442. VALOR: R\$ 38.511,80 (trinta e oito mil quinhentos e onze reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05634

Processo: 00060-00263038/2022-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPRANOLOL (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 40 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 372/2021 e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002836 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002472. VALOR: R\$ 28.318,95 (vinte e oito mil trezentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05635

Processo: 00060-00245556/2022-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA 2ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 34/2022 e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002629 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002313. VALOR: R\$ 18.062,50 (dezoito mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05636

Processo: 00060-00265151/2022-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04, conforme Ata de Registro de Preço nº 101/2021 e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002863 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002491. VALOR: R\$ 2.321,00 (dois mil trezentos e vinte e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05646

Processo: 00060-00253057/2022-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI. CNPJ Nº 21.504.525/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, conforme Ata de Registro de Preço nº 181/2021 e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002719 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002391. VALOR: R\$ 309,75 (trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05648

Processo: 00060-00180922/2022-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MFPARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS. CNPJ Nº 26.855.558/0001-42. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, GRÃOS SELECIONADOS EMBALADO A VÁCUO, conforme Ata de Registro de Preço nº 114/2021-SEEC e Pedido de Aquisição de Material 1-22/PAM001901 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM001662. VALOR: R\$ 37.692,00 (trinta e sete mil seiscentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 08/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05657

Processo: 00060-00224015/2022-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 61.072.393/0039-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCENTRADO DE FATOR IX RECOMBINANTE ISENTO DE ALBUMINA 1000UI PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO AMPOLA + DILUENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 301/2021 e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002355 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002079. VALOR: R\$ 928.200,00 (novecentos e vinte e oito mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05658

Processo: 00060-00252654/2022-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2021-SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002716 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002392. VALOR: R\$ 53.199,63 (cinquenta e três mil cento e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05660

Processo: 00060-00234344/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 29.511.026/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PROTETORA DE PELE PERIESTOMA 15 CM x 15 CM, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 362/2021 e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002460 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002463. VALOR: R\$ 29.278,50 (vinte e nove mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05664

Processo: 00060-00262075/2022-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA RAIOS-X, TAMANHO 35 X 43, conforme Ata de Registro de Preço nº 343/2021 e Pedido de Aquisição de Material 1-22/PAM002812 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM002452. VALOR: R\$ 326.121,81 (trezentos e vinte e seis mil cento e vinte e um reais e oitenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05665

Processo: 00060-00262075/2022-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA RAIOS-X, TAMANHO 35 X 43, conforme Ata de Registro de Preço nº 343/2021 e Pedido de Aquisição de Material 1-22/PAM002812 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM002452. VALOR: R\$ 3.812,76 (três mil oitocentos e doze reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05673

Processo: 00060-00261068/2022-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMOTEROL (FUMARATO) + BUDESONIDA PO INALANTE (12MCG +400MCG)/DOSE FRASCO COM 60 DOSES COM INALADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 146/2021 e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002808 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002447. VALOR: R\$ 161.085,00 (cento e sessenta e um mil oitenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE05674

Processo: 00060-00266917/2022-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 02.881.877/0004-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MALHA TUBULAR MEDINDO 20 CM X 25 M, conforme Ata de Registro de Preço nº 39/2021 e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002890 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002513. VALOR: R\$ 4.075,50 (quatro mil setenta e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/06/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 24/2022 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagrou vencedora (empresa, item e valor unitário): GRIFOLS BRASIL LTDA - CNPJ: 02.513.899/0001-71: item 26 (R\$ 99,00); ELFA MEDICAMENTOS S.A - CNPJ: 09.053.134/0001-45: item 11 (R\$ 446,02), item 12 (R\$ 446,02), item 13 (R\$ 892,05), item 14 (R\$ 892,05); HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA - CNPJ: 17.174.657/0001-78: item 17 (R\$ 0,85), item 18 (R\$ 0,85); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0001-04: item 20 (R\$ 23,00), item 21 (R\$ 23,00); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0016-90: item 03 (R\$ 1,96), item 04 (R\$ 1,96), item 05 (R\$ 2,05), item 06 (R\$ 2,05), item 09 (R\$ 26,50), item 10 (R\$ 26,50); BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0011-52: item 01 (R\$ 3,74), item 02 (R\$ 3,74). Os itens 12, 14, 16 e 18 restaram desertos, os itens 02, 04, 06, 07, 08, 10, 15, 19, 21, 22, 23, 24, 25 e 27 fracassados e os itens 02, 04, 06, 10, 12, 14, 18 e 21 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 12.945.567,0200.

PEDRO PAULO B. D. C. FLEURY

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 76/2022 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagrou vencedora (empresa, item e valor unitário): ADUNA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 10.814.203/0001-75: item 01 (R\$ 0,72), item 02 (R\$ 5,00), item 03 (R\$ 5,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 64.383,6400.

LUCAS RODRIGUES LIMA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 78/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram vencedoras (empresa, item e valor unitário): COLOPLAST DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.794.555/0004-20, 1 (R\$ 38,6000), 3 (R\$ 38,6000), 5 (R\$ 11,9700), 7 (R\$ 360,0000), 21 (R\$ 16,9900), 23 (R\$ 12,5200); CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA - CNPJ: 61.418.042/0001-31, 14 (R\$ 0,3200); CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.778.759/0001-00, 15 (R\$ 0,3200); MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.463.374/0001-74, 16 (R\$ 0,3300); BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 05.216.859/0001-56, 17 (R\$ 3,7000), 19 (R\$ 1,1000). Os itens 2, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 18, 20, 22, 25, 26 restaram fracassados, o item 24 deserto, sendo que os 2, 4, 6, 8, 18, 20, 22, 24 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.480.033,3800

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 98/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que no pregão em referência (PROTETOR BUCAL DUPLIO e outros), sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores): CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 41.774.511/0001-48, 03 (R\$ 19,0000), 04 (R\$ 19,0000), 06 (R\$ 9,1800); R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI - CNPJ: 19.231.616/0001-00, 13 (16,8900), 14 (R\$ 104,5900); BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 37.844.479/0001-52, 16/17

(R\$ 2.290,00); DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA - CNPJ: 44.223.526/0001-06, 19 (R\$ 38,200,00), GRUPO 1 - Ampla Concorrência (20 (R\$ 56,860,00), 21 (R\$ 56,860,00), 22 (R\$ 56,860,00), 23 (R\$ 56,860,00), GRUPO 2 - Vinculado ao lote 1 (24 (R\$ 56,860,00), 25 (R\$ 56,860,00), 26 (R\$ 56,860,00), 27 (R\$ 56,860,00). Os Itens 1, 2, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 17, 18 restaram fracassados e o item 17 foi assumido pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado R\$ 337.538,84.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 103/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram vencedoras (empresa, item e valor unitário): ACCORD FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 64.171.697/0001-46, 1 (R\$ 98,000,00); NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 34.729.047/0001-02, 10 (R\$ 21,950,00), 11 (R\$ 21,950,00), 20 (R\$ 12,000,00), 21 (R\$ 12,000,00); HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES AS - CNPJ: 26.921.908/0002-02, 3 (R\$ 43,930,00); ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.439.635/0004-56, 5 (R\$ 21,000,00), 14 (R\$ 3,990,00); FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA - CNPJ: 06.628.333/0001-46, 7 (R\$ 3,780,00); CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, 9 (R\$ 0,245,00); UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A - CNPJ: 60.665.981/0009-75, 12 (R\$ 35,000,00); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, 16 (R\$ 0,180,00); HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA - CNPJ: 17.174.657/0001-78, 18 (R\$ 16,000,00); SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 10.269.296/0001-02, 22 (R\$ 0,385,00); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51, 24 (R\$ 14,900,00). Os itens 2, 6, 19, 23, 25, 26, 27 restaram fracassados, e os itens 4, 8, 13, 15, 17 desertos, sendo que os itens 2, 4, 6, 8, 13, 15, 17, 19, 23, 25 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 8.578.522,9900.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 108/2022 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagrou vencedora (empresa, item e valor unitário): LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A - CNPJ: 31.673.254/0010-95: item 19 (R\$ 25,69), item 20 (R\$ 25,69), item 23 (R\$ 30,00), item 24 (R\$ 30,00); SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 58.426.628/0001-33: item 05 (R\$ 23,00), item 06 (R\$ 23,00), item 07 (R\$ 22,00), item 08 (R\$ 22,00), item 17 (R\$ 26,00), item 18 (R\$ 21,00). Os itens 01, 02, 03, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22 e 24 restaram desertos, os itens 06 e 08 fracassados e os itens 06, 08, 20 e 24 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 4.511.259,8100.

PEDRO PAULO B. D. C. FLEURY

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de julgamento da Dispensa de Licitação nº04/2022, por Dispensa Eletrônica, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para ministrar curso de Formação de Auditores Internos de Sistemas de Gestão da Qualidade com base nas Normas ABNT NBR ISO 9001:2015 e 19011:2018, na modalidade in company e conteúdo por meio de material consultivo aos participantes, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Processo 00063-00000858/2022-90. Foi declarada vencedora a empresa ACRIQ - ACREDITACAO INTEGRADA QUALITY GESTAO LTDA, CNPJ: 15.108.553/0001-30, no valor de R\$ 14.271,00 (quatorze mil duzentos e setenta e um reais). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS

Diretor de Compras

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico nº 04/2022, cujo objeto foi a aquisição de materiais técnicos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Processo 00063-00002168/2022-75. As empresas vencedoras foram: item 01, HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES, CNPJ: 18.252.904/0001-70, valor da proposta R\$ 27.170,00 (vinte e sete mil cento e setenta reais); item 02, MALVAGLIA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 16.643.051/0001-71, valor da proposta R\$ 9.404,00 (nove mil quatrocentos e quatro reais); itens de 03 a 08, VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 44.328.371/0001-72, no valor

de R\$ 126.316,00 (cento e vinte e seis mil, trezentos e dezesseis reais e zero centavos). O item 09 foi cancelado por inexistência de proposta. Foi declarada vencedora a empresa. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS

Diretor de Compras

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2022

Processo: 00080-00093935/2022-57 - Partes: SEEDF X TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP. Objeto: a contratação de serviços necessários ao desenvolvimento das ações pedagógicas relacionadas à Educação Física e ao Desporto Escolar no âmbito da SEEDF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 27.812.6206.4090.5984. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 125. Nota de Empenho: nº 2022NE03422, no valor de R\$ 350.413,00 (trezentos e cinquenta mil e quatrocentos e treze reais), emitida em 23/05/2022. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 350.413,00 (trezentos e cinquenta mil e quatrocentos e treze reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 07/06/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS: EDGAR GUIMARÃES DE LIMA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 37/DGP - PMDF, DE 06 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS, ESPECIALISTAS E MÚSICOS (CHOAEM) - MÚSICOS

RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME PRÁTICO MUSICAL

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, em conformidade com as normas contidas na Portaria PMDF nº 613, de 21 de julho de 2008, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009; TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME PRÁTICO MUSICAL do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos (CHOAEM), visando ao preenchimento das vagas na Polícia Militar do Distrito Federal, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME PRÁTICO MUSICAL

1.1 Resultado preliminar do exame prático musical do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos (CHOAEM), com as seguintes informações: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética), (pontuação nos itens 1.1, 1.2 e 1.3, pontuação total do item 1), (pontuação nos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4, pontuação total do item 2), (pontuação nos itens 3.1, 3.2, 3.3, pontuação total do item 3), pontuação total na Fase B - Regência, pontuação final preliminar no exame prático musical.

1.1.1 Candidatos ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos - QOPMM (105):

Candidatos ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos - QOPMM (105): 179100014, EDUARDO LUIS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA (sub judge), (0,50, 0,50, 1,00, 2,00), (0,4, 0,6, 0,6, 0,7,2,3), (0,6, 0,5,0,8,1,9), 4,2, 6,2, 179100000, VALTER COSTA LIMA (sub judge), (0,50, 0,50, 1,00, 2,00), (0,4, 0,6, 0,7,0,7,2,4), (0,6,0,6,0,9, 2,1), 4,5, 6,5.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do exame prático musical disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, contados a partir do primeiro dia subsequente ao da divulgação do presente edital.

2.2 Os recursos serão interpostos on-line, através do Ambiente do Candidato no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>. Não serão aceitos recursos por via postal, via fax e (ou) via correio eletrônico.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.5 Recurso cujo teor despreste a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

2.6 A Banca Examinadora do IADES constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

ANA PAULA BARROS HABKA

EDITAL Nº 39, DE 08 DE JUNHO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a Decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal nº 2273/2021, torna pública a convocação para entrega de documentos das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. As candidatas abaixo relacionadas, ficam convocadas para comparecerem ao corpo da guarda do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), situada no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 04, Asa Sul, Brasília - DF, no dia e horário a seguir discriminado, a fim de efetuar a entrega da documentação prevista nos itens 03 e 19 do Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo e classificação.

1.1.1 Candidatas ao Curso de Formação de Praças - Combatente - QPPMC - Feminino (código 102).

10/06/2022, às 08:00 h

0197126478, JULIANA LIMA PEREIRA, 375; 0197126885, DEBORA BARROS MACHADO, 376; 0197109438, DEBORA CAROLINE JARDIM DA COSTA, 377; 0197114924, JULYANE CRISTINA MENEZES DOS SANTOS CALDEIRA, 378; 0197120595, CINTIA MONIELLE ALVES CAMPOS, 379; 0197101796, ELISA DE PAULA SAMPAIO, 380.

2.1. As candidatas relacionadas no item 1.1.1, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, AMBIENTE DO CANDIDATO, e preencher os formulários a seguir disponíveis:

- Ficha Cadastral de Inclusão de Novos Policiais;
- Declaração de não acumulação de Cargo Público; e
- Declaração de Bens e Direitos.

2.2. As documentações relacionadas nos itens 3 e 19 do Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018 e no subitem 2.1 deste Edital deverão ser entregues no dia e horário especificados acima.

ANA PAULA BARROS HABKA

DIRETORIA DE PESSOAL MILITAR

EDITAL DE CITAÇÃO

O DIRETOR DE PESSOAL MILITAR, no termos do disposto no artigo 32 da Portaria PMDF nº 1.152/2021, combinado com o artigo 53, do Decreto Federal nº 10.443/2020, e Decreto Distrital nº 41.167/2020, considerando o que consta no processo 00020-00010963/2022-61, CITA a 2ª SGT QPPMC LUDIMILA CARVALHO DE SOUSA - matrícula 72.501/3, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente instrumento, apresentar Recurso contra a decisão publicada na Portaria PMDF nº 203, de 09 de maio de 2022, publicada no DODF nº 95, de 23 de maio de 2022, na qual a reformou, ex officio, por ter sido julgada incapaz, definitivamente, para o serviço policial militar.

JANISSON ELIAS MARIANO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000212

Processo: 00054-00037984/2022-17 - Nota de Empenho Estimativa nº 2022NE000212, emitida em 02/06/2022, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO. CNPJ: 11.432.298/0001-25, no valor de R\$ 1.525,20. Objeto: Despesa com contratação de empresa especializada para realizar prestação de serviços técnico especializados, com vistas à realização de avaliação psicológica em atendimento à decisão nº 3977/2021 do TCDF, referente ao concurso público regido pelo Edital nº 35 - DGP/PMDF, de 17, de novembro de 2016: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Ordenador de Despesa.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Processo: 00054-00016438/2021-53. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a aquisição de 247 (duzentos e quarenta e sete) unidades de miras holográficas de engajamento rápido, para atender a demanda do Comando de Policiamento de Missões Especiais, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Item 1 - mira holográfica; quantidade: 247 unidades; valor unitário: R\$ 4.534,05 (quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinco centavos). Adjudicado à empresa GESPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS, CNPJ: 45.218.484/0001-88. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG/926016>.

Brasília/DF, 08 de junho de 2022

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Ordenador de Despesa

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

Processo: 00054-00108956/2020-11. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público aos interessados a REABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças, componentes, acessórios, fluidos, sistema hidráulico, elétrico, célula, aviônicos, hélices e equipamentos para aeronave de asa fixa da Polícia Militar do Distrito Federal, com o objetivo de manter o modelo EMBRAER 820-C CARAJÁ, prefixo PT-VKJ, ano 1988, nº de série 820.163, em condições de aeronavegabilidade, conforme especificações técnicas previstas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 1.068.041,33 (um milhão, sessenta e oito mil quarenta e um reais e trinta e três centavos). Tipo: Menor Preço. Agendado para o dia: 23/06/2022 às 14h30 (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 3.3.90.30. Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações nos e-mails: dalf.licitacao@pmdf.df.gov.br e spmpmdf@gmail.com ou no telefone: (61) 3190-5557.

Brasília/DF, 08 de junho de 2022

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Ordenador de Despesa

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

Processo: 00054-00100109/2021-90. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a contratação de escola homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para ministrar curso de formação de piloto, visando a qualificação de 01 (um) Oficial Piloto de Avião para a obtenção da Licença de Piloto Comercial de Avião com Habilitação de Voo por Instrumentos (PC/IFR-A) e Habilitação de Instrutor de Voo de Avião (INV-A), da Habilitação de Classe de Avião Multimotor Terrestre (MULTI), conforme quantidades, especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Grupo 1, Item 1 - Habilitação de Classe de Avião Multimotor terrestre (MULTI) para Copiloto; quantidade: 01 unidade; valor unitário: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais); Grupo 1, Item 2 - Licença de Piloto Comercial de Avião com Habilitação de Voo por Instrumentos (PC/IFR-A), para Copiloto; quantidade: 01 unidade; valor unitário: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Grupo 1, Item 3 - Curso Teórico de Instrutor de Voo de Avião (INV-A), para Copiloto; quantidade: 01 unidade; valor unitário: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); Grupo 1, Item 4 - Curso Prático de Instrutor de Voo de Avião (INV-A), para Copiloto; quantidade: 01 unidade; valor unitário: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais); Grupo 1, Item 5 - Taxas Administrativas (Matrícula, Material, Ground School, Taxas de Check, Taxas ANAC, etc); quantidade: 01 unidade; valor unitário: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); Adjudicado à empresa FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA, CNPJ: 13.635.298/0001-58. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG/926016>.

Brasília/DF, 08 de junho de 2022

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Ordenador de Despesa

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Processo: 00054-00031318/2020-03. O Departamento de Logística e Finanças comunica aos interessados a SUSPENSÃO do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de licenças de software Microsoft para o parque computacional da Polícia Militar do Distrito Federal com licenciamento por cessão temporária de direito de uso (subscrição), com direito a atualização e suporte, compreendendo ferramentas de produtividade, reuniões remotas, compartilhamento de arquivos, colaboração e comunicação, correio eletrônico, pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Edital. Valor Estimado: R\$1.105.584,36 (um milhão, cento e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 09/06/2022 às 14h30min (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 3.3.90.39.15. Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras e www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5557 e no e-mail: spmpmdf@gmail.com.

Brasília/DF, 08 de junho de 2022.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Ordenador de Despesa

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa CLÍNICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA LTDA - EPP, (Nome Fantasia: CLÍNICA BRASÍLIA), CNPJ: 04.619.042/0001-66, Localizada no Endereço: QNM 17 CONJUNTO H LOTE14 E CONJUNTO G LT 11 E 13 Ceilândia Sul - Brasília/DF. Telefone: 61 3373-3131 / 3373-6161, E-mail: clinicabrasiliaadm@gmail.com, interessada em se credenciar nas especialidades de Cardiologia, Neurologia, Pneumologia,

Endoscopia Digestiva, Ginecologia e Urologia, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo, no valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme justificado no Ofício (78380795) e na Nota de Empenho (78723732). Publique-se o presente ato no Diário Oficial do Distrito Federal. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO
O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa MATRIZ - CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL EIRELI (NOME FANTASIA: CLÍNICA RECANTO), CNPJ: 01.431.250/0001-49, Localizada no Endereço: Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Inkra 09, Gleba 03, Chácara 411, Ceilândia/DF, Telefone: (61) 3351-0682, e-mail: clinicarecanto@bol.com.br; FILIAL - CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL EIRELI (NOME FANTASIA: CLÍNICA RECANTO), CNPJ: 01.431.250/0002-20, Localizada no Endereço: QNA 10, LOTES 2/4, Taguatinga/DF, Telefone: (61) 3351-1261, e-mail: clinicarecanto@bol.com.br; interessada em se credenciar para prestação de serviços na área específica de Internação em Saúde Mental e Hospital Dia, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 05/2017 do processo 054.002.530/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica em atendimento com Internação em Saúde Mental e Hospital Dia, para pacientes Adolescentes e Adultos, no valor estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme justificado no expediente (86830183) e na Nota de Empenho (87191519). Publique-se o presente ato no Diário Oficial do Distrito Federal. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 0054-002834/2016. Interessada: CLINISER - CLÍNICA INTEGRADA DE MEDICINA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA LTDA, CNPJ nº 03.165.043/0001-15. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 18.488,58 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2016, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 - TCDF. Brasília/DF, 07 de junho de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00034963/2020-70. Interessada: CLÍNICA FERRAZ DE FISIOTERAPIA E PILATES EIRELI-ME. CNPJ nº 24.065.951/0001-07. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.427,85 (mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 - TCDF. Brasília/DF, 07 de junho de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00134793/2020-51. O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 00.740.696/0001-92, no valor de R\$ 10.350,49 (dez mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), pelo atraso na entrega da 3ª parcela do Contrato nº 41/2020 (46038613), com fulcro no inciso I e III do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e na Cláusula Quarta do Contrato nº 41/2020 (46038613). CELIO WILSON RODRIGUES, Diretor, Em exercício.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

Processo: 00053-00020819/2022-46 - CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de materiais de divulgação institucional a serem utilizados pelo CBMDF, conforme Edital e anexos. A DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro dos objetos dos itens 08 e 20 à empresa COPATT COMÉRCIO E SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ: 10.432.571/0001-59, com o valor total de R\$ 11.546,00; dos itens 09, 10, 13, 14, 15, 17 e 18 à empresa THIGO COMERCIO VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 44.730.882/0001-16, com o valor total de R\$ 40.740,00; do item 16 à empresa ARTES GRÁFICAS E EDITORA PONTUAL LTDA, CNPJ: 00.393.793/0001-56, com o valor total de R\$ 13.200,00; 2) o FRACASSO dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12 e 19 por inexistência de proposta e/ou licitante que atendessem aos requisitos trazidos pelo instrumento convocatório; e, 3) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES

Diretora

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

Processo: 00053-00080024/2022-97 - CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de corda para as atividades de salvamento em altura e treinamento operacional para o CBMDF, conforme Edital e anexos. A DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro dos objetos dos itens 01 e 02 à empresa GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 10.589.773/0001-09, com o valor total de R\$ 258.060,00; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES

Diretora

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:

CONVOCAR o(s) sucessor(es) da PENSIONISTA PRICILA DE LIMA SANTOS, SIGRH 35.926-2, SIAPE 04208943 e CPF nº 059.***.***-53, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília - DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente cujo débito foi apurado nos autos do processo 00052-00031071/2021-54, que trata do recebimento a maior de pensão civil no período de 14/11/2021 a 30/11/2021. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas no art. 2º da Lei nº 9.784/99 e o disposto no art. 59 da mesma Lei, devendo, portanto, o(s) convocado(s) estar(em) atento(s) aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação dos sucessores, o processo terá prosseguimento.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2014

Partes: DETRAN-DF e a empresa DECISÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo: 0055-014667/2014. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 24201, Fonte de Recurso 220, Programa de Trabalho 06181621726290001 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 06/06/2022. Das partes: THIAGO GOMES NASCIMENTO, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e ALAN CARLOS DE CASTRO, Representante Legal.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2018

Partes: DETRAN-DF e a empresa VANERVEN - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E TELEATENDIMENTO EIRELI. Processo: 0055-003629/2017. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/06/2022. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 24201, Fonte de Recurso 220, Programa de Trabalho 06122621726290002 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 06/06/2022. Das partes: THIAGO GOMES NASCIMENTO, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e MARIANA VAN ERVEN SANTOS, na qualidade de proprietária.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 38/2022

Processo: 00113-00002572/2022-89; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita nº CNPJ nº 04.326.648/0001-03; OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTO FLEXÍVEL NA RODOVIA DISTRITAL DF-205. EMBASAMENTO LEGAL: Concorrência nº 004/2022, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; III - Natureza da Despesa: 4490.51; IV - Fonte de Recursos: 161 (dividendos), ID-0; VALOR: R\$ 5.469.468,86 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias consecutivos à contar da data de publicação da Ordem de Serviço - Autorização de Início de Serviço no DODF; PRAZO DE VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/2022; DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: ENG. CIVIL LUCIANO NEVES GARCIA.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 39/2022

Processo: 00113-00003425/2021-45; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita nº CNPJ nº 08.448.846/0001-09; OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS PAVIMENTOS DAS RODOVIAS DISTRITAIS DF-475 e VC-341. EMBASAMENTO LEGAL: Concorrência nº 002/2022, Lei nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.1475.1199; III - Natureza da Despesa: 4490.51; IV - Fonte de Recursos: 161, ID-0; VALOR: R\$ 4.970.344,50 (quatro milhões, novecentos e setenta mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos à contar da data de publicação da Ordem de Serviço - Autorização de Início de Serviço no DODF; PRAZO DE VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/2022; DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: FLÁVIO JAIME GUEDERT.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 40/2022

Processo: 0113-009709/2010; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: BSBLUX ENGENHARIA LTDA, inscrita nº CNPJ nº 01.074.267/0001-96; OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE NA DF-140 SOBRE O RIBEIRÃO SANTANA, INCLUINDO O DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO. EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/2021, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 28.782.6216.3005.0012; III - Natureza da Despesa: 4490.51; IV - Fonte de Recursos: 161 (Recursos de Dividendos), ID-0; VALOR: R\$ 1.614.540,22 (um milhão, seiscentos e quatorze mil quinhentos e quarenta reais e vinte e dois centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos à contar da data de publicação da Ordem de Serviço - Autorização de Início de Serviço no DODF; PRAZO DE VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/2022; DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: GILBERTO DOS REIS JUNQUEIRA.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

Processo: 00113-00006894/2022-05.

Tornamos público o Resultado Final do Julgamento, referente ao PREGÃO supracitado. Empresa vencedora: LOTE 01: SINARCON SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, no valor de R\$ 30.899,50. (trinta mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Brasília/DF, 08 de junho de 2022
ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0417-000727/2015. Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Assunto: Dispensa do Processo Licitatório. Decisão: Na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DODF nº 28-A, página 3, de 01 de abril de 2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A, CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92. O acordo em questão está firmado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04 de maio de 2022 a 04 de maio de 2023, no valor total de R\$ 234.084,48 (duzentos e trinta e quatro mil oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), considerando que na Proposta Orçamentária desta Unidade para o exercício de 2022 existe, e no Plano Plurianual - 2020/2023 - há previsão orçamentária, oriunda da Nota de Empenho nº 2022NE00084, para o valor informado, em conformidade com o artigo 1º e 76, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e dos artigos 29 e 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, para os efeitos do artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, que o processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, possuindo compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para fazer face às despesas com fornecimento de Energia Elétrica objeto dos Contratos CEB CUSD nº 695/2017, e CEB CCER nº 695/2017, que atendem a Unidade de Internação de São Sebastião (UISS), localizada no endereço BR 251 - Núcleo Rural Aguilhada (UISS) - São Sebastião, Brasília/DF, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, Brasília, na data da assinatura eletrônica. Pelo Distrito Federal: JAIME SANTANA DE SOUSA. Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 15/2022 - SIGMO Nº 046141

Processo: 00400-00023946/2022-82. Partes: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA. OBJETO: A aquisição de material de gênero de alimentação (ÁGUA POTÁVEL SEM GÁS, 20 L), sendo 6000 (seis mil) unidades no valor unitário de 6,68 (seis reais e sessenta e oito centavos), para atender às demandas da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 40.080,00 (quarenta mil oitenta reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101; II - Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEJUS; III - Natureza da Despesa: 33.90.30; IV - Fonte de Recursos: 100; V - O empenho inicial é de R\$ 40.080,00 (quarenta mil oitenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00664, emitida em 20/05/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: PABLO CRISPIM LOUREIRO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 87, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: UILIAN TERTULIANO DA SILVA ME, 05572277/0001-02, 04017-00027302/2021-11, ANDRE CASIMIRO COSTA LANCHONETE, 09662923/0001-83, 04017-00000803/2022-31, CERVEJARIA E LANCHONETE SAMAMBAIA LTDA, 23.830.794/0001-16, 04017-00015607/2021-81, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JW LTDA, 37526676/0001-23, 04017-00019827/2020-01, SKULL CF - FITNESS LTDA - ME, 22206104/0001-90, 04017-00003056/2022-93, PANIFICADORA & CONFEITARIA ROTA DOS PÃES EIRELI, 39.608.042/0001-45, 04017-00020399/2021-31, CLAUDIR FRANCISCO DALLAGNOL, ***417.268-**, 04017-00034184/2021-06, MARIANA MOREIRA DE OLIVEIRA, ***477.368-**, 04017-00034185/2021-42, LUCIO GUIMARÃES

MARQUES, ***.427.671-**, 04017-0000033/2022-27, A QASIM UTILIDADES, 22999409/0001-04, 04017-00005004/2022-51, KEM ITI TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA ME, 01630557/0001-79, 04017-00030714/2021-39, MIRIAM ALVES MENDES, ***.563.041-**, 04017-00009822/2021-42, JEM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA, 33.456.542/0001-22, 04017-00012623/2020-31, CONDOMÍNIO PENÍNSULA LAZER E URBANISMO, 17.773.796/0001-18, 04017-00016743/2021-98, CINCOL XVII INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, 29.148.671/0001-86, 04017-00016721/2021-28, PAULA BATISTA DOS REIS, ***.479.691-**, 04017-00012091/2021-12, GUSTAVO DUTRA DE SOUZA, ***.519.971-**, 00361-00002960/2018-61, SANDOVAL CHAGAS DA SILVA, ***.595.141-**, 04017-00005696/2020-76, RENATO SERGIO GRAYBIRD, ***.440.621-**, 04017-00028005/2021-93, POSTO DE SERVIÇO 307 LTDA, 00.044.347/0001-36, 04017-00024935/2020-97, MARCO ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARCHAN, ***.897.221-**, 04017-00000228/2022-77, SIRLENE CARDOSO BARROSO, ***.367.671-**, 04017-00010471/2021-12. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário, á Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 88, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: MG COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, 19.896.801/0001-05, 04017-00011590/2022-73, IGREJA BATISTA OÁSIS, 24.025.710/0001-34, 04017-00007039/2022-25, PEDRO LUIZ SIMPSON, ***.662.067-**, 04017-00019072/2020-36, FÁBIO BONFIM ALVES, ***.224.441-**, 04017-00009857/2022-62, GERALDO DE TADEU TEIXEIRA DE CARVALHO, ***.899.061-**, 04017-00009612/2022-35, MARIA SERRATE ROCHA FARIAS, 20045036/0001-07, 04017-00006136/2022-09, CHRISTIANI FERNANDES MACHADO, ***.020.601-**, 04017-00004663/2021-90, E.L. PEREIRA & CIA LTDA, 38069977/0001-38, 04017-00012629/2022-70, FELLIPE DA LUZ PEREIRA, 43850599/0001-65, 04017-00010884/2022-88, MARLEI & CIA COM. IMP. E EXP. PROD. HORTIGRANJEIROS LTDA - ME, 18.846.044/0001-41, 04017-00031351/2021-59, RAMON RAMOS DE FREITAS, ***.147.601-**, 04017-00008979/2022-31, RAMON RAMOS DE FREITAS, ***.147.601-**, 04017-00008978/2022-97, RAUL EVARISTO MONTEIRO, ***.192.541-**, 04017-00025050/2021-96, MARIA GONÇALVES DA ROCHA, ***.311.696-**, 04017-00013223/2019-17, JOSE RIBAMAR MATOS DE SOUZA, ***.981.611-**, 04017-00032165/2021-37, LAURA DE OLIVEIRA VIEIRA, ***.843.921-**, 04017-00003190/2022-94, CANAÃ SERVIÇOS DE MÍDIA LTDA, 40991485/0001-47, 04017-00008786/2022-81, Rafael Silva Lounge Beer LTDA, 44046190/0001-53, 04017-00008926/2022-11, JOSÉ IVONALDO BEZERRA DEFENSOR, 36397627/0001-75, 04017-00008970/2022-21, VERONICA DIANO BRAGA, ***.780.491-**, 04017-00008921/2022-98, RAIMUNDA LIMA DIANO, ***.277.581-**, 04017-00008919/2022-19, SANDRA FINOTTI, ***.192.691-**, 04017-00009050/2022-20, ANTÔNIA BASTOS SOARES, ***.747.061-**, 04017-00008961/2022-30, DROGARIA BRASIL LTDA, 00.372.383/0028-49, 04017-00008983/2022-08, AMPLA PROJETOS E INVESTIMENTOS LTDA - EPP, 06.149.791/0001-00, 04017-00021677/2020-97, ERASMO RIBEIRO DUARTE, *857.*** SSP-DF, 04017-00023305/2020-03, HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA, ***.495.581-**, 04017-00006286/2021-23, ANTONIO EDINARDO CARVALHO FILHO, ***.534.201-**, 04017-00030975/2021-59, ANDRÉ SIMÃO PEREIRA, ***.778.781-**, 04017-00031078/2021-62, THAYANA BRITO LEITE GÓES, ***.338.641-**, 04017-00031135/2021-11, ROBERT LAMAS CORRÊA, ***.838.631-**, 04017-00031171/2021-77, ND XAVIER LTDA, 43.646.129/0001-84, 04017-00031840/2021-19, KARLA FERRARI DE SOUSA GODÓI, ***.261.361-**, 04017-00031316/2021-30, SERENAR PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAL LTDA, 21.416.387/0001-31, 04017-00032590/2021-26, BÁRBARA LOUISE SILVA RIBEIRO, ***.207.471-**, 04017-00000598/2022-12, ALCIVIMAR RIBEIRO DE CAMARGOS, ***.784.006-**, 04017-00031129/2021-56, Fábio Freitas, ***.669.581-**, 04017-00009242/2022-36, CLÁUDIO JODAFI MONTEIRO FILGUEIRAS, 14345915/0001-43, 04017-00010043/2022-71, MESQUIMAR BAR E RESTAURANTE LTDA, 35375180/0001-70, 04017-00010227/2022-31, SEVERINO SANTOS NETO, ***.844.561-**, 04017-00007624/2022-25, KAREN AMALIA NORONHA DE ALMEIDA E OUTRO, ***.702.491-**, 04017-00017958/2020-45, ABC CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., 04.108.997/0001-59, 04017-00002812/2022-67, JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, ***.726.051-**, 04017-00002801/2022-87, JORDÃO MAMEDE GOMES DA SILVA, ***.319.451-**, 04017-00003521/2022-96, SILVIO ANTONIO PEREIRA FILHO, ***.512.781-**, 04017-00023805/2021-18, MARCOS MESQUITA, ***.169.891-**, 04017-00003432/2022-40, Vilmar Dias da Costa, ***.794.251-**, 04017-00009652/2022-87, FRANCIMARY RODRIGUES DE BARROS, ***.480.021-**, 04017-00009701/2022-81, ILANICE DE

MARIA SILVA FERREIRA, ***.451.751-**, 04017-00009601/2022-55, MARIA MARGARIDA VILAÇA ROMEIRO, ***.703.918-**, 04017-00009670/2022-69. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário, á Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 89, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo NÃO CONHECIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: BRASIL LOCAR LTDA ME, 15.100.156/0001-11, 04017-00031403/2021-97, JOELMA PEREIRA ROCHA, ***.141.023-**, 04017-00024490/2021-26, MÁRIO VIEIRA DE SOUZA, ***.764.377-**, 04017-00001162/2021-51, RR COMÉRCIO DE BEBIDAS E BAR EIRELI, 38.615.424/0001-33, 04017-00016249/2021-23, RR COMÉRCIO DE BEBIDAS E BAR EIRELI, 38.615.424/0001-33, 04017-00016428/2021-61, MINI E MAX ENTULHO E RECICLAGEM EIRELI, 32.785.960/0001-09, 04017-00031096/2021-44, MUHAMMAD ARFAN, ***.251.531-**, 04017-00021727/2021-17, WFS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI, 30.216.830/0001-11, 04017-00021185/2021-82. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário, á Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (*)

1º Termo Aditivo ao Contrato 9154/2019, publicado no DODF em 24/12/2019. ASSINATURA: 23/12/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 730 (setecentos e trinta) dia(s), passando as datas de vencimento de 24/12/2021 para 24/12/2023. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 221.152,00 (duzentos e vinte e um mil e cento e cinquenta e dois reais), passando o total contratual de R\$ 198.350,00 (cento e noventa e oito mil e trezentos e cinquenta reais) para R\$ 419.502,00 (quatrocentos e dezoito mil e quinhentos e dois reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pelo RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S: Roger Maciel de Oliveira.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 240, 24 de dezembro de 2021, página 53.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO FECHADA - LF nº 006/2022-Caesb, Processo 092.00012407/2022-37, Objeto: Serviço de instrumentação das Barragens de Santa Maria e do Torto no Distrito Federal. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto (Coeficiente multiplicador "K"). VALOR ESTIMADO: R\$ 304.802,76. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.5121.6209.7006/6033, NATUREZA DA DESPESA: 449051, Código de Aplicação 22.206.012.031-2. FONTE DE RECURSO: BID - Reembolso, código 21.205.100.020-2. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias consecutivos. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 210 dias consecutivos. ABERTURA: 01/07/2022, às 09 horas no módulo RDC do site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, módulo RDC, a partir do dia 09/06/2022. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 96/2022

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a Aquisição de CAP de medição ótica para sonda de oxigênio dissolvido

modelo S423 AISI Marca CHEMITEC., da forma que se segue: Empresa NIVETEC INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA, CNPJ: 66.747.627/0001-19, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 81.189,05.

ELISA TEREZINHA HAMMES

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 104/2022**

A Caesb torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico PE 104/2022, processo 0092-00021293/2022, realizado no Comprasnet, UASG 974200, cujo objeto é a aquisição de barrilha leve – carbonato de sódio, da forma que se segue: o Pregão restou fracassado.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020-CJU/CEB-H. Processo: 00093-00000400/2019-23. Contratante: Companhia Energética de Brasília – CEB. Contratada: ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 85.489.078/0001-74. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e suplementação de verba do Contrato nº 003/2020 - CJU/CEB. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB. Vigência: 30 (trinta) meses, contados do encerramento do prazo original. Data da Assinatura do Aditivo ao Contrato: 07/06/2022. Valor do Aditivo: R\$ 13.937.552,33 (treze milhões, novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos). Signatários: pela contratante, Edison Antônio Costa Brito Garcia, Diretor-Presidente da CEB, Wanderson Silva de Menezes, Diretor de Regulação e de Fiscalização de Concessões da CEB e Thiago Palaro Di Pietro, Consultor Jurídico, pela contratada, Rodson Luiz Lopes, Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 0072-00002317/2021-14. Instrumento: Termo Aditivo nº 013/2022-GCONV. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 023/2021. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a EMPRESA NGM COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI. Objeto: alterar a "CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR" do Contrato nº 023/2021, mediante concessão de reequilíbrio econômico financeiro no percentual de 26,39% (vinte e seis inteiros e trinta e nove centésimos por cento) sobre o saldo remanescente do contrato. Assinatura: 08/06/2022. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca – Presidente. P/Conveniente: Maria da Silva Leite.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2021

Processo: 04008-00000379/2022-34. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ/MF nº 03.636.479/0001-45, doravante denominada Contratante; e a UATUMÁ TURISMO E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 14.181.341/0001-15, doravante denominada Contratada. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (Nacionais), a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal consoante específica Edital de Licitação de Pregão EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022-COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF 87025396 e Ata de Registro de Preços nº 0126/2022 71512485. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 04.122.8207.8517.0166 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Ordinário - SECTI/DF; Natureza da Despesa: 33.90.33; Fonte de Recursos: 100; EMPENHO: 2022NE00115, emitido em 06 de junho de 2022, no valor inicial de R\$ 18.000,18 (dezoito mil reais e dezoito centavos); DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,18 (dezoito mil reais e dezoito centavos). DA LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e demais atos normativos aplicáveis. DATA DE ASSINATURA: 07/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, ELISIO DONIZETH GOMES LUZ, na qualidade de Secretário de Estado e, pela Contratada, TEREZA CRISTINA BULLBOL ABRAHÃO, na qualidade de Representante Legal.

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E DE INOVAÇÃO**

**EDITAL Nº 07/2022 – FAP PARTICIPA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS
APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO
OU VISITAS TÉCNICAS**

**EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CURSOS DE CURTA DURAÇÃO
OU VISITAS TÉCNICAS**

Processo: 00193-00000805/2022-11. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 102/2022- Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Adriana Dennise Rodríguez Blanco como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Globalization, frontiers and health mobilities in Latin America: study cases in Mexico and Brazil. NOTA DE EMPENHO 2022NE00577, Data: 03/06/2022, Valor: R\$ 12.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 03/11/2022. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Adriana Dennise Rodríguez Blanco.

Processo: 00193-00000814/2022-10. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 91/2022- Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Manuela Camargo de Assis como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Sixth Global International Studies Conference. NOTA DE EMPENHO 2022NE00561, Data: 03/06/2022, Valor: R\$ 6.397,91, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 03/11/2022. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Manuela Camargo de Assis.

Processo: 00193-00000820/2022-69. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 75/2022- Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Millena Ayla da Mata Dias como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 9º Conferência Latinoamericana e Caribeña de Ciências Sociais (CLACSO 2022). NOTA DE EMPENHO 2022NE00529, Data: 02/06/2022, Valor: R\$ 10.653,52, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 30/10/2022. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Millena Ayla da Mata Dias.

Processo: 00193-00000840/2022-30. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 94/2022- Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Daniel de Figueiredo Ramalho como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 19th International Bat Research Conference. NOTA DE EMPENHO 2022NE00554, Data: 03/06/2022, Valor: R\$ 12.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 03/11/2022. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Daniel de Figueiredo Ramalho.

Processo: 00193-00000842/2022-29. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 77/2022- Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Giulia Ribeiro Barão como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 9ª Conferência Latino-Americana e Caribeña de Ciências Sociais (e minicurso no dia 6 de junho 2022. NOTA DE EMPENHO 2022NE00530, Data: 02/06/2022, Valor: R\$ 9.600,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 30/10/2022. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Giulia Ribeiro Barão.

Processo: 00193-00000845/2022-62. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 78/2022- Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ana Carolina Lima Gomes como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 9ª Conferência Latinoamericana

y Caribeña de Ciencias Sociales. Tramas de las desigualdades en América Latina y el Caribe - Saberes, luchas y transformaciones.. NOTA DE EMPENHO 2022NE00533, Data: 02/06/2022, Valor: R\$ 10.800,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 30/10/2022. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Ana Carolina Lima Gomes.

Processo: 00193-00000858/2022-31. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 87/2022- Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Anderson de Jesus Gomes como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 12th World Congress on Analytical & Bioanalytical Techniques. NOTA DE EMPENHO 2022NE00536, Data: 02/06/2022, Valor: R\$ 12.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/10/2022. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Anderson de Jesus Gomes.

Processo: 00193-00000865/2022-33. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 79/2022- Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Hannara Catarinecunha Dias como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 9a Conferencia Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales: Tramas de las desigualdades de América Latina y el Caribe. Saberes, luchas y transformaciones. NOTA DE EMPENHO 2022NE00531, Data: 02/06/2022, Valor: R\$ 7.340,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 30/10/2022. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Hannara Catarinecunha Dias.

Processo: 00193-00000896/2022-94. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 98/2022- Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Mariana Freitas Priester como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 17th Docomomo International Conference. NOTA DE EMPENHO 2022NE00560, Data: 03/06/2022, Valor: R\$ 11.683,70, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 03/11/2022. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Mariana Freitas Priester.

Processo: 00193-00000890/2022-17. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 82/2022- Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Sergio Magno Carvalho de Souza como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 6th Global Conference on Economic Geography. NOTA DE EMPENHO 2022NE00537, Data: 02/06/2022, Valor: R\$ 12.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 30/10/2022. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Sergio Magno Carvalho de Souza.

Processo: 00193-00000885/2022-12. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 104/2022- Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Bárbara Novaes Medeiros como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 11º CONGRESSO IBERO-AMERICANO EM INVESTIGAÇÃO QUALITATIVA. NOTA DE EMPENHO 2022NE00550, Data: 02/06/2022, Valor: R\$ 11.948,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 03/11/2022. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Bárbara Novaes Medeiros.

RENATA DE CASTRO VIANNA
Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

EDITAL Nº 11/2022 – PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS -SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS
EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS
PERÍODO DE SUBMISSÃO 28 A 31 DE MARÇO DE 2022

Processo: 00193-00000787/2022-77. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 90/2022 - Edital nº 11/2022 - PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, MARIANA LOPES DE ARAÚJO como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro na publicação do artigo Challenges in implementing Competence Management in the Public Sector: an integrative model na revista Sustainability. NOTA DE EMPENHO 2022NE00507, Data: 25/05/2022, Valor: R\$ 14.000,00, Programa de trabalho: 19.571.6207.6026.0012; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 06/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: MARIANA LOPES DE ARAÚJO.

Processo: 00193-00000793/2022-24. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 92/2022 - Edital nº 11/2022 - PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, RICARDO COLTURATO FESTI como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro na publicação do artigo Georges Friedmann e a descoberta da América Latina na construção da sociologia do trabalho na revista Cahiers des Amériques Latines. NOTA DE EMPENHO 2022NE00506, Data: 25/05/2022, Valor: R\$ 2.400,00, Programa de trabalho: 19.571.6207.6026.0012; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 06/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: RICARDO COLTURATO FESTI.

RENATA DE CASTRO VIANNA
Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

EDITAL Nº 08/2022 - FAPDF MOVIMENTA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE - PROPOSTAS ENCAMINHADAS NO PERÍODO: 29 DE ABRIL A 05 DE MAIO DE 2022

A Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000147/2022-67, TORNA PÚBLICO o resultado da análise preliminar, com a lista das propostas aprovadas e encaminhadas no período de 29 de abril a 05 de maio de 2022, cada uma apresentada na sequência de data de submissão, com os seguintes dados Sequência, Data de Submissão, Projeto, Proponente, Local do Evento, Data de Início, Data Final: (1) 03/05/2022, XIV Encontro Brasileiro sobre Adosção, Marcos Juliano Prauchner, Brasília - DF, 23/11/2022 a 25/11/2022. Informe: As propostas encaminhadas no período e não aprovadas deixaram de ser listadas e no interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para coobe@fap.df.gov.br.

RENATA DE CASTRO VIANNA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00508

Processo: 00150-00001230/2021-04. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 03.658.028/0001-09 e MINISTÉRIO DO TURISMO/SECRETARIA ESPECIAL DE CULTU, CNPJ Nº 37.930.861/0001-89. Do Objeto: DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS DOS SALDOS REMANESCENTES DAS CONTAS 7268-0 E 7271-0, RELATIVAS AS AÇÕES EMERGENCIAIS SETOR CULTURAL-LEI ALDIR BLANC PREVISTAS NO DECRETO LEI Nº 6, DE 20 de março de 2020, NA LEI NACIONAL Nº 14.017/20 ALDIR BLANC, E NO DECRETO Nº 10.464/2020.. Prazo: 005 dias. Do Valor: R\$ 609.097,07 (seiscentos e nove mil noventa e sete reais e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 391, Natureza de Despesa 339093; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00509

Processo: 00150-00002319/2022-61. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 03.658.028/0001-09 e o GRUPO CULTURAL AZULIM, CNPJ Nº 04.085.774/0001-13. Do Objeto: TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização do projeto "MÚSICA

NAS FEIRAS", a ser executado com apresentações musicais de diversos estilos e ritmos, poesias performances individuais nas feiras permanentes da cidade de SOBRADINHO I, SOBRADINHO II e SÃO SEBASTIÃO - DF, conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 004 dias. Do Valor: R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750249, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de junho de 2022.

**TERMO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 02/2022
NOS MOLDES DO TERMO Nº 20/2002**

Processo: 00150-00002264/2022-99. O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, concede à senhora ADRIANA BORGES DE LIMA, PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro na Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.239, de 04 de outubro de 2011, Decreto nº 34.771, de 30 de outubro de 2013 e alterações, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante do processo em referência. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor e Forma de Pagamento: 3.1 – O contribuinte recolherá aos cofres do Distrito Federal, a título de indenização, o valor de R\$ 1.598,58 (um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), em 8 (oito) parcelas de R\$ 199,82 (cento e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), sendo recolhido no ato da assinatura do Termo de Parcelamento o percentual de 5% (cinco por cento) do valor total, ou seja, R\$ 84,14 (oitenta e quatro reais e quatorze centavos). O valor do crédito consolidado é de R\$ 1.682,72 (hum mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos). 3.2 – As parcelas serão mensais e sucessivas, vencendo-se no dia 10 cada mês, conforme opção do interessado, devendo o pagamento ser realizado nas Agências do Banco de Brasília S/A – BRB, sendo que o prazo entre o pagamento do percentual de 5% e o vencimento da primeira parcela não poderá ser inferior a 20 (vinte) dias. 3.3 – Cada parcela será atualizada de acordo com a legislação em vigor. 3.4 – Qualquer parcela não paga até o dia do vencimento será acrescida, ainda, de multa de 10% (dez por cento). 3.5 – A multa de mora prevista no item anterior será de 5% (cinco por cento) quando efetuado o pagamento até 30 (trinta) dias após a data do respectivo vencimento. CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência: A vigência do presente Termo de Parcelamento será de 8 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura. Brasília, 07 de junho de 2022. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pelo Beneficiário: ADRIANA BORGES DE LIMA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00006100/2018-75; Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E ROZALVA GONZAGA PEREIRA EPP, OBJETO: Aditar o referido contrato, cujo objeto é a prestação de serviços, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para fornecimento dos serviços de recepção, portaria e copa, conforme (LOTE 02), decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2018-CPLIC-TERRACAP, para prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, ou seja, a partir do dia 01/06/2022 até o dia 01/06/2023, ou até a conclusão do Certame Licitatório em andamento, de acordo com o Artigo 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e Artigo 124 da Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP e Cláusula Quarta do Contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 278/2022, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3621ª Sessão, realizada em 25/05/2022 VALOR: R\$ 2.603.986,28 (dois milhões, seiscentos e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos); VIGÊNCIA: De 01/06/2022 até 01/06/2023; DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/05/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: ALEXANDRE GONZAGA PEREIRA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0111-001208/2016; Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2018; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E PARANOIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA; OBJETO: Este termo tem por finalidade aditar o Contrato nº 31/2018, datado de 20/06/2018, publicado no DODF de 23/07/2018, cujo objeto é contratação de serviços técnicos de engenharia visando a elaboração do Relatório de Impacto de Vizinhaça - RIVI no empreendimento denominado SHIS QI 17, Conjuntos 17, 18, 19 e 20 - Lago Sul - Brasília-DF, visando a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 89/2022, da Diretoria Técnica da TERRACAP, realizada em 09/05/2022; VIGÊNCIA: De 23/07/2022 até o dia 23/07/2023; DATA DA

CELEBRAÇÃO: 30/05/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: ROBERTO TRAMONTINA ARAUJO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00004001/2019-30; Espécie: Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB; OBJETO: Este contrato tem por objeto a Execução de obras de remanejamento das Redes de Água e Esgotos que interferem com os lotes da Quadra Central 05, Conjuntos 1 e 2 no Setor Habitacional Riacho Fundo II; EMBASAMENTO LEGAL: Com Dispensa de Licitação, com fundamento legal no Art. 105, da Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP, considerando o Parecer nº 100/2022 - TERRACAP/PRES/DIJUR/COJUR, datado de 24/03/2022, em conformidade com a Decisão nº 74/2022, da Diretoria Técnica da Terracap, datada de 08/04/2022; VALOR: R\$ 6.570,10 (seis mil e quinhentos e setenta reais e dez centavos) fixo e irrevogável; VIGÊNCIA: 120 dias corridos, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/06/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: PEDRO CARDOSO SANTANA FILHO, VIRGÍLIO DE MELO PERES.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00006280/2019-76; Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S OBJETO: Aditar o referido contrato cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados em Auditoria Independente nas Demonstrações Financeiras e Contábeis da TERRACAP e da empresa subsidiária integral BIOTIC S.A., de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e outros serviços correlatos, para: I - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento, ou seja, a partir do dia 02/06/2022 até o dia 02/06/2023, na forma do art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 124 da Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP. II - Reajustar o valor do contrato em epígrafe o qual passará a ter o seu valor majorado em 11,285179%, correspondente a R\$ 34.778,72 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Índice de Reajustamento aferido pela GEFIN/DIRAF, despacho SEI/GDF nº 86609746, passando o valor atual do Contrato de R\$ 308.180,50 (trezentos e oito mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos) para R\$ 342.959,22 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos). EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 09/2022, da Presidência da TERRACAP, realizada em 20/05/2022; VALOR: R\$ 342.959,22 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos); VIGÊNCIA: De 02/06/2022 até o dia 02/06/2023; DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/06/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: ALFREDO FERREIRA MARQUES FILHO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00001247/2020-93; Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2020; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A CONSTRUTORA GÁBATA EIRELI; OBJETO: Aditar o referido contrato, cujo objeto é a Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Pavimentação e Drenagem, e respectivos Orçamentos para execução das obras, relativo ao sistema viário que atende aos conjuntos de “A” a “R”, conforme o Projeto de Urbanização URB-077/18, na Quadra QE-60 do Guará, Região Administrativa – RA-GUARÁ, visando a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 103/2022, do Diretoria Técnica da TERRACAP, datada de 26/05/2022; VIGÊNCIA: De 09/06/2022 até o dia 07/10/2022; DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/05/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: NILTON DOS ANJOS JUNIOR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00003872/2021-51; Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2021; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA –TERRACAP E MEDONÇA E GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI EPP, OBJETO: Aditar o referido contrato, cujo objeto é a Contratação por escopo de empresa especializada para execução de obras de reforma no imóvel da Terracap localizado na CR/Sul Quadra 508 Bloco C – Térreo Lojas 5 e 6, para prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 102/2022 da Diretoria Técnica da TERRACAP, realizada em 24/05/2022; VIGÊNCIA: De 10/06/2022 até o dia 08/09/2022; DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/05/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: IGOR MENDONÇA GONÇALVES.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00000476/2022-52; Espécie: CONTRATO Nº 48/2022; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação, de forma contínua, dos serviços de fornecimento de

água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido nas dependências do Ed. Sede TERRACAP e anexos, abaixo identificados, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 04/2022 elaborado pelo NUGER/GERAT/DIRAF (78961202); EMBASAMENTO LEGAL: por inexigibilidade de licitação, em conformidade com a Decisão nº 59/2022, da Diretoria de Administração e Finanças da TERRACAP, realizada em 20/04/2022; VALOR: R\$ 200.004,00 (duzentos mil e quatro reais); VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/05/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: SÉRGIO ANTUNES LEMOS, DIEGO REZENDE FERREIRA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00012477/2019-44; Espécie: CONTRATO Nº 52/2022; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação por escopo das obras de engenharia objetivando a complementação de Rede de Água e de Rede de Esgoto na QI – 07- Lotes E, H, I, J, K, L e M, da QI 07 (ATUAL QI 21) do Setor de Habitações Individuais Sul – SHI/SUL - Lago Sul – Brasília/DF.; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 81/2022, da Diretoria Técnica da Terracap, datada de 29/04/2022; VALOR: R\$ 76.034,59 (setenta e seis mil, trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); VIGÊNCIA: 180 dias corridos, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/06/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: PEDRO CARDOSO SANTANA FILHO, VIRGÍLIO DE MELO PERES.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3617ª sessão, realizada em 11/05/2022, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-CONAD, de 2016; art. 8º da Lei Federal nº 12.996/2014; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a alienação, com parcelamento em 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: Lote 01, Conjunto "T", QS 615 - Samambaia/DF (Item 347 do Anexo I da LC 806/2009) – Adquirente: IGREJA PENTECOSTAL TRONBETA DE DEUS - CNPJ: 02.573.574/0001-84 - Processo 00390-00001421/2018-21 – Valor de R\$ 204.041,60 (duzentos e quatro mil, quarenta e um reais e sessenta centavos) – Decisão-Diret nº 257/2022, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 06 de junho de 2022

LEONARDO MUNDIM

Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3623ª sessão, realizada em 01/06/2022, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021, Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-Conad, de 2016; art. 8º da Lei Federal nº 12.996/2014; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a alienação, com parcelamento em 240 (duzentos e quarenta) meses, do seguinte imóvel urbano: Quadra AR 13 Conjunto 01 Lote 01 - Sobradinho II/DF (Item 395, Anexo I da LC 806/2009) – Adquirente: IGREJA DE DEUS NO BRASIL - CNPJ: 00.559.203/0001-12 - Processo 0111-001521/2011 – Valor de R\$ 393.389,65 (trezentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) – Decisão DIRET nº 306/2022, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado. A escrituração está condicionada à prévia quitação ou repactuação de eventuais dívidas existentes e não-prescritas perante a Terracap, sendo possível a incorporação ao saldo de aquisição em caso de eventual dívida de concessão de direito real de uso antiga ou multa de Habite-se do próprio imóvel.

Brasília/DF, 06 de junho de 2022

LEONARDO MUNDIM

Diretor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2021- CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 319/2022-DIRET, 3624ª sessão, realizada em 03/06/2022, decidiu, com base

nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 10/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00006388/2021-83, proclamando-se vencedora a licitante BENIX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 30.346.730/0001-00, taxa de retribuição mensal de R\$ 1.050,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 47/2022, de 26/04/2022, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 08 de junho de 2022

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 107/2022 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00001865/2022-03
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 9/2022
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Drenagem e Pavimentação, e respectivos Orçamentos para execução das obras, relativos à Região Administrativa do SCIA, conforme definido em poligonal do Projeto Urbanístico anexo
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	04/07/2022 às 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 08 de junho de 2022

SILMAR JOSÉ DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

Processo: 00431-00010961/2022-21. Assunto: Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a presente Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 9.635,00 (nove mil seiscentos e trinta e cinco reais) em favor da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, para o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para utilização nas pesquisas de custo e formação de preços realizadas, conforme especificações contidas no Termo de Referência - SEDES/ULICC/COLIC/DICC/GECOM (86549776) e Proposta Comercial (86330216), sob gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES. RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, Subsecretário de Administração Geral.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00011133/2022-18. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X BOTANIC DO BRASIL COSMETICOS EIRELI, CNPJ: 16.872.196/0001-44. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1620 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE) ITEM 04 - ÁLCOOL EM GEL, DESCRIÇÃO: BASE ALCOÓLICA 70%, TIPO ANTISSÉPTICO, PARA SABONETEIRA DOSADORA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: REFIL DE 800ML - UNIDADE: REFIL P/ COTA. MARCA: DERMACREAM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00349. NO VALOR DE R\$12.798,00 (DOZE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), EMITIDA EM 23/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00007525/2022-74. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X GRANDES MARCAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.396.046/0001-86. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 70 (SETENTA) ITEM 03 - PORCA, DESCRIÇÃO: EM AÇO NIQUELADO, ACABAMENTO POLIDO, TIPO SEXTAVADA, BITOLA DE 1/4 POLEGADA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCABELLENUS; 70 (SETENTA) ITEM 04 - PORCA, DESCRIÇÃO: EM AÇO NIQUELADO, ACABAMENTO POLIDO, TIPO SEXTAVADA, BITOLA DE 3/4

POLEGADA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: BELLENUS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.8228.2396.0070. ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00298. NO VALOR DE R\$22,40 (VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 06/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00007289/2022-96. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X BIG CHAVES COMERCIO E SERVICOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ: 24.928.103/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0051/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) ITEM 10 - FECHADURA, DESCRIÇÃO: EM METAL, PARA PORTA INTERNA E EXTERNA, DISTÂNCIA DA BROCA DE 70MM, TIPO TUBULAR, LOCKWELL, LADO EXTERNO CHAVE, LADO INTERNO BOTÃO DE GIRAR, ACOMPANHADA DE DUAS CÓPIAS DE CHAVE. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: DOVALE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00326. NO VALOR DE R\$900,00 (NOVECIENTOS REAIS), EMITIDA EM 17/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00007289/2022-96. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X BIG CHAVES COMERCIO E SERVICOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ: 24.928.103/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0051/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 80 (OITENTA) ITEM 01 - CADEADO, DESCRIÇÃO: CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO, ACOMPANHADO DE DUAS CÓPIAS DE CHAVES SIMPLES, TAMANHO 30MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: DIVERSO; 80 (OITENTA) ITEM 02 - CADEADO, DESCRIÇÃO: CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO, ACOMPANHADO DE DUAS CÓPIAS DE CHAVES SIMPLES, TAMANHO 45MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: DIVERSO; 80 (OITENTA) ITEM 03 - CADEADO, DESCRIÇÃO: CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO, ACOMPANHADO DE DUAS CÓPIAS DE CHAVES SIMPLES, TAMANHO 60MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: DIVERSO; 20 (VINTE) ITEM 04 - FECHADURA, DESCRIÇÃO: EM ABS, PARA PORTA INTERNA E EXTERNA, DISTÂNCIA DA BROCA DE 90MM, TIPO TUBULAR, LOCKWELL, LADO EXTERNO CHAVE, LADO INTERNO BOTÃO DE GIRAR, ACOMPANHADA DE DUAS CÓPIAS DE CHAVE. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: GOLD; 05 (CINCO) ITEM 05 - FECHADURA, DESCRIÇÃO: EM METAL, PARA PORTA INTERNA E EXTERNA, DISTÂNCIA DA BROCA DE 120MM, COM CILINDRO, ACOMPANHADA DE DUAS CÓPIAS DE CHAVE, MAÇANETA TIPO BOLA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: GOLD; 05 (CINCO) ITEM 06 - FECHADURA, DESCRIÇÃO: EM METAL, PARA PORTA INTERNA E EXTERNA, DISTÂNCIA DA BROCA DE 120MM, TIPO TUBULAR, LOCKWELL, LADO EXTERNO CHAVE, LADO INTERNO BOTÃO DE GIRAR, ACOMPANHADA DE DUAS CÓPIAS DE CHAVE. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: GOLD; 100(CENTO) ITEM 07 - FECHADURA, DESCRIÇÃO: EM METAL, PARA PORTA EXTERNA, DISTÂNCIA DA BROCA DE 20MM, PERFIL ESTREITO, COM CILINDRO, ACOMPANHADA DE DUAS CÓPIAS DE CHAVE, MAÇANETA TIPO "L". - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: DOVALE; 05 (CINCO) ITEM 08 - FECHADURA, DESCRIÇÃO: EM METAL, PARA ARMÁRIO DE AÇO, COMPRIMENTO DO TAMBOR DE 20MM, COM CILINDRO, ACOMPANHADA DE DUAS CÓPIAS DE CHAVE, SEGREDO ÚNICO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: DOVALE; 20 (VINTE) ITEM 09 - FECHADURA, DESCRIÇÃO: EM METAL, PARA PORTA INTERNA E EXTERNA, DISTÂNCIA DA BROCA DE 70MM, COM CILINDRO, ACOMPANHADA DE DUAS CÓPIAS DE CHAVE, MAÇANETA TIPO BOLA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: DOVALE; 05 (CINCO) ITEM 11 - FECHADURA, DESCRIÇÃO: EM METAL, PARA GAVETA, COM CILINDRO DE 22MM, ACOMPANHADA DE DUAS CÓPIAS DE CHAVE. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: DOVALE; 05 (CINCO) ITEM 12 - FECHADURA, DESCRIÇÃO: EM METAL, PARA GAVETEIRO, CORPO DE 20MM, DIÂMETRO DE 19MM, COM UMA ABA FRONTAL SEM ACESSÓRIOS, CHAVE ESCAMOTEÁVEL COM 180º DE ROTAÇÃO, DOIS PONTOS DE EXTRAÇÃO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: DOVALE; 20 (VINTE) ITEM 13 - FECHADURA, DESCRIÇÃO: EM METAL, PARA PORTA DE BANHEIRO, COM CHAVE FIXA, MAÇANETA SIMPLES. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: DOVALE; 52 (CINQUENTA E DOIS) ITEM 14 - FECHADURA, DESCRIÇÃO: EM METAL, PARA PORTA DE VIDRO DE ABRIR/BATER, COM CILINDRO, ACOMPANHADA DE DUAS CÓPIAS DE CHAVE. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: DOVALE; 152 (CENTO E CINQUENTA E DOIS) ITEM 15 - FECHADURA, DESCRIÇÃO: EM METAL, PARA PORTA EXTERNA COM ESPESSURA DE 30 A 40MM, DISTÂNCIA DA BROCA DE 55MM, COM CILINDRO, ACOMPANHADA DE DUAS CÓPIAS DE CHAVE, MAÇANETA SIMPLES. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: DOVALE; 40 (QUARENTA) ITEM 16 - FECHADURA, DESCRIÇÃO: EM METAL, PARA PORTA EXTERNA, ACOMPANHADA DE DUAS CÓPIAS DE CHAVE, MODELO TETRA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: DOVALE; 128 (CENTO E VINTE E OITO) ITEM 17 - FECHADURA, DESCRIÇÃO: EM METAL, PARA PORTA INTERNA COM ESPESSURA DE 30 A 40MM, DISTÂNCIA DA BROCA DE 55MM, COM CILINDRO,

ACOMPANHADA DE DUAS CÓPIAS DE CHAVE, MAÇANETA SIMPLES. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: DOVALE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00325. NO VALOR DE R\$37.032,80 (TRINTA E SETE MIL E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 17/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00008379/2022-02. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0068/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) ITEM 01 - DISJUNTOR, DESCRIÇÃO: TRIPOLAR, 100A, CAPACIDADE DE INTERRUÇÃO SIMÉTRICA DE 40 KA, TENSÃO DE ATÉ 415 VAC - 60 HZ, EM CAIXA MOLDADA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: SOPRANO; 12 (DOZE) ITEM 03 - LUMINÁRIA, DESCRIÇÃO: QUADRADA, DE EMBUTIR, ABA DE 25MM, COM BARRA DE LED, POTÊNCIA DE 39W, LUZ BRANCO NEUTRO, TEMPERATURA DE COR DE 4.000K, CORPO E ABA EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO COM REFLEXÃO TOTAL DE 86%, DIFUSOR TRANSLÚCIDO, FLUXO LUMINOSO 3.735LM, IRC MAIOR QUE 80%, 220V, IP 20. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: AVANT; 240 (DUZENTOS E QUARENTA) ITEM 17- LÂMPADA, DESCRIÇÃO: DE LED, DE ALTA POTÊNCIA, 60W, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR DE 3500 A 6500K, BASE E-27, IP 20. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: AVANT; 24 (VINTE E QUATRO) ITEM 24- DISJUNTOR, DESCRIÇÃO: UNIPOLAR, 16A, CAPACIDADE DE INTERRUÇÃO SIMÉTRICA DE 5 KA, TENSÃO DE ATÉ 240 VAC - 60 HZ, EM CAIXA MOLDADA, PARA BARRAMENTO DIN. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: AVANT; 240 (DUZENTOS E QUARENTA) ITEM 34- LÂMPADA, DESCRIÇÃO: DE LED, BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL DE 10W, BASE TIPO E-27, TIPO BULBO A60 GLOBAL, FREQUÊNCIA NOMINAL 60, LUZ BRANCA DE 6000 A 6500K. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: TASCHIBRA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.8228.2396.0070. ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00297. NO VALOR DE R\$22.923,60 (VINTE E DOIS MIL E NOVECIENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 05/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00005234/2022-41. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0075/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTOS) ITEM 06 - LUVAS DE RASPA, DESCRIÇÃO: EM RASPA DE COURO, CANO CURTO, TAMANHO ÚNICO, COM REFORÇO NA PALMA, POLEGAR E INDICADOR. - UNIDADE: PAR COTA. MARCA: HMLUVAS; 200 (DUZENTOS) ITEM 08 - LUVAS DE RASPA, DESCRIÇÃO: EM RASPA DE COURO, CANO MÉDIO, TAMANHO ÚNICO, COM REFORÇO NA PALMA, POLEGAR E INDICADOR. - UNIDADE: PAR COTA. MARCA: HMLUVAS; 100 (CEM) ITEM 10 - LUVAS DE RASPA, DESCRIÇÃO: EM RASPA DE COURO, CANO LONGO, TAMANHO ÚNICO, COM REFORÇO NA PALMA, POLEGAR E INDICADOR. - UNIDADE: PAR COTA. MARCA: HMLUVAS; 100 (CEM) ITEM 11 - PROTETOR AURICULAR, DESCRIÇÃO: EM SILICONE, NÍVEL DE REDUÇÃO DE RUIDOS DE 25 DB, TIPO PLUG COM CORDÃO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: QUANTUM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00329. NO VALOR DE R\$5.074,00 (CINCO MIL E SETENTA E QUATRO REAIS), EMITIDA EM 18/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00005234/2022-41. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ARICELIO FIGUEIRA LOPES, CNPJ: 37.353.275/0001-19. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0075/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) ITEM 20 - BOTINA DE SEGURANÇA, DESCRIÇÃO: EM BORRACHA NITRÍLICA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NA COR DO CALÇADO, CANO COM ALTURA MÍNIMA DE 113MM, COM PERSONALIZAÇÃO, COR PRETA, TAMANHO À ESCOLHER. - UNIDADE: PAR COTA. MARCA: BRACOL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00332. NO VALOR DE R\$5.829,50 (CINCO MIL E OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 18/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00005234/2022-41. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA, CNPJ: 24.907.602/0001-95. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0075/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) ITEM 13

- MÁSCARA DE PROTEÇÃO, DESCRIÇÃO: EM NEOPRENE/SILICONE, TIPO QUEIXO SEMI FACIAL, VÁLVULA DE EXALAÇÃO EM CADA LADO DA FACE, COM 2 FILTROS LATERAIS REMOVÍVEL/SUBSTITUÍVEL, DIAFRAGMA DE VOZ, CORREIA AJUSTÁVEL AO ROSTO, TAMANHO ÚNICO. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: DESTRA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00330. NO VALOR DE R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), EMITIDA EM 18/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00005234/2022-41. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, CNPJ: 12.533.412/0001-76.DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0075/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTOS) ITEM 24 - BONÉ, DESCRIÇÃO: EM TECIDO BRIM, TIPO LEGIONÁRIO, FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 30 FPS, GRAMATURA MÍNIMA DE 268 G/M², COM PERSONALIZAÇÃO. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: MARCAPRÓPIA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00328. NO VALOR DE R\$7.566,00 (SETE MIL E QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS), EMITIDA EM 18/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00005234/2022-41. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X WEVERTON LUCAS DA SILVA SANTOS, CNPJ: 37.085.672/0001-57.DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0075/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) ITEM 15 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO, DESCRIÇÃO: EM NEOPRENE/SILICONE, TIPO FACIAL, COM VISOR EM POLICARBONATO ANTIEMBAÇANTE, VÁLVULA DE EXALAÇÃO EM CADA LADO DA FACE, COM 2 FILTROS LATERAIS REMOVÍVEL/SUBSTITUÍVEL, DIAFRAGMA DE VOZ, CORREIA AJUSTÁVEL AO ROSTO, TAMANHO ÚNICO. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: 3M; 100 (CEM) ITEM 18 - JALECO, DESCRIÇÃO: EM TNT, SEMI DESCARTÁVEL, GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/M², GOLA DE PADRE, PUNHO EM MALHA, BOTÕES, DOIS BOLSOS LATERAIS, COR BRANCA, TAMANHO P. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: VITALITY;50 (CINQUENTA) ITEM 27 - BOTA DE SEGURANÇA, DESCRIÇÃO: EM COURO BOVINO HIDROFUGADO, ANTICHAMAS, MULTIUSO, ESPESURA MÍNIMA DE 2,2MM, COM PERSONALIZAÇÃO. - UNIDADE: PAR P/ COTA. MARCA: JHONDEERE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00331. NO VALOR DE R\$28.024,00 (VINTE E OITO MIL E VINTE E QUATRO REAIS), EMITIDA EM 18/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00008383/2022-62. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0075/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTOS) ITEM 06 - LUVA DE RASPA, DESCRIÇÃO: EM RASPA DE COURO, CANO CURTO, TAMANHO ÚNICO, COM REFORÇO NA PALMA, POLEGAR E INDICADOR. - UNIDADE: PAR COTA. MARCA: HMLUVAS; 200 (DUZENTOS) ITEM 08 - LUVA DE RASPA, DESCRIÇÃO: EM RASPA DE COURO, CANO MÉDIO, TAMANHO ÚNICO, COM REFORÇO NA PALMA, POLEGAR E INDICADOR. - UNIDADE: PAR COTA. MARCA: HMLUVAS; 100 (CEM) ITEM 10 - LUVA DE RASPA, DESCRIÇÃO: EM RASPA DE COURO, CANO LONGO, TAMANHO ÚNICO, COM REFORÇO NA PALMA, POLEGAR E INDICADOR. - UNIDADE: PAR COTA. MARCA: HMLUVAS; 100 (CEM) ITEM 11 - PROTETOR AURICULAR, DESCRIÇÃO: EM SILICONE, NÍVEL DE REDUÇÃO DE RUÍDOS DE 25 DB, TIPO PLUG COM CORDÃO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: QUANTUM; 140 (CENTO E QUARENTA) ITEM 25 - MACACÃO DE SEGURANÇA, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM FIBRA DE POLIPROPILENO NÃO TECIDO, COM CAPUZ, TRATAMENTO ANTI-ESTÁTICO, COR E TAMANHO À ESCOLHER. - UNIDADE: UNIDADE.MARCA: DUVEK. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00317. NO VALOR DE R\$8.277,20 (OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), EMITIDA EM 16/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00010629/2022-66. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ARICELIO FIGUEIRA LOPES, CNPJ: 37.353.275/0001-19. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0075/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE 78 (SETENTA E OITO) ITEM 20 - BOTINA DE SEGURANÇA, DESCRIÇÃO: EM BORRACHA NITRÍLICA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NA COR DO CALÇADO, CANO COM ALTURA MÍNIMA DE 113MM, COM PERSONALIZAÇÃO, COR PRETA, TAMANHO À ESCOLHER. - UNIDADE: PAR COTA. MARCA: BRACOL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT:

08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00319. NO VALOR DE R\$9.094,02 (NOVE MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS), EMITIDA EM 17/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00002025/2022-46. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 30.735.649/0001-11. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0078/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE 341 (TREZENTOS E QUARENTA E UM) ITEM 04 - ESTILETE, DESCRIÇÃO: CORPO PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO, TIPO LARGA, MEDINDO 18MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: MASTER; 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) ITEM 12 - FITA ADESIVA, DESCRIÇÃO: EM ACETATO TRANSPARENTE, LARGURA DE 45MM, TIPO MONOFACE, PARA EMPACOTAMENTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 45 METROS. - UNIDADE: ROLO. MARCA: 3M;460 (QUATROCENTOS E SESENTA) ITEM 15- PASTA PROTETORA, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO PVC FLEXÍVEL, MEDINDO 340X240MM, TIPO L, PARA GUARDA PROVISÓRIA DE DOCUMENTOS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ACP; 150 (CENTO E CINQUENTA) ITEM 27 - LIVRO ATA, DESCRIÇÃO: CAPA DURA EM PAPEL CARTÃO, MEDINDO 33X22CM, FOLHAS NUMERADAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LIVRO COM 100 FOLHAS. - UNIDADE: UNIDADE.MARCA: TILIBRA; 65 (SESENTA E CINCO) ITEM 28 - PISTOLA PARA COLA, DESCRIÇÃO: PARA COLA DE SILICONE A QUENTE, ELÉTRICA, 220V, POTÊNCIA DE 15W, PARA BASTÃO FINO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: LEOARTE; 130 (CENTO E TRINTA) ITEM 35 - PASTA CATÁLOGO, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO, COR PRETA, MEDINDO NO MÍNIMO 245X335X40MM, LOMBADA REDONDA, COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, 4 COLCHETES E VISOR. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ACP; 175 (CENTO E SETENTA E CINCO) ITEM 36 -PRANCHETA, DESCRIÇÃO: EM MADEIRA, PRENDEDOR METÁLICO, FORMATO OFÍCIO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: STALO; 300 (TREZENTOS) ITEM 42 - RÉGUA, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESURA DE 2MM, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS, MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: WALEU; 195 (CENTO E NOVENTA E CINCO) ITEM 44 - TESOURA, DESCRIÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MÍNIMO 8 POLEGADAS, COM REBITE MACIÇO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA BRW; 76 (SETENTA E SEIS) ITEM 46 - TINTA PARA CARIMBO, DESCRIÇÃO: TUBO PLÁSTICO, COR AZUL, PARA ALMOFADA DE CARIMBO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 40ML. - UNIDADE: FRASCO. MARCA: RADEX; 189 (CENTO E OITENTA E NOVE) ITEM 47 - UNIDIFICADOR DE DEDOS, DESCRIÇÃO: PASTA ATÓXICA, NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA, FORMATO REDONDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 12G. - UNIDADE: EMBALAGEM. MARCA: RADEX.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00327. NO VALOR DE R\$9.205,28 (NOVE MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), EMITIDA EM 18/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00002025/2022-46.Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0078/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) ITEM 09 - EXTRATOR DE GRAMPOS, DESCRIÇÃO: EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TIPO ESPÁTULA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: CARBRINK; 110(CENTO E DEZ) ITEM 10 - ORGANIZADOR DE MESA, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, CAPACIDADE PARA 3 POSIÇÕES, COR FUMÊ. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ACRINIL; 60 (SESENTA) ITEM 30 - PISTOLA PARA COLA, DESCRIÇÃO: PARA COLA DE SILICONE A QUENTE, ELÉTRICA, 110/220V, POTÊNCIA DE 40W, PARA BASTÃO GROSSO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: CLASSE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00324. NO VALOR DE R\$2.656,50 (DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 17/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00008378/2022-50. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0080/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE 36 (TRINTA E SEIS) ITEM 02 - ABRAÇADEIRA, DESCRIÇÃO: DE NYLON, MEDINDO 4,8MMX28CM, PACOTE COM 100 UNIDADES. - UNIDADE: PACOTE. MARCA: RAYCO; 252 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS) ITEM 04 - ADESIVO PARA PVC, DESCRIÇÃO: COLA PLÁSTICA, PARA APLICAÇÃO EM TUBOS E CONEXÕES EM PVC, INCOLOR, FRASCO DE 175 GRAMAS. - UNIDADE: FRASCO. MARCA: SILOC; 60

(SESSENTA) ITEM 14- CATALISADOR, DESCRIÇÃO: PARA MASSA PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 400G, LÍQUIDO, FRASCO COM NO MÍNIMO 12G. - UNIDADE: FRASCO. MARCA: IBERE; 05 (CINCO) ITEM 18- CORRENTE, DESCRIÇÃO: EM FERRO POLIDO, ELOS MEDINDO 1/2 POLEGADA. - UNIDADE: METRO COTA. MARCA: EFUSI; 05 (CINCO) ITEM 20- CORRENTE, DESCRIÇÃO: EM FERRO POLIDO, ELOS MEDINDO 5/8 POLEGADAS. - UNIDADE: METRO COTA. MARCA: EFUSI; 12 (DOZE) ELETRODUTO, DESCRIÇÃO: EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM BITOLA DE 100MM, BARRA COM 3 METROS. - UNIDADE: BARRA COTA. MARCA: ELECON; 60 (SESSENTA) ITEM 26- ELETRODUTO, DESCRIÇÃO: EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM BITOLA DE 40MM, BARRA COM 3 METROS. - UNIDADE: BARRA. MARCA: ELECON; 60 (SESSENTA) ITEM 39- PLUG, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, BITOLA DE 1.1/2 POLEGADA, FIXAÇÃO ROSCÁVEL. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: KRONA; 60 (SESSENTA) ITEM 43- PREGO, DESCRIÇÃO: COM CABEÇA, EM AÇO ZINCADO, MEDINDO 8X8MM. - UNIDADE: QUILOGRAMA. MARCA: GERDAU; 100 (CEM) ITEM 47- SIFÃO, DESCRIÇÃO: PARA LAVATÓRIO, EM PVC RÍGIDO, MEDINDO 1.1/2 X 1 POLEGADA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: SOCEL; 200 (DUZENTOS) ITEM 49- TELA PARA ALAMBRADO, DESCRIÇÃO: FIO 12, MALHA DE 2 POLEGADAS, MEDINDO 2X5000M. - UNIDADE: METRO QUADRADO COTA. MARCA: SÓTELAS; 20 (VINTE) ITEM 50- VÁLVULA LAVATÓRIO, DESCRIÇÃO: CROMADA, BITOLA DE 1 POLEGADA, SEM LADRÃO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: REAL; ; 05 (CINCO) ITEM 51- VEDA CALHA, DESCRIÇÃO: PARA VEDAÇÃO E REPAROS, COR ALUMÍNIO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 280G. - UNIDADE: EMBALAGEM. MARCA: UNIPEGA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.8228.2396.0070. ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00296. NO VALOR DE R\$24.581,80 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 05/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00010603/2022-18. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0080/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) ITEM 10 - CABO DE AÇO, DESCRIÇÃO: EM AÇO POLIDO, ALMA DE AÇO, MEDINDO 1/2 POLEGADA DE DIÂMETRO. - UNIDADE: METRO. MARCA: JCL; 36 (TRINTA E SEIS) ITEM 12 - CABO DE AÇO, DESCRIÇÃO: EM AÇO POLIDO, ALMA DE AÇO, MEDINDO 3/4 POLEGADAS DE DIÂMETRO. - UNIDADE: METRO COTA. MARCA: JCL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.8228.2396.0070. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00340. NO VALOR DE R\$1.770,00 (UM MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS), EMITIDA EM 23/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00010912/2022-98. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 23.291.920/0001-01. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0080/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) ITEM 36 - VÁLVULA, DESCRIÇÃO: DE METAL, TEMPORIZADA, TIPO ANTIVANDALISMO, PARA CHUVEIRO DE ALTA PRESSÃO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: DOCOL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.8228.2396.0070. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00374. NO VALOR DE R\$13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), EMITIDA EM 30/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00008372/2022-82. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0085/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) ITEM 9 - BRITA, DESCRIÇÃO: ROCHA FRAGMENTADA, TAMANHO Nº 01. - UNIDADE: METRO CÚBICO COTA, MARCA: CIPLAN; 60 (SESSENTA) ITEM 10 - BROCA, DESCRIÇÃO: CORPO EM AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO DE 1/8 POLEGADA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: MTX; 06 (SEIS) ITEM 11- CASCALHO, DESCRIÇÃO: TIPO COMUM. - UNIDADE: METRO CÚBICO; 10 (DEZ) ITEM 14 - ESTICADOR DE MADEIRA, DESCRIÇÃO: EM EUCALIPTO TRATADO, PARA CERCA, BITOLA DE 14 A 16CM, ALTURA DE 2,5M. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: SERTANEJA; 84 (OITENTA E QUATRO) ITEM 15 - JOELHO DE REDUÇÃO, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, ANGULAÇÃO DE 90º, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA DE 25X20MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: KRONA; 60 (SESSENTA) ITEM 46 - TINTA, DESCRIÇÃO: A BASE DE LÁTEX, PVA, ACRÍLICA, PARA ALVENARIA, INTERIORES E EXTERIORES, ACABAMENTO FOSCO, COR A ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 18 LITROS. - UNIDADE: LATA COTA. MARCA: DURACOLOR; 60 (SESSENTA) ITEM 57 - UNIÃO, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO DE 20MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: KRONA; 60 (SESSENTA) ITEM 59 - UNIÃO, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO DE

50MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: KRONA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.8228.2396.0070. ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00303. NO VALOR DE R\$8.284,80 (OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 10/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00009064/2022-74. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 03.298.936/0001-39. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0088/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 72 (SETENTA E DOIS) ITEM 01 - CAIXA PLÁSTICA, DESCRIÇÃO: TIPO VAZADA, PARA HORTIFRUTI, COM OMBREIRA, CAPACIDADE DE 52 LITROS, MEDINDO EXTERNAMENTE 310X360X556MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE Referência. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: GLÁSTICOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00323. NO VALOR DE R\$2.143,44 (DOIS MIL E CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), EMITIDA EM 17/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00007278/2022-14. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ: 37.544.176/0001-14. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0090/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 139 (CENTO E TRINTA E NOVE) ITEM 09 - CIRCULADOR DE AR, DESCRIÇÃO: TIPO MESA/PAREDE, 3 VELOCIDADES, MEDINDO NO MÍNIMO 45CM, 220V OU BIVOLT, COR PRETA, BRANCA OU CINZA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: VENTISOL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139 ND: 44.90.52. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00278. NO VALOR DE R\$ 3.592,80 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 02/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00005632/2022-68. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0100/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) ITEM 15 - CABO UTP, DESCRIÇÃO: 4P X 24, CAT 5E, COR A ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 305 METROS. - UNIDADE: CAIXA COTA. MARCA: CONNECT; 100 (CEM) ITEM 16 - CONECTOR, DESCRIÇÃO: PARA CONEXÃO DE CABOS DE REDE UTP, BITOLA RJ-45, MACHO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: MULTITOC; 100 (CEM) ITEM 18 - CONECTOR, DESCRIÇÃO: PARA CONEXÃO DE CABOS DE REDE UTP, BITOLA RJ-45, FÊMEA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: MULTITOC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.126.8228.1471.0076. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00352. NO VALOR DE R\$3.366,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS), EMITIDA EM 25/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00002864/2022-64. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0106/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) ITEM 19 - PILHA, DESCRIÇÃO: RECARREGÁVEL, TIPO NIMH, TAMANHO AAA, 1,2 VOLTS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 02 UNIDADES. - UNIDADE: PACOTE. MARCA: ELGIN. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00372. NO VALOR DE R\$5708,00 (SETECENTOS E OITO REAIS), EMITIDA EM 30/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00008380/2022-29. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0106/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) ITEM 04 - SOQUETE, DESCRIÇÃO: MATERIAL TERMOPLÁSTICO, COM RABICHO, BASE E-27, 250V. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: MELFI; 300 (TREZENTOS) ITEM 14 - CONJUNTO DE PLUG PARA TOMADA, DESCRIÇÃO: MATERIAL TERMOPLÁSTICO, 10A, 250V, COMPOSTO DE UM PLUG E UMA TOMADA PARA EXTENSÃO. - UNIDADE: CONJUNTO. MARCA: ILUMI; 36 (TRINTA E SEIS) ITEM 16 - FIO SÓLIDO DE COBRE, DESCRIÇÃO: TIPO RÍGIDO, REVESTIMENTO COM CAPA PLÁSTICA ANTI-CHAMA, SEÇÃO NOMINAL 2,5MM², COR À ESCOLHER, UNIDADE DE

FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS. - UNIDADE: ROLO COTA. MARCA: METALFLEX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.8228.2396.0070. ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00279. NO VALOR DE R\$ 9.009,00 (NOVE MIL E NOVE REAIS), EMITIDA EM 02/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00008371/2022-38. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0110/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) ITEM 11 - ASSENTO SANITÁRIO, DESCRIÇÃO: EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, MODELO TRADICIONAL, COM PARAFUSOS E BUCHAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ALUMASA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.8228.2396.0070. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00347. NO VALOR DE R\$ 2.208,00 (DOIS MIL DUZENTOS E OITO REAIS), EMITIDA EM 23/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00008387/2022-41. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0111/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) ITEM 23 - DISJUNTOR UNIPOLAR, DESCRIÇÃO: COM CAPACIDADE DE INTERRUÇÃO SIMÉTRICA 5 KA, 35A, TENSÃO ATÉ 240 VAC - 60 HZ, DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: DECORLUX; 60 (SESSENTA) ITEM 28 - EXTENSÃO, DESCRIÇÃO: EM FIO PARALELO, COM 2 CONDUTORES, BITOLA: 1,5MM², COM 3 TOMADAS, MEDINDO 5 METROS DE COMPRIMENTO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: MEGATRON. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.8228.2396.0070. ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00285. NO VALOR DE R\$1.392,00 (UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), EMITIDA EM 03/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00010346/2022-14. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X IVANETE APARECIDA MIRANDA, CNPJ: 31.722.206/0001-59. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0111/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 72 (SETENTA E DOIS) ITEM 29 - FILTRO DE LINHA, DESCRIÇÃO: 5 TOMADAS, BIVOLT. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: LUMIVALLY. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00335. NO VALOR DE R\$1.332,00 (UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), EMITIDA EM 19/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00009043/2022-59. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X MFPARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS, CNPJ: 26.855.558/0001-42. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0114/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5696 (CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS) ITEM 01 - CAFÉ, DESCRIÇÃO: TIPO ARÁBICA, TORRADO E MOÍDO, GRÃOS SELECIONADOS, EMBALADO A VÁCUO, DE 1ª QUALIDADE, COMPOSIÇÃO PURA, SEM MISTURAS, CONTENDO NA EMBALAGEM O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G. - UNIDADE: PACOTE. MARCA: BELVEDERVÁCUO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139 ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00275. NO VALOR DE R\$ 68.352,00 (SESSENTA E OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), EMITIDA EM 02/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00008386/2022-04. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0120/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) ITEM 04 - BOLSA, DESCRIÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO, EM PLÁSTICO, PROFUNDIDADE DE 40MM, COR BRANCA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: LUCONI; 108 (CENTO E OITO) ITEM 17 - ENGATE LAVATÓRIO, DESCRIÇÃO: EM PVC FLEXÍVEL, BITOLA DE 1/2 POLEGADA, COMPRIMENTO DE 40CM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: KRONA; 20 (VINTE) ITEM 23- IMPERMEABILIZANTE, DESCRIÇÃO: FLEXÍVEL, A BASE DE ELASTÔMERO, PARA PAREDE E CONCRETO, COR INCOLOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 18 LITROS. - UNIDADE: LATA COTA. MARCA: MISTERCRYL; 204 (DUZENTOS E QUATRO) ITEM 27- LIXA, DESCRIÇÃO: EM CARBURETO DE SILÍCIO, PARA MATERIAL FERROSO, GRÃO Nº 100, MEDINDO 275X225MM, COSTADO DE TECIDO. - UNIDADE: FOLHA. MARCA: TATU;204 (DUZENTOS E QUATRO) ITEM 28- LIXA, DESCRIÇÃO: EM

CARBURETO DE SILÍCIO, PARA MATERIAL FERROSO, GRÃO Nº 120, MEDINDO 275X225MM, COSTADO DE TECIDO. - UNIDADE: FOLHA. MARCA: TATU.204 (DUZENTOS E QUATRO) ITEM 29- LIXA, DESCRIÇÃO: EM CARBURETO DE SILÍCIO, PARA MATERIAL FERROSO, GRÃO Nº 150, MEDINDO 275X225MM, COSTADO DE TECIDO. - UNIDADE: FOLHA. MARCA: TATU.204 (DUZENTOS E QUATRO) ITEM 30- LIXA, DESCRIÇÃO: EM CARBURETO DE SILÍCIO, PARA MATERIAL FERROSO, GRÃO Nº 180, MEDINDO 275X225MM, COSTADO DE TECIDO. - UNIDADE: FOLHA. MARCA: TATU.204 (DUZENTOS E QUATRO) ITEM 31- LIXA, DESCRIÇÃO: EM CARBURETO DE SILÍCIO, PARA MATERIAL FERROSO, GRÃO Nº 220, MEDINDO 275X225MM, COSTADO DE TECIDO. - UNIDADE: FOLHA. MARCA: TATU.204 (DUZENTOS E QUATRO) ITEM 32- LIXA, DESCRIÇÃO: EM CARBURETO DE SILÍCIO, PARA MATERIAL FERROSO, GRÃO Nº 400, MEDINDO 275X225MM, COSTADO DE TECIDO. - UNIDADE: FOLHA. MARCA: TATU.204 (DUZENTOS E QUATRO) ITEM 33- LIXA, DESCRIÇÃO: EM CARBURETO DE SILÍCIO, PARA MATERIAL FERROSO, GRÃO Nº 80, MEDINDO 275X225MM, COSTADO DE TECIDO. - UNIDADE: FOLHA. MARCA: TATU.204 (DUZENTOS E QUATRO) ITEM 34- LIXA, DESCRIÇÃO: EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PARA MASSA E MADEIRA, GRÃO Nº 60, MEDINDO 275X225MM, COSTADO DE PAPEL. - UNIDADE: FOLHA. MARCA: TATU.204 (DUZENTOS E QUATRO) ITEM 36- LIXA, DESCRIÇÃO: EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PARA MASSA E MADEIRA, GRÃO Nº 150, MEDINDO 275X225MM, COSTADO DE PAPEL. - UNIDADE: FOLHA. MARCA: TATU.204 (DUZENTOS E QUATRO) ITEM 38- LIXA, DESCRIÇÃO: EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PARA MASSA E MADEIRA, GRÃO Nº 220, MEDINDO 275X225MM, COSTADO DE PAPEL. - UNIDADE: FOLHA. MARCA: TATU;204 (DUZENTOS E QUATRO) ITEM 39- LIXA, DESCRIÇÃO: EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PARA MASSA E MADEIRA, GRÃO Nº 60, MEDINDO 275X225MM, COSTADO DE PAPEL. - UNIDADE: FOLHA. MARCA: TATU. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.8228.2396.0070. ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00295. NO VALOR DE R\$ 7.026,48 (SETE MIL E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), EMITIDA EM 05/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00009311/2022-32. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA, CNPJ: 34.021.009/0001-09. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0122/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2000 (DOIS MIL) ITEM 06 - ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, DESCRIÇÃO: PARA VISITANTE, EM PAPEL ESPECIAL COM AUTO BRILHO, COM COLA ESPECIAL PARA TECIDO, MEDINDO 36X36MM, PERSONALIZADA, COR À ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 UNIDADES. - UNIDADE: ROLO COTA. MARCA: ADESTACK. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00345. NO VALOR DE R\$5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS), EMITIDA EM 23/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00008389/2022-30. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0124/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) ITEM 11 - CERA AUTOMOTIVA, DESCRIÇÃO: APRESENTAÇÃO EM PASTA, PARA POLIMENTO DE VEÍCULOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 200G. - UNIDADE: LATA. MARCA: USELIMP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 111. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00313. NO VALOR DE R\$ 876,00 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), EMITIDA EM 12/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00002482/2022-31. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI -EPP, CNPJ: 21.822.463/0001-09. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0126/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1062 (UM MIL E SESSENTA E DOIS) ITEM 14 - APONTADOR DE LÁPIS, DESCRIÇÃO: CORPO PLÁSTICO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, TIPO ESCOLAR, UM FURO, SEM DEPÓSITO, TIPO MANUAL. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: BIC; 980 (NOVECENTOS E OITENTA) ITEM 29 - CANETA HIDROGRÁFICA, DESCRIÇÃO: CORPO PLÁSTICO, TINTA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICO, PONTA MÉDIA E POROSA, TAMANHO GRANDE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES COM CORES VARIADAS. - UNIDADE: CAIXA. MARCA: PILOT;130 (CENTO E TRINTA) ITEM 41- FITA ADESIVA, DESCRIÇÃO: EM CREPE, LARGURA DE 48MM, TIPO MONOFACE, UNIDADE E FORNECIMENTO: ROLO COM 50M. - UNIDADE: ROLO COTA. MARCA: ADELBRAS; 650 (SEISCENTOS E CINQUENTA) ITEM 40 - FITA ADESIVA, DESCRIÇÃO: EM CREPE, LARGURA DE 48MM, TIPO MONOFACE, UNIDADE E FORNECIMENTO: ROLO COM 50M. - UNIDADE: ROLO. MARCA: ADELBRAS; 650 (SEISCENTOS E CINQUENTA) ITEM 42 - FLANELA DE LIMPEZA, DESCRIÇÃO: EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR

BRANCA, MEDINDO 60X40CM, COM BAINHA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ALPLASTIPEL; 276 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS) ITEM 44 - LUVA, DESCRIÇÃO: DESCARTÁVEL, SEM AMIDO, TAMANHOS P, M E G, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES. - UNIDADE: CAIXA COTA. MARCA: VABENE.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00337. NO VALOR DE R\$21.663,88 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), EMITIDA EM 23/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00002482/2022-31. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 30.735.649/0001-11. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0126/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 400 (QUATROCENTOS) ITEM 18 - BANDEJA DE EXPEDIENTE, DESCRIÇÃO: EM ACRÍLICO, TIPO BANDEJA SIMPLES, MEDINDO NO MÍNIMO 370X250X30MM, COR FUMÉ. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: NOVACRIL; 872 (OITOCENTOS E SETENTA E DOIS) ITEM 21 - BLOCO ADESIVO, DESCRIÇÃO: EM PAPEL OFFSET DE ALTA QUALIDADE, DESTACÁVEL, COM ADESIVO ACRÍLICO NA PARTE SUPERIOR, GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M², MEDINDO NO MÍNIMO 76X102MM, COR AMARELA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BLOCO COM 100 FOLHAS. - UNIDADE: BLOCO. MARCA: NOTEFLIX3M; 1582 (UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E DOIS) ITEM 28-CADERNO DE DESENHO, DESCRIÇÃO: ESPIRAL COM ARAME GALVANIZADO 0,8MM, MEDINDO 200X140MM, EM PAPEL OFF-SET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA DE 63G/M, CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS, COM 48 FOLHAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: CREDEAL; 900 (NOVECENTOS) ITEM 39 - FITA ADESIVA, DESCRIÇÃO: EM CREPE, LARGURA DE 18MM, TIPO MONOFACE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50M. - UNIDADE: ROLO. MARCA: EUROCEL.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00338. NO VALOR DE R\$16.314,78 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), EMITIDA EM 23/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00007336/2022-00. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X IPE PAPÉIS EIRELI EPP, CNPJ: 26.221.498/0001-06. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0126/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 184 (CENTO E OITENTA E QUATRO) ITEM 49 - PAPEL FLIP CHART, DESCRIÇÃO: EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA DE 90G/M², MEDINDO 96X64CM, COR BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BLOCO COM 50 FOLHAS. - UNIDADE: BLOCO. MARCA: IPEPAPEIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00322. NO VALOR DE R\$7.176,00 (SETE MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS), EMITIDA EM 17/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00009304/2022-31. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI -EPP, CNPJ: 21.822.463/0001-09. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0127/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 788.414 (SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E QUATORZE) ITEM 22 - PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR, DESCRIÇÃO: FILME DE POLIÉSTER, COR FUMÉ INVERTIDO, TRANSMISSÃO DE LUZ DE 6%, REFLEXÃO DE LUZ INTERNA DE 35%, REFLEXÃO DE LUZ EXTERNA DE 13%, ENERGIA SOLAR TRANSMITIDA DE 9%, ENERGIA SOLAR REJEITADA DE 84%, TRANSMISSÃO DE RAIOS UV DE 5%, INSTALADA. - UNIDADE: CENTÍMETRO QUADRADO COTA. MARCA: CLFILM; 5.711.586 (CINCO MILHÕES E SETECENTOS E ONZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SEIS) ITEM 21 - PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR, DESCRIÇÃO: FILME DE POLIÉSTER, COR FUMÉ INVERTIDO, TRANSMISSÃO DE LUZ DE 6%, REFLEXÃO DE LUZ INTERNA DE 35%, REFLEXÃO DE LUZ EXTERNA DE 13%, ENERGIA SOLAR TRANSMITIDA DE 9%, ENERGIA SOLAR REJEITADA DE 84%, TRANSMISSÃO DE RAIOS UV DE 5%, INSTALADA. - UNIDADE: CENTÍMETRO QUADRADO. MARCA: CLFILM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.8228.2396.0070. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00350. NO VALOR DE R\$45.500,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), EMITIDA EM 24/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00004079/2022-46. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0128/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) ITEM 03 - BANDEJA DE EXPEDIENTE, DESCRIÇÃO: EM ACRÍLICO, TIPO BANDEJA TRIPLA, MEDINDO NO MÍNIMO 370X250X30MM, COR FUMÉ. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: WALEU; 1200 (MIL E DUZENTOS) ITEM 08 - CAIXA ARQUIVO, DESCRIÇÃO: EM PAPELÃO REFORÇADO, CARTÃO KRAFT, COM TRAVA DE FECHAMENTO, PAINEL IMPRESSO PARA IDENTIFICAÇÃO, MEDINDO 290X415X175MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ARTCAIXA; 600 (SEISCENTOS) ITEM 29 - COLA, DESCRIÇÃO: TIPO PVP, EM BASTÃO, LAVÁVEL, ATÓXICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM NO MÍNIMO

10G. - UNIDADE: TUBO. MARCA: ACRILEX; 3600 (TRÊS MIL E SEISCENTOS) ITEM 30 - ENVELOPE, DESCRIÇÃO: EM PAPEL KRAFT, FOSCO, GRAMATURA DE 80G/M², MEDINDO 200X280MM, COR NATURAL (PARDO). - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: SCRITY; 3600 (TRÊS MIL E SEISCENTOS) ITEM 31 - ENVELOPE, DESCRIÇÃO: EM PAPEL KRAFT, FOSCO, GRAMATURA DE 80G/M², MEDINDO 260X360MM, COR NATURAL (PARDO). - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: SCRITY. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00314. NO VALOR DE R\$16.868,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), EMITIDA EM 12/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00006837/2022-61. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X J. FLEURY REPRESENTAÇÃO DE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ Nº 37.352.446/0001-95. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0141/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) ITEM 01 - MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM CAIXA DE TOMADA TIPO "PÉ PAINEL" MEDINDO 200CM X 120CM X 75CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), COM 4,0CM DE ESPESURA, EM MADEIRA MDP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 44.90.52. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00321. NO VALOR DE R\$4.686,68(QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), EMITIDA EM 17/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00010173/2022-34. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 30.735.649/0001-11. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3168 (TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E OITO) ITEM 05 - LÁPIS, DESCRIÇÃO: CORPO EM MADEIRA, CARGA DE GRÁFITE ULTRARRESISTENTE HB Nº 02. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FABERGREENCASTLE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00320. NO VALOR DE R\$855,36 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), EMITIDA EM 17/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00005252/2022-23. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA, CNPJ: 72.602.303.0001-95. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 774 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO) ITEM 04 - GARRAFÃO RETORNÁVEL, DESCRIÇÃO: VASILHAME PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, PARA ÁGUA MINERAL POTÁVEL DE MESA, TRANSPARENTE, VAZIO, COM NO MÍNIMO 80% DE SUA VIDA ÚTIL. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: NATUPLAST. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00333. NO VALOR DE R\$13.545,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), EMITIDA EM 19/05/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00010188/2022-01. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.594.621/0001-67. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 132 (CENTO E TRINTA E DOIS) ITEM 14 - MANGUEIRA PLÁSTICA, DESCRIÇÃO: PARA JARDIM, DIÂMETRO INTERNO DE 1/2 POLEGADA, ESPESURA DA PAREDE DE 3MM. - UNIDADE: METRO. MARCA: AQUAFLEX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00312. NO VALOR DE R\$415,80 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 12/05/2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

COMUNICADO Nº 05, DE 08 DE JUNHO DE 2022
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2022
RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO

No exercício da competência exarada pela cláusula editalícia 6.1.2, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento nº 23/2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 17-A, de 08 de março de 2022, instituída pela Portaria nº 23/2022 resolve publicar o Resultado Provisório de habilitação e abertura da fase recursal.

1. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS HABILITADAS

1.1. Relação das propostas habilitadas na fase de habilitação, em ordem de classificação e organizadas por RDS, observado o disposto no Anexo III - Critérios de Seleção.

RDS I CENTRAL			
Classificação	Instituição	Vagas	RESULTADO DA HABILITAÇÃO
1º	Casa de Ismael - Lar da Criança	150	Habilitada

RDS II LESTE			
Classificação	Instituição	Vagas	RESULTADO DA HABILITAÇÃO
1º	ASCOM - Associação Comunitária de São Sebastião	100	Habilitada
2º	Instituto Aprender	300	Habilitada
RDS III NORTE			
Classificação	Instituição	Vagas	RESULTADO DA HABILITAÇÃO
1º	Hotelzinho São Vicente de Paulo	200	Habilitada
RDS IV Centro Sul			
Classificação	Instituição	Vagas	RESULTADO DA HABILITAÇÃO
1º	Associação dos Voluntários Pró-vida Estruturada - VIVER	300	Não habilitada
RDS VI SUDOESTE			
Classificação	Instituição	Vagas	RESULTADO DA HABILITAÇÃO
1º	Instituto Pró Educação e Saúde – Proeza	500	Habilitada
RDS VII OESTE			
Classificação	Instituição	Vagas	RESULTADO DA HABILITAÇÃO
1º	Instituto Mãos Solidárias	500	Habilitada

1.2. Não foram observados empates nas propostas apresentadas, logo, não foi necessário realizar a análise dos critérios de desempate previstos no no Anexo III - Critérios de Seleção e/ou realizar sorteio para desempate.

1.3. O Relatório de Avaliação dos Documentos de Habilitação expresso pela Comissão de Seleção será publicado no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, tal seja "www.sedes.df.gov.br" até 10 de junho de 2022.

2. DO RECURSO

2.1. A organização da sociedade civil poderá interpor recurso ao resultado publicado até às 23h59 do dia 14 de junho de 2022, exclusivamente pelo e-mail chamamentospublicos@sedes.df.gov.br.

2.2. O recurso deverá ser redigido de maneira fundamentada, em linguagem clara, consistente e objetiva de seu pleito, subscrito pelo representante legal da instituição, em formato PDF e com páginas numeradas, inclusive eventuais anexos.

2.3. Recurso inconsistente ou intempestivo ou cujo teor despreze os membros da Comissão de Seleção será preliminarmente indeferido.

2.4. Não será aceito recurso fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 23/2022/SEDES de 08 de março de 2022 e seus anexos, ou com este comunicado.

PRISCILA ELLER ARANHA
Vice Presidente da Comissão

ANTONIO CEZAR NASCIMENTO BRITO
Membro da Comissão

CLAYTON ANDREONI BATISTA
Membro da Comissão

EDWARD FONSECA DE LIMA
Membro da Comissão

MARIA DEL CARMEN CARDENAS JANSEN
Membro da Comissão

COMUNICADO Nº 10/2022 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento nº 02/2021 - SEDES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 92 - A, de 16 de novembro de 2021, retificado por meio do Edital nº 03/2022 - SEDES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 11, de 17 de janeiro de 2022, retificado por meio do Edital nº 04/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 16, de 24 de janeiro de 2022, resolve publicar o Resultado Definitivo de Habilitação:

1. DO RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO

1.1. Relação de Organização habilitada, observado o disposto pela "Parte III - FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE PARCERIA":

Classificação	Organização	Resultado
1º	Instituto Mãos Solidárias	HABILITADA

1.2. O Parecer Técnico quanto à Habilitação expresso pela Comissão de Seleção encontra-se publicizado por meio do sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, tal seja "www.sedes.df.gov.br".

GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS COMISSÃO DE APURAÇÃO DE ILEGALIDADE EM HABITAÇÃO E LICENCIAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO DE APURAÇÃO DE ILEGALIDADE EM HABITAÇÃO E LICENCIAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, instaurada pela Portaria nº 17, de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 50, de 15 de março de 2019, convoca o proprietário do imóvel situado no Setor de Mansões Park Way Quadra 05 Conjunto 11 lote 01, Park Way/DF, para tomar conhecimento dos fatos constantes do relatório circunstanciado (44741586), sendo-lhe facultado apresentar manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, oportunizado ainda, vista dos autos, produção de provas e formular argumentações. Registra-se que a presente comunicação decorre de fatos constantes do processo administrativo 00390-00004879/2020-56. Por fim, esclarecemos que a presente comissão encontra-se instalada no endereço Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One, 14º andar - Brasília/DF, CEP: 70711-900.

NATÁLIA DUTRA DE SOUSA
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 265/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei Distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a senhora BRUNA GERALDO - CPF 068.***.***-55, tendo em vista a convocação, entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios legais, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, pela entidade ASSOCIAÇÃO CONJUNTO FILADÉLFIA, selecionada pelo Edital de Convocação de Entidades nº 01/2017.

Brasília/DF, 07 de junho de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB, no uso de suas atribuições legais, torna público o aviso de licitação para a realização da Concorrência nº 03/2022, OBJETO: Consiste na conclusão das Obras do Centro de Reservação do Crixá - Pavimentação Asfáltica - para o empreendimento Bairro Crixá - Parque dos Ipês, São Sebastião-DF, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal, conforme descrito no Anexo I do Edital. No dia 04/07/2022. Horário: 10h30min - Horário de Brasília. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço sítio <https://portal.compras.df.gov.br>. Os interessados poderão acessar o Edital nos sítios <https://www.codhab.df.gov.br> e <https://portal.compras.df.gov.br>.

Brasília/DF, 08 de junho de 2022.
FERNANDA VITORINO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - CTER/DF, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 4º do Regimento Interno do referido Conselho, e atendendo ao prazo do art. 3º da Resolução CTER/DF nº 01, de 06 de abril de 2021, CONVOCA todos os Conselheiros para a 1ª Reunião Extraordinária no exercício de 2022, a ser realizada no dia 21 de junho de 2022, às 11h30, na sala de reunião do 4º andar da sede da Secretaria de Estado de Trabalho do DF, no Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte - SEP, Quadra 511, Bloco A, Asa Norte, Brasília-DF, como também em ambiente virtual criado para esta finalidade. A reunião terá a seguinte pauta: I. Eleição da Presidência e Vice-Presidência do CTER/DF para o mandato 2022/2024.

THALES MENDES FERREIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - CTER/DF, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 4º do Regimento Interno do referido Conselho, e atendendo ao prazo do art. 2º da Portaria SPPE/MTP nº 4.117, de 06 de maio de 2022, CONVOCA todos os Conselheiros para a 3ª Reunião Ordinária no exercício de 2022, a ser realizada no dia 21 de junho de 2022, às 10h30, na sala de reunião do 4º andar da sede da Secretaria de Estado de Trabalho do DF,

no Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte – SEPN, Quadra 511, Bloco A, Asa Norte, Brasília-DF, como também em ambiente virtual criado para esta finalidade. A reunião terá a seguinte pauta: I. Aprovação do Plano de Ações e Serviços - PAS, relativo ao exercício de 2022; e II. Assuntos Gerais.

THALES MENDES FERREIRA

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2022

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 06.333.973/0001-29 - Objeto: prestação de serviços de clipping online de notícias relativas ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), à sua área de atuação e aos seus membros, publicadas em veículos nacionais e locais de mídia eletrônica (emissoras de rádio e de televisão), mídia digital (sites e agências de notícias na internet, blogs, portais institucionais, etc.) e mídia impressa (jornais e revistas), compreendendo a captação, a seleção, a compilação em banco de dados, a organização, a análise de mídia e a emissão de relatórios para o TCDF - Processo: 00600-00005589/2022 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2022, regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993; bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Vigência e Execução: de 08/06/2022 a 07/06/2023 - Valor total: R\$17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01131823185050008 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2022NE00486 - Data de Emissão da NE: 31/05/2022 - Valor da NE: R\$10.150,00 (dez mil e cento e cinquenta reais) - Data da Assinatura: 08/06/2022 - Assinam: pelo Contratante, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, MICHEL RODRIGUES.

INEDITORIAL

POSTO DE COMBUSTÍVEIS GARANTIA LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 73/2022, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, no Avenida Sibipiruna, Lote 06, Águas Claras. Processo: 00391-00001944/2021-44. Engª Renata Vieira.

AUTO POSTO LAGO NORTE LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

CNPJ: 29.178.006/0001-35

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 60/2022, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no SHIN EPPN Canteiro Central - PLL 04 - Lago Norte/DF. Processo: 00391-00017879/2019-92. Biól Carlos Alberto Sampaio de Paulo.

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO DISTRITO FEDERAL - SENGE/DF

EDITAL DE RETIFICAÇÃO CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES GERAIS

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal - SENGE/DF, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca, todos os filiados em dia com suas obrigações sindicais, para participarem das ELEIÇÕES GERAIS 2022, em 25 de julho de 2022, conforme determinação da AGE - Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 25 de abril de 2022, com vistas à escolha, pelo voto direto e secreto, dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o período de 25 de julho de 2022 à 31 de dezembro de 2023. As Eleições Gerais retro mencionada serão em 25 de julho de 2022 no horário das 09h às 17h, ininterruptamente, na sede do Sindicato, sito à - EQS 102/103, Bloco "A", sala 01, 2º pavimento - Centro Empresarial São Francisco, Brasília/DF. 1 - DOS CARGOS. Os cargos a serem ocupados são: A) DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, Diretor de Comunicação, Diretor de Relações Sindicais e Diretor Institucional. B) CONSELHO FISCAL: Três (3) Membros Efetivos e um (1) Membro Suplente. 2 - DO REGISTRO DE CHAPAS COMPLETAS, OBRIGATORIAMENTE. O registro de chapas far-se-á exclusivamente na Secretaria do SENGE/DF, em formulário próprio, endereçado à Comissão Eleitoral, mediante recibo da documentação apresentada, no período compreendido do dia 10/maio/2022 até o dia 09/junho/2022. A Secretaria funciona na sede do Sindicato, de 2ª a 6ª feira das 08h às 17h. 3 - DAS ELEIÇÕES SUPLEMENTARES. Nos casos previstos de empate entre as chapas mais votadas ou de anulação das Eleições, serão realizadas Eleições Suplementares no dia 25 de agosto de 2022, no mesmo horário e local. Brasília/DF, 07 de junho de 2022.

Eng. FRANCISCO MACHADO DA SILVA

Presidente do SENGE/DF

CARLOS ALBERTO GUIMARÃES DE AZEVEDO

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de nº 22/2022, para a atividade de terraplanagem, SMDB Quadra 11 Lote 05 Lago Sul, Distrito federal. Processo: 00391.00017485/2021-11. Carlos Alberto Guimarães de Azevedo.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTAS INTERLAGOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE REURB DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTAS INTERLAGOS - ART. 11, PORTARIA Nº 107/2020, §1º, INCISO II

Notificação dos titulares de domínio, dos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, dos confinantes e dos terceiros eventualmente interessados, nos termos do artigo 11, da Portaria nº 107, de 2020, em seu §1º, inciso II.

Comunico que, em razão dos procedimentos de formalização junto à SEDUH, deu-se início ao processo de regularização fundiária urbana do núcleo informal consolidado denominado Condomínio Residencial Quintas do Interlagos, registrado sob Processo nº SEI-GDF nº 00390-00001770/2020-67, situado no Setor Habitacional Estrada do Sol, KM 05 da Avenida do Sol, na Região Administrativa do Jardim Botânico, do Distrito Federal, lugar denominado PRESÉPIO, na antiga Fazenda Taboquinha, abrangendo integralmente as matriculas nº 29.158, 29.159, 29.160, 29.161, 29.162, 29.163, 29.164, 29.165, 29.166, 29.167, 29.168, 29.169, 29.170, 29.171, 29.172, assentadas no 2º Ofício de Registro de Imóveis do DF, perfazendo uma superfície topográfica de 40,359179 ha, compreendida entre um perímetro topográfico de 3.251,845 m, conforme Memorial Descritivo do parcelamento abaixo. "Partindo do marco M1, situado num canto de muro, na beira da Estrada do Sol, na divisa com o futuro Condomínio Asparagos, no extremo Norte da propriedade, com coordenadas UTM: N = 8.243.747,609 e E = 201.552,332; desse ponto, segue pelo muro, beirando a Estrada do Sol, com azimute AZ 117° 52' 11" e distância de 108,68 m, até atingir o marco M2, situado na faixa da pista de saída do condomínio, em frente da portaria, com coordenadas UTM: N = 8.243.696,696 e E = 201.648,411; deste ponto, segue pelo muro, margeando a mesma estrada, com azimute AZ 81° 41' 07" e distância de 182,55 m, até atingir o marco M3, situado no encontro com outro muro, na esquina de uma estrada asfaltada, que dá acesso a São Sebastião, com coordenadas UTM: N = 8.243.723,110 e E = 201.829,144; desse ponto, segue pelo novo muro, confrontando com a estrada asfaltada, com azimute AZ 128° 12' 29" e distância de 100,26 m, até atingir o marco M4, situado num canto do muro, na beira de uma grota seca, na sua margem direita, com coordenadas UTM: N = 8.243.661,060 e E = 201.907,972; deste ponto, segue descendo a grota, pela margem direita, com vários azimutes, na direção Sul, com uma distância de 279,28 m, até atingir o marco M5, situado no encontro com outra grota, menor que essa, vinda de dentro do condomínio, na junção das duas margens direitas, com coordenadas UTM: N = 8.243.408,715 e E = 201.807,302; desse ponto, segue pela margem direita da primeira grota, com vários azimutes, na direção Sul, com uma distância de 124,17 m, até atingir o marco M6, situado no encontro com outra grota, menor que essa, vinda de dentro do condomínio, na junção das duas margens direitas, com coordenadas UTM: N = 8.243.296,852 e E = 201.765,554; desse ponto, segue pela margem direita da primeira grota, com vários azimutes, na direção Sul, e distância de 821,71 m, até atingir o marco M7, situado no encontro com o Córrego Mato Grande, em sua margem esquerda, com coordenadas UTM: N = 8.242.535,417 e E = 201.673,845; desse ponto, segue subindo o Córrego Mato Grande, pela margem esquerda, com vários azimutes, na direção Noroeste, e distância de 675,11 m, até atingir o marco M8, situado na projeção do muro de divisa com o futuro Condomínio Asparagos, e essa margem, com coordenadas UTM: N = 8.242.842,261 e E = 201.296,634; deste ponto, segue por esse muro, dividindo com o referido condomínio, com azimute AZ 15° 46' 17" e distância de 940,26 m, até retornar ao marco M1, onde teve início a descrição. Na condição de titulares de domínio, confrontantes, responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, confinantes ou de terceiros eventualmente interessados do imóvel acima identificado, considerando a particularidade de cada um dos ora notificados em relação à área onde se encontra assentado o parcelamento, pelo procedimento disposto no artigo 11, da Portaria nº 107, de 2020, em seu §1º, inciso II, estão todos NOTIFICADOS, para que se manifestem, apresentando impugnação aos procedimentos da REURB, notadamente sobre a Legitimação Fundiária em curso, caso queriam, no prazo de 30 dias, junto ao órgão Competente, SEDUH, no endereço abaixo informado, sob pena dos efeitos da lei, em caso de silêncio, sobre o imóvel objeto da REURB. Os documentos referentes à demarcação urbanística estão à disposição para consultar na sede do Condomínio, localizado no endereço Km 05, SH Estrada do Sol - Jardim Botânico, Brasília/DF, CEP 71.680-375, ou mesmo junto à SEDUH, localizada no SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF. Brasília/DF, 08 de junho de 2022.

EUGÊNIA MARIA PIRES BRANDÃO

Síndica

BARNABÉ ARTUR DA SILVA JÚNIOR

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de parcelamento de solo urbano na gleba localizada nas proximidades da DF 230 - Planaltina, Distrito Federal, denominado Condomínio Barnoud (Matricula nº 15.895 - 8º Ofício de Registro de Imóveis - DF). Processo: 00391-00005039/2022-44. Foi determinada elaboração de Estudo Ambiental a Empresa TT Engenharia, Arquitetura e Consultoria Ambiental, CNPJ: 35.425.146/0001-63. Responsável Técnico: Thales Thiago Sousa Silva, CREA 22706/D-DF.